

Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019 – Ano Base 2018

19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF e
 32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

PROGRAMA TÊMÁTICO:
6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS

OBJETIVO GERAL:

Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – EQUILÍBRIO FISCAL: Elevar a capacidade do Estado de gerar receita tributária e não tributária e de aplicar adequadamente os recursos públicos por meio da promoção da eficiência e eficácia da máquina administrativa.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEF

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

Análise Quantitativa

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	1	Implementar medidas de incremento da receita (SEF);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	30	32,23	59		59,0

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	2	Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (SEF);	< 100	%	ACUM	MENOR, MELHOR	29,89	33,78	35,17		164,8
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	3	Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019 (SEF);	9	%	ANUAL	MAIOR, MELHOR	1,41	1,35	2,65		29,4
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	4	Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano (SEF);	40	%	ACUM	MENOR, MELHOR	88,6	53,5	67,67		169,2
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	5	Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa (SEF);	< 90	DIA	ANUAL	MENOR, MELHOR	137	164	135		50,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	6	Apoiar a elaboração de Cartas Consultas de projetos estratégicos do governo para captação externa (SEPLAG) (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	30	60	X	X	X
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	7	Estreitar as relações com os agentes financeiros internacionais (SEPLAG) (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019).	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	40	90	X	X	X

Análise Qualitativa

1. Implementar medidas de incremento da receita (SEF);

2016

Para alcance desta meta, foram implementados os projetos de Mineração de Dados, Cobrança do Diferencial de Alíquota e Comércio Eletrônico:

Mineração de Dados – trata do desenvolvimento de uma ferramenta que permita a apuração do ICMS ST das Notas fiscais de mercadorias que estão destinadas aos contribuintes localizados no DF; os valores calculados por notas fiscais são disponibilizados na internet juntamente com o DAR para pagamento pelos contribuintes. Se não é identificado o pagamento do imposto, é emitida uma notificação para o contribuinte, iniciando assim o processo de cobrança. Essa ferramenta ainda está em processo de aquisição, porém foi desenvolvido pela GEFMT um aplicativo em Excell, como ação paliativa, até que o SISAUDIT entre em operação. Com a implementação desse aplicativo, em 2016 se obteve como arrecadação de R\$ 109.893.038,57, o que redundou numa variação de 45,33% em relação à arrecadação de 2015.

Cobrança do Diferencial de Alíquota – consiste em dotar a SEF/DF de mecanismos de monitoramento e fiscalização das empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional por meio do desenvolvimento de um piloto de monitoramento e fiscalização até o final do ano de 2016 que será posteriormente utilizado na rotina diária do setor. O incremento de arrecadação do ICMS relativos às aquisições interestaduais de empresas tributadas pelo Simples Nacional busca eliminar a distorção entre as aquisições interestaduais, menos onerosa, do que a compra no próprio estado, sujeita à alíquota interna, e igualar as condições de concorrência. Aumentar a percepção de risco do contribuinte estimulando a arrecadação espontânea. Reduzir a guerra fiscal entre os estados. Este projeto se desenvolverá de forma constante, com o monitoramento dos contribuintes do Simples Nacional que efetuarem compras fora do DF e as respectivas ações de cobrança do imposto devido, buscando incrementar cada vez mais o recolhimento espontâneo do imposto.

2017

Cobrança do Diferencial de Alíquota - No ano de 2017, a Coordenação de Cobrança Tributária – CBRAT deu prosseguimento à cobrança do diferencial de alíquotas nas vendas efetuadas a consumidor final, localizado no Distrito Federal, por remetentes estabelecidos em outras unidades da federação, estabelecido pela Emenda Constitucional 87/2015 e Convênio n.º 93/2015, sob responsabilidade do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico – NGCEL, alocado na Gerência do Rito Especial - GCORE. Nessas operações, ao invés do destaque da alíquota interna do estado remetente, passa a ser destacada na NFe a alíquota interestadual e a diferença de alíquotas entre esta e a interna do estado de destino, partilhada entre as duas UF's envolvidas. Nesta partilha, coube ao Estado de destino 60% da diferença de alíquotas no ano de 2017 e caberá 80% no ano de 2018 e, a partir de 2019, 100% da mesma, consoante art. 99 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias –ADCT. Para o monitoramento dessas operações o NGCEL utiliza um painel na ferramenta QlikView, na qual foi desenvolvido o cálculo do imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando a cobrança efetiva dos valores devidos. Já foi testada por meio de POC a exportação desses cálculos e do DAR para consulta pelo contribuinte na área restrita do Agênci@Net, por meio do aplicativo QAP, estando atualmente em processo de aquisição da ferramenta. Até o mês de dezembro/2017, foi calculado o total de R\$ 273.564.752,30 de diferencial de alíquotas devido em função das notas fiscais enviadas para o DF, destinadas ao consumidor final. Desse total, R\$ 210.954.668,85 foram pagos, perfazendo 77,11%, restando a cobrar o valor de R\$ 62.610.083,45 que, após procedimentos de cobrança administrativa, se não pagos, serão inscritos na Dívida Ativa do Distrito Federal. No ano de 2017, a CBRAT, por meio de Núcleo de Cobrança do Simples Nacional – NUCSN, alocado na Gerência de Cobrança Tributária – GBRAT, deu-se prosseguimento à cobrança do diferencial de alíquotas incidente sobre as mercadorias para comercialização, adquiridas por empresas optantes pelo Simples Nacional, localizadas no DF, de fornecedores estabelecidos em outras unidades da federação, em decorrência de previsão constante da Lei Complementar nº 123/2006, que rege o regime do Simples Nacional e da Lei nº 5.558/2015. A Lei nº 5.558/2015 limitou o valor do imposto apurado nesta diferença a 5% do valor da operação, limitação esta, vigente até 2019. Em 2017, foram enviados, 204.534 comunicados aos contribuintes do DF, optantes pelo Simples Nacional, informando a existência de notas fiscais a eles endereçadas, em operações oriundas de outros estados, no valor total de R\$ 3.522.169.773,93, que poderiam estar sujeitas ao recolhimento do diferencial de alíquotas. Deste montante, R\$ 74.573.305,19 foram recolhidos a título de diferencial de alíquotas. Ressalta-se que está em desenvolvimento um painel na ferramenta Qlik View, para monitoramento dessas operações, que irá calcular o imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando o início da cobrança efetiva dos valores devidos. Até então, tem sido realizado um trabalho por telefone, visando à cobrança e o esclarecimento de dúvidas dos contribuintes sobre a matéria. As duas modalidades de Diferencial de Alíquotas proporcionaram, no ano de 2017, um aporte financeiro à receita tributária do Distrito Federal na ordem de R\$ 285.527.974,04. **Mineração de dados** - Continua em processo de aquisição de ferramenta para cálculo do ICMS. Sendo assim, continua sendo utilizada a ferramenta excel.

2018

Cobrança do Diferencial de Aliquota do Comércio Eletrônico – No ano de 2018, a Coordenação de Cobrança Tributária – CBRAT, deu prosseguimento à cobrança do diferencial de alíquotas nas vendas efetuadas a consumidor final, localizado no Distrito Federal, por remetentes estabelecidos em outras unidades da federação, estabelecido pela Emenda Constitucional 87/2015 e Convênio nº 93/2015, sob responsabilidade do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico – NGCEL, alocado na Gerência do Rito Especial - GCORE. Nessas operações, ao invés do destaque da alíquota interna do estado remetente, passa a ser destacada na NFe a alíquota interestadual e a diferença de alíquotas entre esta e a interna do estado de destino, partilhada entre as duas UF's envolvidas. Nesta partilha, coube ao estado de destino 80% da diferença de alíquotas no ano de 2018 e, a partir de 2019, 100% da mesma. Para o monitoramento dessas operações o NGCEL utiliza um painel na ferramenta QlikView, na qual foi desenvolvido o cálculo do imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando a cobrança efetiva dos valores devidos. Até o mês de dezembro/2018, foram recolhidos R\$ 380.453.288,70 a título de Diferencial de Alíquotas do Comércio Eletrônico.

Cobrança do Diferencial de Aliquota do Simples Nacional – No ano de 2018, a CBRAT, por meio do Núcleo de Cobrança do Simples Nacional – NUCSN, alocado na Gerência de Cobrança Tributária – GBRAT, deu prosseguimento à cobrança do diferencial de alíquotas incidente sobre as mercadorias para comercialização, adquiridas por empresas optantes pelo Simples Nacional, localizadas no DF, de fornecedores estabelecidos em outras unidades da federação, em decorrência de previsão constante da Lei Complementar nº 123/2006, que rege o regime do Simples Nacional e da Lei nº 5.558/2015. A Lei nº 5.558/2015 limitou o valor do imposto apurado nesta diferença a 5% do valor da operação, limitação esta, vigente até 2019. Em 2018, foram enviados, 122.403 comunicados aos contribuintes do DF, optantes pelo Simples Nacional, informando a existência de notas fiscais a eles endereçadas, em operações oriundas de outros estados, no valor total de R\$ 2.180.165.794,66, que poderiam estar sujeitas ao recolhimento do diferencial de alíquotas. Deste montante, R\$ 73.408.644,64 foram recolhidos a título de diferencial de alíquotas. Está em desenvolvimento um painel na ferramenta QlikView, para monitoramento dessas operações, que irá calcular o imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando o início da cobrança efetiva dos valores devidos. Até então, tem sido realizado um trabalho por telefone, visando à cobrança e o esclarecimento de dúvidas dos contribuintes sobre a matéria. As duas modalidades de Diferencial de Alíquotas proporcionaram, no ano de 2018, um aporte financeiro à receita tributária do Distrito Federal na ordem de R\$ 453.861.933,34, superando em 59% o montante recolhido em 2017.

2. Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (SEF);

2016

A relação Dívida Consolidada Líquida versus Receita Corrente Líquida DCL/RCL nos três quadrimestres de apuração do exercício esteve abaixo de 180% do limite de alerta estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF com base no máximo definido pelo Senado Federal- SF.

2017

Ao final do 3º quadrimestre de 2017, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 7,8 bilhões, sendo R\$ 3,3 bilhões originários da dívida interna, R\$ 774 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no montante de R\$ 3,8 bilhões. Salienta-se que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida. Ao final do 3º quadrimestre de 2017, esta relação correspondeu a 33,78%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que o DF possui uma alta capacidade de endividamento.

2018

Ao final do 3º quadrimestre de 2018, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 8,6 bilhões, sendo R\$ 3,7 bilhões originários da dívida interna, R\$ 905 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no montante de R\$ 4,0 bilhões. Salienta-se que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida. Em 2018, esta relação correspondeu a 35,17%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que o DF possui uma alta capacidade de endividamento.

3. Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019(SEF);

2016

A presente meta apresentou o resultado a seguir:

Janeiro a dezembro de 2016 (A) = 12.176.295.117,02

Janeiro a dezembro de 2015 (B) = 12.006.802.745,13

Resultado 3º Quadrimestre/2016 (%) = $((A/B)-1) \times 100 = 1,41\%$

O mencionado indicador refere-se ao desempenho do total da arrecadação de origem tributária, a qual inclui a receita de impostos, exceto o Imposto de Renda Retido na Fonte, e as receitas de taxas, da dívida ativa tributária e de multas e juros tributários. O resultado em questão, de 1,41%, é o percentual de variação do total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2016 na comparação com o total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2015.

Na comparação com a meta de 3% para o ano de 2016, o percentual de 1,41%, apesar de representar apenas 47,0% da meta, indicou melhora da arrecadação de maneira crescente ao longo do ano quando comparado com o resultado de 0,06% apurado para o primeiro quadrimestre de 2016 e de 0,83% apurado para o segundo quadrimestre.

O crescimento real de 1,41% acumulado até o terceiro quadrimestre de 2016 reflete o impacto das medidas fiscais de elevação de alíquotas do ICMS e do IPVA adotadas ao final de 2015. No acumulado até o terceiro quadrimestre de 2016, a receita do ICMS apresentou incremento real de 4,05%, enquanto a do IPVA registrou aumento real de 6,92%. As receitas do IPTU, da TLP, de Multas e Juros de débitos tributários não inscritos na dívida ativa e de Multas e Juros da dívida ativa também apresentaram aumento real, respectivamente, de 8,25%, 4,98%, 21,22% e 11,34%.

Por outro lado, os incrementos reais das receitas do ICMS, IPVA, IPTU, TLP e Multas e Juros foram parcialmente anulados pelas quedas reais das receitas do ISS, Simples Nacional, ITBI, ITCD e da Dívida Ativa. As receitas do ISS e do Simples Nacional, que não sofreram aumento de alíquotas, tiveram o desempenho impactado desfavoravelmente pelo cenário econômico adverso. O ITBI e o ITCD, embora tenham sofrido aumento de alíquota, tem registrado queda real de receita atribuída ao fraco movimento do mercado imobiliário.

2017

A presente meta apresentou o seguinte resultado:

- Janeiro a dezembro de 2017 (A) = 12.595.245.868,25

- Janeiro a dezembro de 2016 (B) = 12.427.970.731,11

- Resultado 3º Quadrimestre/2017 (%) = $((A/B) - 1) \times 100 = 1,35\%$

O indicador refere-se ao desempenho do total da arrecadação de origem tributária, a qual inclui a receita de impostos, exceto o Imposto de Renda Retido na Fonte, e as receitas de taxas, da dívida ativa tributária e de multas e juros tributários. O resultado em questão, de 1,35%, é o percentual de variação do total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2017 na comparação com o total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2016, sendo que os valores mensais do total da arrecadação foram atualizados monetariamente para o mês de dezembro de 2017 pelo INPC/IBGE.

Na comparação com a meta de 4,27% para o ano de 2017, o percentual de 1,35%, representou apenas 31,6% da meta.

No entanto, o resultado de 1,35%, embora esteja abaixo da meta estipulada de 4,27%, representa uma melhora de 218,49% em relação ao 2º quadrimestre.

O crescimento real de 1,35% deveu-se principalmente aos aumentos reais de 11,0% do ITBI (+R\$ 36,9 milhões), 4,9% do ISS (+R\$ 76,5 milhões) e de 4,4% do IPVA (+R\$ 41,9 milhões) suficientes para compensar a queda real de 0,5% ocorrida na arrecadação do ICMS (-R\$ 37,2 milhões) e de 5,7% (-R\$ 17,6 milhões) da Dívida Ativa.

As receitas de Multas e Juros da Dívida Ativa, ITCD, Multas e Juros dos Tributos e ITBI, também apresentaram aumentos reais expressivos, de 25,1%, 23,4%, 12,4% e 11,0%, respectivamente.

2018

A presente meta apresentou o seguinte resultado:

Janeiro a dezembro de 2018 (A) = 13.373.096.061,

Janeiro a dezembro de 2017 (B) = 13.027.760.800,90

Resultado 2018/2017 (%) = $((A/B) - 1) \times 100 = 2,65\%$

O indicador refere-se ao desempenho do total da arrecadação de origem tributária, a qual inclui a receita de impostos, exceto o Imposto de Renda Retido na Fonte, e as receitas de taxas, da dívida ativa tributária e de multas e juros tributários. O resultado em questão, de 2,65%, é o percentual de variação do total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2018 na comparação com o total arrecadado nos meses de janeiro a dezembro de 2017, sendo que os valores mensais do total da arrecadação foram atualizados monetariamente para o mês de dezembro de 2018 pelo INPC/IBGE.

Essa performance superou a meta estipulada para o ano de 2018 e o percentual de 2,65% representou 132,54% da meta.

O crescimento real de 2,65% está atrelado de sobremaneira aos aumentos reais de 2,7% do ICMS (+R\$ 215,8 milhões), 6,3% do IPTU (+R\$ 47,4 milhões) e 4,2% do IPVA (+R\$ 44,1 milhões). Para as receitas decorrente de débitos tributários, depreende-se que o incremento real de 15% da Dívida Ativa (+R\$ 45,4 milhões), que suplantou as perdas de 5,5% e 5,9% computadas em multas e juros dos tributos (-R\$ 7,0 milhões) e em multas e juros da Dívida Ativa (-R\$ 5,7 milhões), respectivamente.

4. Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano (SEF);

2016

As ações implementadas para o alcance da **meta 4 reduziram o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano**, que redundaram no desempenho auferido pela Primeira Instância durante o exercício de 2016, tanto em termos de valor de crédito tributário decidido, quanto em termos de quantidade de processos julgados, evidenciam reflexos positivos das iniciativas de automação e racionalização de procedimentos no âmbito da Secretaria e, também, das ações voltadas para o incremento da arrecadação própria do Distrito Federal, segundo as quais se buscou a seleção e distribuição de grupos de processos para julgamento por tema e similitude das autuações objetivando maior eficiência e celeridade na atividade jurisdicional, maior valor de crédito tributário, otimização do tempo/trabalho de análise/relatoria e da avaliação/decisão da lide pelo corpo técnico.

Com a finalidade de contribuir para o incremento de receitas, para a redução do tempo de resolução dos lançamentos sob impugnação administrativa, e para maior transparência externa e interna, a SEF vem atuando fortemente nas ações de modernização, automação e padronização de procedimentos.

O eixo principal desse processo de modernização tem sido o sistema SGEJUC, que tem contribuído para o considerável desempenho desta GEJUC neste exercício de 2016. No entanto, a consecução de maior eficiência envolve, também, a busca de um fluxo ágil/constante de informações com as unidades responsáveis pelos lançamentos tributários impugnados, visando aprimoramento do processo de constituição do crédito e do cumprimento de diligências/determinações. Merece registro, também, o permanente contato com as áreas atuantes na recuperação de créditos tributários, isto a fim de acelerar a recuperação/realização dos lançamentos tributários julgados em primeira instância, em vista da soma expressiva dos créditos tributários envolvidos.

No que diz respeito ao SGEJUC, cabe consignar que a equipe da GEJUC vem atuando em demandas que envolvem ajustes, correção e implementação de novas funcionalidades desse Sistema. Trata-se de evoluções, modernizações e correções necessárias e prementes, em face das metas definidas no planejamento estratégico da SEF; das alterações no campo jurídico institucional e da premissa de maior transparência e do melhor atendimento aos contribuintes.

2017

Em dezembro de 2016, o estoque final de processos a distribuir para julgamento era de 2.131 processos, contra 3.163 processos em dezembro de 2015 e 3.161 processos em dezembro de 2014. Em 2017 esse quantitativo somou 1.476, menos da metade do estoque de 2014.

A variação absoluta do estoque de processos a distribuir para julgamento, entre 2016 e 2017, correspondeu a cerca de 655 processos, o que em termos relativos equivaleu a uma redução de 30,73%. Comparado o estoque existente, em dezembro de 2017, com o valor de referência constante do PPA, 3.300 processos, o percentual de redução alcança 53,30%. Como se pode constatar, trata-se de resultado bastante favorável, em confronto como a meta final fixada que pretende redução de 40% até 2019.

Em síntese, a meta indica que o estoque de processos que aguardam julgamento de primeira instância deve no ano de 2019 estar num patamar numérico que seja 40% menor do que aquele posto como parâmetro do PPA. A interpretação é no sentido de que a meta foi quase totalmente alcançada em 2016, pois o estoque de processos a julgar ao final desse ano já foi 35,4% menor que o valor de referência, fixado em 3.300 processos.

No final de 2017, a meta de redução de 40% foi superada, pois o estoque de processos ao final desse exercício, comparado com o valor de referência, evidenciou uma redução da ordem de 53,30%, em relação a meta. Isso significou mais de 100% de cumprimento da meta, na verdade 133,25%.

Importante destacar que esse resultado é realmente bastante positivo, sobretudo quando se leva em conta que a redução do estoque de processos ocorreu mesmo em face da dinamização das atividades do fisco, que redundou em expressivo volume de novos processos encaminhados para julgamento.

Em 2017, foram julgados 1.421 processos, equivalendo a 2,09 bilhões, tendo sido inscrito R\$ 193,5 milhões em Dívida Ativa.

Não é demais lembrar que os resultados auferidos e a melhoria no nível de eficiência alcançado foram possíveis e viabilizados, notadamente, em razão da automação de rotinas, revisão, simplificação e padronização de procedimentos.

2018

Entre 2017 e 2018 a variação de estoque foi 409 processos em termos absolutos, equivalendo a uma redução de 27,7%, correspondendo a 67,67% de redução de estoque na comparação com o estoque de referência. Como se pode constatar, tratam-se de resultados favoráveis, em confronto com a meta final fixada que pretende redução de 40% somente em 2019.

5. Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa (SEF);

2016

A sistemática do Rito Especial consiste em rotina que efetua o cruzamento entre as informações prestadas pelos contribuintes em seus Livros Fiscais Eletrônicos e os valores recolhidos nos respectivos períodos. Esta sistemática tem se revelado de suma importância para a elevação da percepção de risco por parte do contribuinte, quanto à eficiência da administração tributária no controle das informações prestadas.

Apesar dos esforços em sanear diversas situações antecipadamente a sua inscrição em dívida ativa, seja por meio de execução de rotinas preliminares, contatos telefônicos e comunicados via Agência@Net, muitos contribuintes cometem erros quando do preenchimento do Documento de Arrecadação – DAR, o que leva à não identificação, pelo sistema, do pagamento realizado.

Mesmo alertados pelos comunicados enviados, só formalizam suas reclamações junto à Secretaria de Fazenda do DF por ocasião da inscrição de seus débitos em dívida ativa. Em razão disso, ocorrem inúmeras demandas de reclamação acerca dos débitos inscritos, por meio de processos administrativos, SIGAC ou encaminhados pela PGDF, para análise dos pleitos e manifestação a respeito de sua pertinência.

Parcela substancial desses erros tem origem na estrutura atual do próprio documento de arrecadação, cujos campos são livres, dando margem a incorreções quando do seu preenchimento. Buscando solucionar o problema, a SEF, no ano de 2016, deu início ao processo de alteração da estrutura do documento de arrecadação, vinculando seus campos às informações de cadastro do contribuinte e aos tipos de operações que o contribuinte realiza, fazendo com que, ao acessar o sistema do novo DAR e iniciar o preenchimento, ele seja direcionado para as informações corretas da sua atividade.

Em vista da complexidade das alterações necessárias, que afetam vários sistemas, o projeto está atualmente em fase final de homologação, antes da sua disponibilização para os usuários.

O trabalho desenvolvido pela GCORE, no ano de 2016, consistiu na execução da rotina do Rito relativa ao 1º semestre daquele ano, até o mês de abril e repescagens para os anos de 2013, 2014 e 2015, com a identificação de diferenças tributáveis no montante de R\$ 546.871.847,72, em desfavor de 53.167 contribuintes, tendo sido pago, a vista ou parcelado o montante de R\$ 73.169.812,06, correspondente a 13,38% do total identificado. Para os meses de maio a outubro de 2016, a rotina foi executada em fevereiro de 2017 e, para os meses de novembro e dezembro, a execução ocorreu em março de 2017.

Aqueles que não pagaram ou regularizaram as pendências foram inscritos na Dívida Ativa, no mês seguinte. Por esses motivos, restou inviável se atingir a meta estabelecida, pelo Rito Especial, para o ano de 2016, do prazo de 90 dias entre a ocorrência do fato gerador e a inscrição do débito em dívida ativa, alcançando a média anual de 137 dias para tanto, dentro do que foi possível de ser realizado pelos sistemas desta SEF/DF.

2017

A sistemática do Rito Especial consiste em rotina que efetua o cruzamento entre as informações prestadas pelos contribuintes em seus Livros Fiscais Eletrônicos e os valores recolhidos nos respectivos períodos. Esta sistemática tem se revelado de suma importância para a elevação da percepção de risco por parte do contribuinte, quanto à eficiência da administração tributária no controle das informações prestadas.

Apesar de todo o esforço do NURIT/GCORE em sanear diversas situações antecipadamente à sua inscrição em dívida ativa, seja por meio de execução de rotinas preliminares, contatos telefônicos e comunicados via Agênci@Net, muitos contribuintes cometiam muitos erros quando do preenchimento do Documento de Arrecadação, o que levava à não identificação, pelo sistema, do pagamento realizado.

Mesmo alertados pelos comunicados enviados, só formalizavam suas reclamações junto à Secretaria de Fazenda do DF por ocasião da inscrição de seus débitos em dívida ativa. Em razão disso, chegam ao NURIT/GCORE inúmeras demandas de reclamação acerca dos débitos inscritos, por meio de processos administrativos, SIGAC ou encaminhados pela PGDF, para análise dos pleitos e manifestação a respeito de sua pertinência.

Parcela substancial desses erros tinha origem na estrutura do próprio documento de arrecadação, cujos campos são livres, dando margem a incorreções quando do seu preenchimento. Buscando solucionar o problema, a Subsecretaria da Receita – SUREC, implementou, no final do ano de 2017, um novo modelo de documento de arrecadação, vinculando seus campos às informações de cadastro do contribuinte e aos tipos de operações que o contribuinte realiza, fazendo com que, ao acessar o sistema do novo DAR e iniciar o preenchimento, ele seja direcionado para as informações corretas da sua atividade. Com a implantação do novo DAR estima-se que, em 2018, haja significativa redução da quantidade de erros cometidos pelos contribuintes quando dos respectivos pagamentos.

Para o ano de 2017, a meta inicial prevista, de 90 dias de prazo entre a ocorrência do fato gerador e a inscrição do débito em dívida ativa, tendo em vista a impossibilidade de ser alcançada em função dos motivos expostos acima, foi alterada para a execução quadrimestral da rotina do Rito. Neste sentido, no ano de 2017, a rotina do Rito, relativa ao 1º quadrimestre, alcançou os meses de maio a dezembro de 2016. No segundo quadrimestre, a rotina alcançou os meses de janeiro a março de 2017 e uma repescagem dos anos de 2011 e 2012. No terceiro quadrimestre, a rotina alcançou os meses de abril a junho de 2017 para os Livros Fiscais Eletrônicos e de janeiro a junho de 2017 para as “Guias Nacionais de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária – GIA/ST”. No total foram identificadas diferenças tributáveis no montante de R\$ 572.186.105,12 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil e cento e cinco reais e doze centavos), em desfavor de 75.903 contribuintes, tendo sido pagos, à vista ou parcelado, R\$ 45.988.552,47 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 8,04% do total identificado no ano. Aqueles que não pagaram ou regularizaram as pendências foram inscritos na Dívida Ativa. Assim, com a nova sistemática o prazo entre a ocorrência do fato gerador e a inscrição dos débitos em dívida ativa, atingiu 164 dias em média, o que consideramos compatível com a atual estrutura do sistema do Rito Especial. Para 2018, ao se concretizarem os efeitos das alterações produzidas, principalmente a implantação do novo DAR e a consequente redução da incidência de erros no recolhimento entendemos que será possível a otimização desses resultados.

2018

Rito Especial – A sistemática do Rito Especial consiste em rotina que efetua o cruzamento entre as informações prestadas pelos contribuintes em seus Livros Fiscais Eletrônicos e os valores recolhidos nos respectivos períodos. Esta sistemática tem se revelado de suma importância para a elevação da percepção de risco por parte do contribuinte, quanto à eficiência da administração tributária no controle das informações prestadas. Apesar de todo o esforço do NURIT/GCORE em sanear diversas situações antecipadamente à sua inscrição em dívida ativa, seja por meio de execução de rotinas preliminares, contatos telefônicos e comunicados via Agênci@Net, muitos contribuintes cometiam erros quando do preenchimento do Documento de Arrecadação, o que levava à não identificação, pelos sistemas da SEF, do pagamento realizado. Mesmo alertados pelos comunicados enviados, só formalizavam suas reclamações junto à Secretaria de Fazenda do DF por ocasião da inscrição de seus débitos em dívida ativa. Em razão disso, chegam ao NURIT/GCORE inúmeras demandas de reclamação acerca dos débitos inscritos, por meio de processos administrativos, SIGAC ou já por via judicial, encaminhados pela PGDF, para análise dos pleitos e manifestação a respeito de sua pertinência. Parcela substancial desses erros tinha origem na estrutura do próprio documento de arrecadação, cujos campos são livres, dando margem a incorreções quando do seu preenchimento. Buscando solucionar o problema, a Subsecretaria da Receita – SUREC, implementou, no início de 2018, o novo modelo de documento de arrecadação, vinculando seus campos às informações de cadastro do contribuinte e aos tipos de operações que o contribuinte realiza, fazendo com que, ao acessar o sistema do novo DAR e iniciar o preenchimento, ele seja direcionado para as informações corretas da sua atividade. Com a implantação do novo DAR, houve expressiva redução da quantidade

de erros cometidos pelos contribuintes quando dos respectivos pagamentos, tornando os débitos identificados pelo Rito mais fidedignos à inadimplência real. Para o ano de 2018, a meta inicial prevista, de 90 dias de prazo entre a ocorrência do fato gerador e a inscrição do débito em dívida ativa, foi alterada para a execução quadrimestral da rotina do Rito, o que a tornou mais compatível com a atual estrutura do sistema do Rito Especial. Neste sentido, no ano de 2018, a rotina do Rito, relativa ao 1º quadrimestre, alcançou os meses de julho a setembro de 2017. No segundo quadrimestre, a rotina alcançou os meses de outubro a dezembro de 2017 e janeiro a abril de 2018. No terceiro quadrimestre, a rotina alcançou os meses de maio e junho de 2018 e foi realizada uma repescagem para os anos de 2014, 2015 e 2016. No total foram identificadas diferenças tributáveis no montante de R\$ 854.845.935,94, em desfavor de 107.399 contribuintes, tendo sido pagos, à vista ou parcelado, R\$ 91.224.665,44, correspondente a 9,55% do total identificado no ano. Aqueles que não pagaram ou regularizaram as pendências, foram inscritos na Dívida Ativa. Assim, com a nova sistemática o prazo entre a ocorrência do fato gerador e a inscrição dos débitos em dívida ativa, atingiu a média de 210 dias no 1º quadrimestre, 240 dias no 2º quadrimestre e 135 dias no terceiro quadrimestre. Em 2018, com a entrada em operação do SISLANCA – Sistema de Lançamento de Créditos Tributários e Não Tributários, foi introduzida uma importante funcionalidade na ferramenta, com o lançamento neste sistema, dos débitos de valores entre R\$ 10,00 e 387,00, identificados pelo Rito Especial e que, por força da legislação vigente, não são inscritos na Dívida Ativa. Com este lançamento, esses débitos passam a constar das Certidões de Débito dos respectivos contribuintes, o que contribui em muito para a sua quitação.

6. Apoiar a elaboração de Cartas Consultas de projetos estratégicos do governo para captação externa (SEPLAG);

2016

No ano de 2016 a SUCAP participou da elaboração da Carta Consulta do Policy Based Loan – PBL: Programa elaborado pelo Planejamento, Fazenda e Meio Ambiente, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com metas e objetivos elaborados baseados no Plano Plurianual - PPA, destinado ao financiamento de políticas públicas de Gestão Fiscal alinhada com as mudanças climáticas observando-se os impactos dos recursos planejados de forma sustentável. Não exige contrapartida do governo sendo o recurso proveniente do financiamento internalizado pelo Tesouro do DF e aplicado posteriormente em investimentos, condicionado ao atingimento de 100% das metas e objetivos pactuados. Situação: Carta Consulta cadastrada na SEAIN/MPOG dia 06/07/2016. Valor estimado: US\$ 103 milhões.

Na Captação Nacional a SUCAP participou da elaboração da Carta Consulta do Programa de Infraestrutura Urbana e Social – destinado a financiar aporte de contrapartida de recursos do tesouro distrital; infraestrutura urbana e social; e, desenvolvimento institucional. Os recursos vão oferecer suporte a uma série de projetos em andamento envolvendo mobilidade, agregando projetos de transporte público integrado, melhorias na utilização do espaço e acessibilidade; Saneamento Básico com a melhoria dos sistemas de abastecimento d'água, de esgotos sanitários, de drenagem pluvial e de tratamento de resíduos; Infraestrutura Social com a construção e a ampliação dos equipamentos sociais; e, Desenvolvimento Institucional com a implantação de projetos que garantam a melhoria dos sistemas de gestão e dos serviços à população. Valor: R\$ 600 milhões. Contratado em 29/12/2016.

2017

No ano de 2017 a SUCAP participou da elaboração da Carta Consulta do Programa Brasília Capital das Águas que visa promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioprodutiva da população do Distrito Federal, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, com foco na segurança hídrica e a reabilitação ambiental. Estão previstas ações relacionadas ao uso sustentável da água na agropecuária e na agricultura irrigada, infraestrutura rural, atividades ambientais e educativas, infraestrutura urbana na orla do Lago Paranoá, recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento institucional dos coexecutores. Valor estimado: R\$ 199 milhões, sendo US\$ 41 milhões junto ao FONPLATA e contrapartida local de US\$ 20 milhões.

2018

Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019.

7. Estreitar as relações com os agentes financeiros internacionais (SEPLAG).

2016

No ano de 2016, a SUCAP estreitou as relações com vários agentes financiadores internacionais, por meio de reuniões, visitas e tratativas para verificar possibilidades de captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis dentre eles:

- ✓ Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA – é um organismo financeiro internacional de caráter intergovernamental, estabelecido, em 1974, por cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai;
- ✓ MLW Intermed- Export-Import – Financiamento do Governo Alemão;

- ✓ Empresa de Planejamento e Logística S.AEPL - Projeto Embaixada Reino Unido; e
- ✓ Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

As reuniões resultaram em negociações que atualmente estão em andamento, são elas:

- ✓ Programa Brasília Capital das Águas que visa promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioproductiva da população do Distrito Federal, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, com foco na segurança hídrica e a reabilitação ambiental. Estão previstas ações relacionadas ao uso sustentável da água na agropecuária e na agricultura irrigada, infraestrutura rural, atividades ambientais e educativas, infraestrutura urbana na orla do Lago Paranoá, recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento institucional dos coexecutores. Valor: US\$ 41 milhões de financiamento junto ao FONPLATA e contrapartida local de US\$ 20 milhões; e
- ✓ Brasília Sustentável II: O Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do DF - Prevê a melhoria na gestão dos resíduos sólidos e na qualidade ambiental do DF, por meio da implantação de serviços de infraestrutura urbana e recuperação de áreas degradadas. Estão previstos o fortalecimento institucional dos órgãos partícipes, a requalificação de estações de compostagem dos resíduos sólidos e também a readequação urbana no Condomínio Pôr do Sol. Valor: US\$ 100 milhões de financiamento junto ao BID e contrapartida local de US\$ 50 milhões.

2017

No ano de 2017, a SUCAP estreitou as relações com vários agentes financiadores nacionais e internacionais, por meio de reuniões, visitas e tratativas para verificar possibilidades de captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis dentre eles:

- Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA – organismo financeiro internacional de caráter intergovernamental, estabelecido, em 1974, por cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai;
- Banco do Brasil – BB;
- Caixa Econômica Federal – CAIXA;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Banco ABC (Arab Banking Corporation);
- Banco Santander; e
- Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

As reuniões resultaram em negociações de novas operações e desembolso de recursos das operações que atualmente estão em andamento.

2018

Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	Desejado 2018	2018 Alcançado	Desejado 2019	Fonte Informação
1435	ICMS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	9,24	31/12/2014	3,7	13	4,9	2,5	7,8	5,7	7,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1436	ISS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	11,03	31/12/2014	9,5	3,0	7,6	8,00	7	1,7	6,6	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	Desejado 2018	2018 Alcançado	Desejado 2019	Fonte Informação
1437	IPTU (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	4,78	31/12/2014	5,7	18,3	5,1	2,5	4,9	9,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1438	IPVA (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	16,31	31/12/2014	4,8	17,5	5,1	8,1	4,9	6,5	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1439	ITBI (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-3,53	31/12/2014	65,3	5,5	7,2	14,2	6,6	11,6	6,2	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1440	ITCD (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-41,83	31/12/2014	-17,5	-18,2	9,8	27,2	9,1	-18,6	8,4	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1441	TLP (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	2,03	31/12/2014	38,5	14,7	5,4	4,7	5,2	6,7	5,1	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
1666	LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL/RCL	%	48,01	31/01/2015	<=49	46,82	<=48	46,07	<=47	<=43,46	<=46,55	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
1667	TOTAL DOS INVESTIMENTO/RCL	%	9,39	31/01/2015	10	3,44	10	4,15	10	4,55	10	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
1671	RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	R\$	-514	31/01/2015	-1.422	- 686	-610	-975	-305	-528	A definir	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2

Justificativas 2016

Indicador 1435 - Resultado alcançado superior ao desejado é reflexo da elevação de alíquotas, bem como da implementação das cobranças do ICMS sobre o comércio interestadual de bens destinados ao consumidor final (Emenda Constitucional 87/15) e de mercadorias adquiridas por contribuintes do regime Simples Nacional. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1436 - O menor resultado alcançado decorre do cenário econômico desfavorável, no qual a atividade de serviços, base tributável do ISS, recuou 0,6% no terceiro trimestre de 2016 (último dado disponível), segundo o IBGE. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1437 - De acordo com o Decreto nº 37.039/2015, a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito do IPTU/2016, foi atualizada em 10,97%. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1438 - O bom desempenho da arrecadação do IPVA está atrelado ao aumento de 0,5 ponto percentual da alíquota do imposto sobre automóveis e motocicletas. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1439 - Embora a alíquota do ITBI tenha passado de 2% para 3%, o fraco movimento do mercado imobiliário impactou negativamente sobre a arrecadação do imposto. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1440 - De acordo com Subsecretaria da Receita - SEF/DF, houve queda do número de transações tributadas pelo ITCD em 2016, que foi de 19.722, contra 38.588 em 2015. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1441 - Os valores básicos de referência considerados no lançamento da TLP/2016 sofreram atualização de 10,97% na comparação com 2015, por força do Decreto 37.039/2015.(MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF).

Indicador 1666 - A meta foi atingida, pois o índice apurado ficou abaixo do desejado. Apesar disto, está acima do limite prudencial de 46,55%, determinado pela LRF.

Indicador 1667 - O comprometimento dos recursos orçamentários com despesas de pessoal e custeio, bem como o impacto da crise econômica, não permitiram o atingimento do percentual proposto.

Indicador 1671 - Segundo a LRF, a meta de Resultado Primário é estabelecida na LDO. A LDO 2016 sofreu uma alteração e a meta inicial de -1.422 ficou alterada para -1.927. A meta foi atingida, sendo o valor apurado melhor do que o desejado.

Justificativas 2017

Indicador 1435 - Apesar das ações de monitoramento e cobrança da administração tributária, a receita do ICMS sofreu o impacto do fraco desempenho do consumo em 2017, o que refletiu no resultado alcançado.

Indicador 1436 - Com um resultado alcançado próximo do desejado, a receita do ISS apresentou crescimento cujo destaque foram as retenções do imposto pela administração pública federal, em razão de serviços prestados pelo setor privado a órgãos públicos.

Indicador 1437 - Embora o lançamento do IPTU para o exercício de 2017 tenha sido efetuado com base nas áreas construídas e de terrenos identificadas por mapeamento aerofotogramétrico, o nível de inadimplência do tributo impediu um resultado alcançado maior.

Indicador 1438 - Na comparação com 2016, o valor do lançamento do IPVA para o exercício de 2017 sofreu acréscimo de 7,86%, tendo ainda as ações de cobrança pela administração tributária sido intensificadas no segundo semestre de 2017 .

Indicador 1439 - De acordo com dados da SUREC, embora o número de transações imobiliárias tributadas pelo ITBI em 2017 tenha sido inferior ao de 2016, o valor lançado em 2017 superou o do ano anterior, de tal forma que o valor médio lançado por transação aumentou 20% em relação a 2016.

Indicador 1440 - O resultado alcançado acima do desejado se deu por influência da tributação do ITCD sobre doações

Indicador 1441 - Apesar do aumento de 7,4% dos valores básicos de referência utilizados na cobrança da TLP em 2017, o nível de inadimplência comprometeu o resultado

Indicador 1666 - O índice ficou abaixo da meta estipulada, pois a despesa de pessoal não cresceu na mesma proporção da RCL.

Indicador 1667 - O índice não foi obtido devido a frustração no ingresso de operações de crédito, ocasionando o cancelamento de cerca de R\$ 200 milhões de investimento e, ainda, pelo equacionamento do déficit existente, não permitindo maior destinação de recursos de fonte do tesouro para investimentos.

Indicador 1671 - A Subsecretaria de Orçamento Público-SUOP informou que a meta estipulada foi super dimensionada, uma vez que o previsto na LDO/2017 foi de -2.067.

Justificativas 2018

Indicador 1435 Apesar das ações de cobrança da administração tributária, o resultado para a arrecadação do ICMS decorre do fraco desempenho da atividade econômica em 2018 (crescimento real de 1,1% para o PIB Brasil e de 1,0% para o Idecon-DF/CODEPLAN). **Indicador 1436** O fraco desempenho da atividade econômica em 2018 também refletiu sobre a arrecadação do ISS, a qual foi ainda impactada pelos efeitos da Lei Complementar Federal nº 157/2016, que estabeleceu no caso da prestação de alguns serviços financeiros que o imposto é devido ao município onde houve a prestação do serviço.

Indicador 1437 O resultado reflete esforços da administração tributária no saneamento de inconsistências dos diversos cadastros de contribuintes e na melhoria dos processos de lançamento e dos tributos diretos. Além disso, aponta-se o impacto do mapeamento aerofotogramétrico sobre o lançamento do IPTU.

Indicador 1438 Além do crescimento de 4,42% do valor do lançamento do IPVA em 2018, a arrecadação do IPVA continuou sendo influenciada positivamente pelas ações de cobrança administrativa.

Indicador 1439 A arrecadação do ITBI foi positivamente impactada pelo aumento do valor lançado do tributo, da ordem de 15,8% em 2018.

Indicador 1440 A queda na arrecadação do ITCD resultou da diminuição de 5% do valor do lançamento para o tributo.

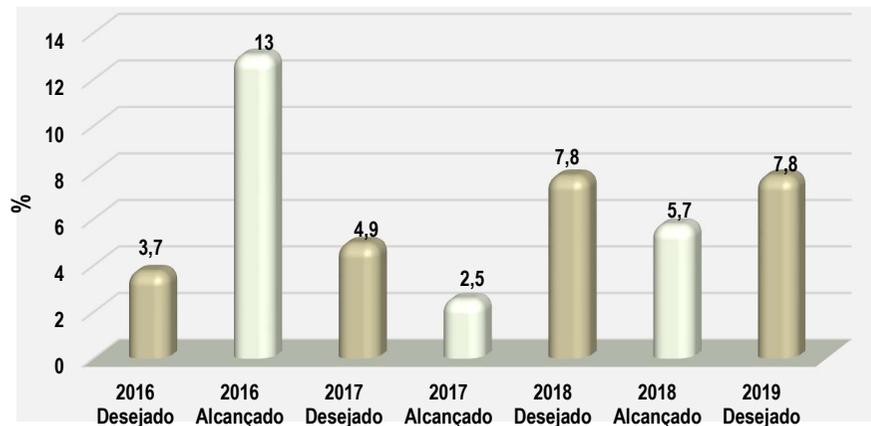
Indicador 1441 Apesar da baixa elevação dos valores básicos de referência utilizados na cobrança da TLP (+1,94%), o resultado superou a expectativa.

Indicador 1666 - A meta foi atingida: o índice apurado (43,46%) ficou abaixo do desejado (47%).

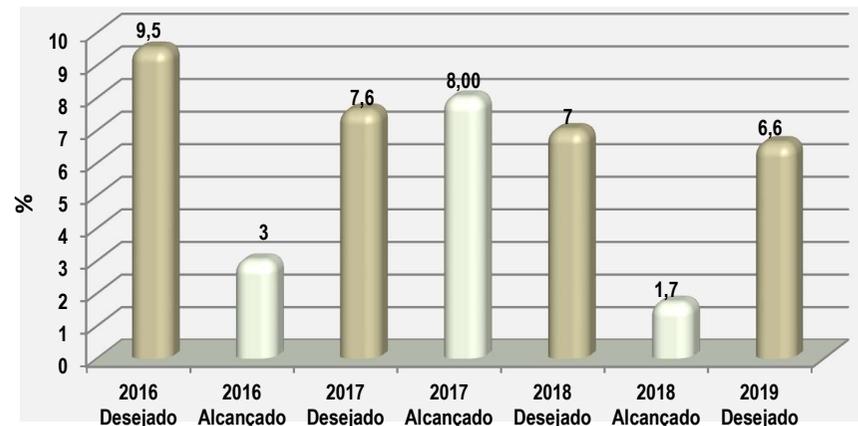
Indicador 1667 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. O comprometimento dos recursos orçamentários com despesas de pessoal e custeio, bem como o impacto da crise econômica, impossibilitaram o atingimento da meta inicial de 10%: o valor apurado em 2018 equivale a 4,55%.

Indicador 1671 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. A meta inicial de -305 não foi atingida, tendo em vista que o valor apurado em 2018 equivale a -528.

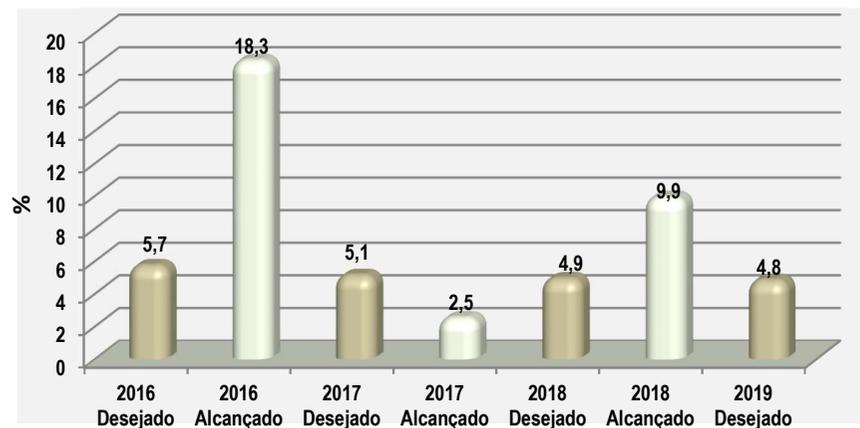
ICMS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



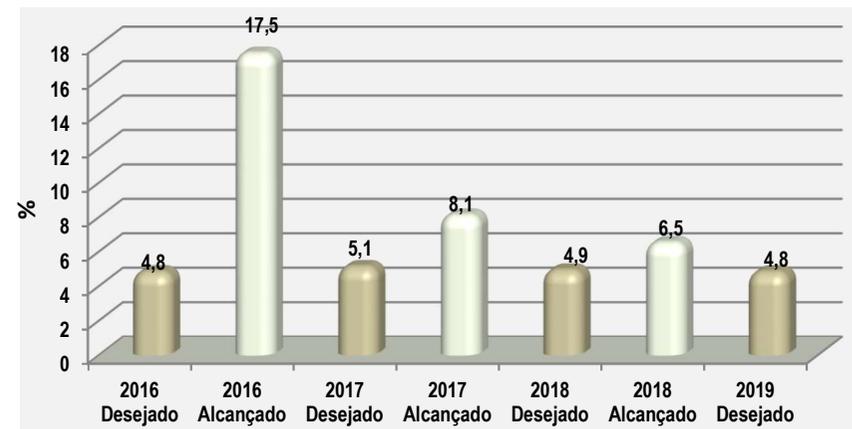
ISS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



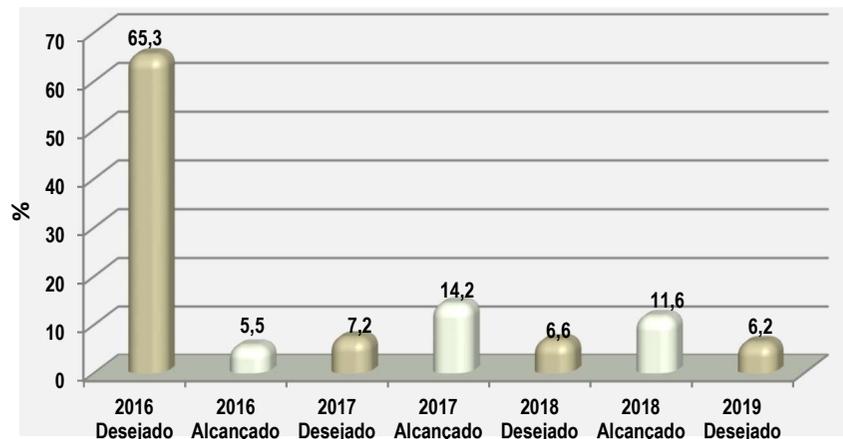
IPJU (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



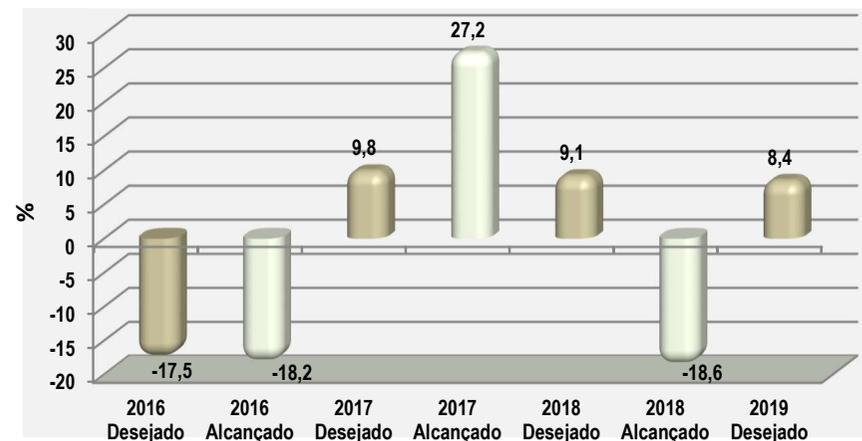
IPVA (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



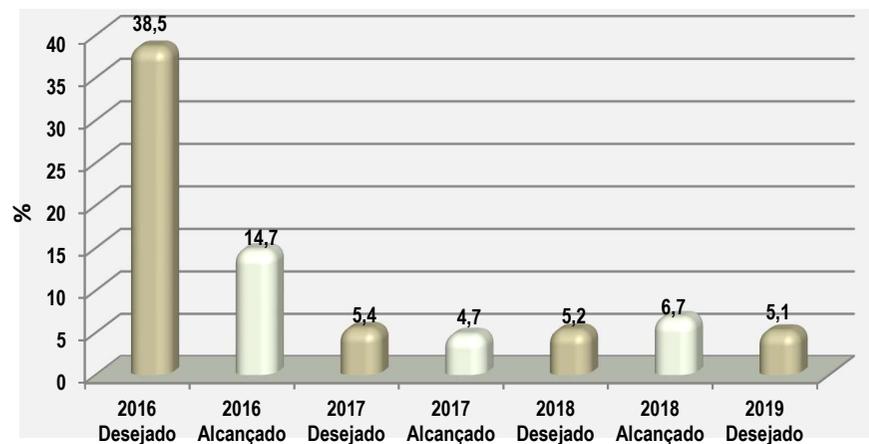
ITBI (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



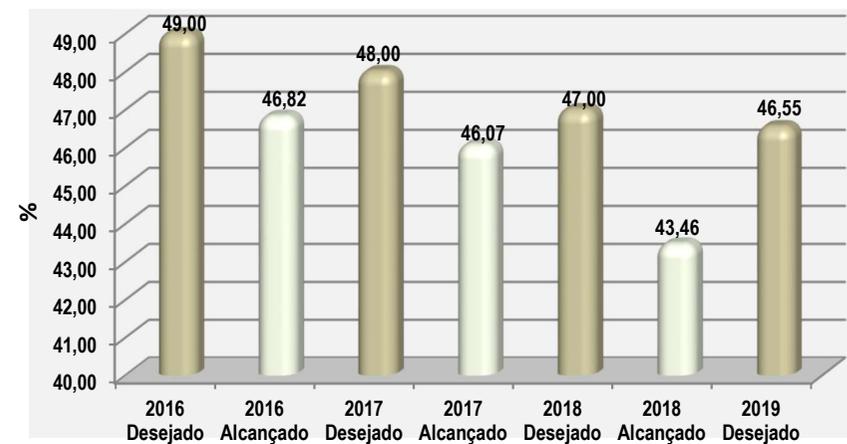
ITCD (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



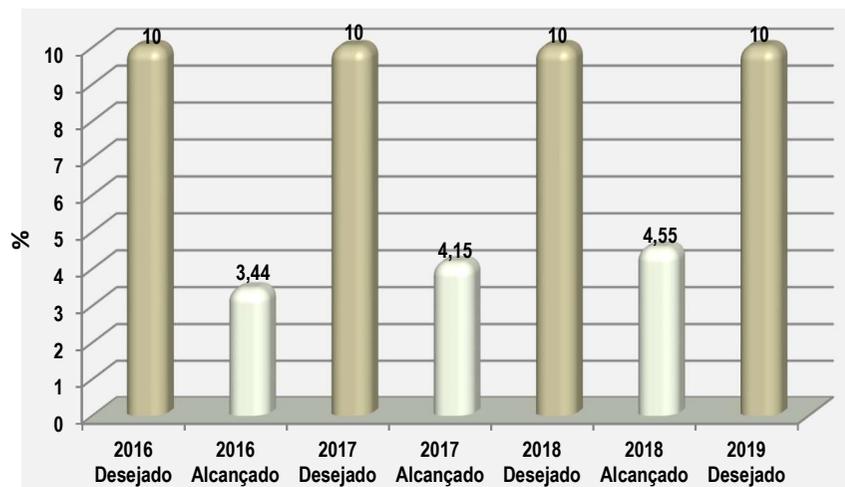
TLP (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)



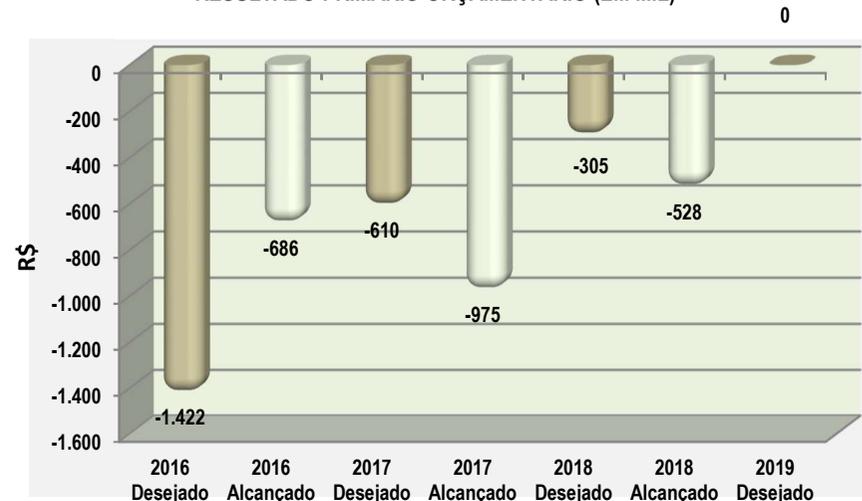
LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL/RCL



TOTAL DOS INVESTIMENTO/RCL



RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL)



Análise do Resultado do Objetivo Específico

2016/2018

SEF

Conforme Relatório de Gestão Fiscal do Distrito Federal referente ao 3º Quadrimestre de 2016, as Receitas realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2016, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 26,3 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 1,52% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 78,84% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2016. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 14,4 bilhões e R\$ 7,3 bilhões, respectivamente.

As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, totalizaram R\$ 14,4 bilhões, com um aumento nominal de 9,11% na arrecadação em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Na comparação acumulada de janeiro a dezembro de 2016 com correspondente período de 2015, observam-se acréscimos reais significativos de ICMS de 4,0% (+R\$ 291,6 milhões), decorrente de medidas legislativas implementadas em dezembro de 2015; de IPTU/TLP de 7,7% (+R\$ 60,7 milhões); e de IPVA de 6,9% (+R\$ 61,0 milhões), decorrente do incremento de alíquota promovido pela Lei nº 5.452/2015.

Por outro lado, foram registradas quedas reais expressivas de arrecadação do IRRF de 8,7% (-R\$ 276,6 milhões), provavelmente devido às medidas de contenção com despesa de pessoal; da Dívida Ativa de 24,9% (-R\$ 100,9 milhões), decorrente da elevada base comparativa de 2015 alavancada pelo programa de recuperação de créditos REFIS; do ISS de 5,8% (-R\$ 93,5 milhões); do Simples Nacional de 6,4% (-R\$ 24,1 milhões), decorrentes do cenário econômico; do ITCD (-R\$ 35,7 milhões), apesar da implementação da progressividade do imposto através da Lei nº

5.549/2015; como também do ITBI de 3,6% (-R\$ 12,3 milhões), apesar do incremento de alíquota promovido pela Lei 5.452/2015, devido à deterioração do mercado imobiliário. Para esses dois últimos impostos, foi verificada redução na quantidade de transações tributadas.

As Receitas realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2017, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 21,7 bilhões, representando uma variação nominal negativa de 17,34% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 78,10% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2017.

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias, legais e outras. Foram realizados, nesta categoria, R\$ 20,7 bilhões, representando 92,02% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal negativa de 19,19% em relação ao mesmo período do ano anterior. A mudança na forma de ingressar os recursos do FCDF, explicada no tópico anterior, impactou significativamente essa categoria de receitas.

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 901,7 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 517,20 milhões, alienação de bens - R\$ 29,7 milhão, amortizações de empréstimos - R\$ 14,00 milhões, transferências de capital - R\$ 73,90 milhões e outras receitas de capital - R\$ 266,80 milhões.

Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 14,8 bilhões e R\$ 2,0 bilhões, respectivamente.

A significativa variação negativa de 17,35% na realização das receitas de 2017 em relação ao mesmo período de 2016 deve-se ao fato das receitas do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, destinadas ao pagamento das áreas de saúde e de educação, terem saído do orçamento de 2017 do Distrito Federal e retornado seu registro no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da União. Nos exercícios de 2015 e 2016, os valores foram contabilizados no orçamento do Governo do Distrito Federal.

No mês de dezembro de 2017, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.326,6 milhões em valores correntes. No confronto com dezembro de 2016, aponta-se um decréscimo nominal de 2,6%, que corresponde a um decréscimo real de 4,5%, tendo como índice de correção monetária o INPC/IBGE.

No resultado acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, a receita de origem tributária alcançou o montante de R\$ 15,30 bilhões em valores correntes, que corresponde a um aumento nominal de 3,1% e real de 0,1%, em relação ao mesmo período de 2016.

Na comparação acumulada do ano de 2017 com 2016, foram observados acréscimos reais de R\$ 76,5 milhões do ISS (+4,9%), R\$ 41,8 milhões do IPVA (+4,4%), R\$ 36,9 milhões do ITBI (+11,0%) e R\$ 26,5 milhões do ITCD (+23,4%).

Por outro lado, foram registradas quedas reais de R\$ 149,7 milhões do IRRF (-5,1%); R\$ 60,3 milhões do ICMS (-0,8%), com o expurgo da receita do incentivado; e de R\$ 17,6 milhões de Dívida Ativa (-5,7%).

2018

Conforme relatório de Gestão Fiscal do Distrito Federal do 3º quadrimestre de 2018, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 22,8 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 5,32% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 87,14% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2018.

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 920,8 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 561,8 milhões, alienação de bens - R\$ 59,2 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 21,3 milhões, transferências de capital - R\$ 43,9 milhões e outras receitas de capital - R\$ 234,6 milhões, que se trata de receitas decorrentes de depósitos judiciais com base na Lei Complementar Federal nº 151/2015.

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras. Foram realizados, nesta categoria, R\$ 21,9 bilhões, representando 94,26% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 5,46% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na composição das receitas correntes, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 15,8 bilhões e R\$ 2,1 bilhões, respectivamente. As Transferências Correntes representaram 9,50% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas transferências constitucionais e legais da União, totalizando, no 3º quadrimestre do exercício de 2018, R\$ 2,1 bilhões, já deduzidas as receitas para formação do FUNDEB (R\$ 2,5 bilhões).

As receitas tributárias, principal item das receitas correntes, totalizaram R\$ 15,8 bilhões, com um aumento nominal de 6,98% na arrecadação em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Em 2018, a receita de origem tributária alcançou o montante de R\$ 16,40 bilhões em valores correntes, que corresponde a um aumento nominal de 7,1% e real de 4,1%, em relação ao mesmo período de 2017. Na comparação com 2017, os destaques observados foram os acréscimos reais de R\$ 300,4 milhões do IRRF (+10,3%), R\$ 215,8 milhões do ICMS (+2,7%), R\$ 47,4 milhões do IPTU (+6,3%), R\$ 45,4 milhões da Dívida Ativa (+15,0%), R\$ 44,1 milhões do IPVA (+4,2%) e R\$ 32,5 milhões do ITBI (+8,5%). Por outro lado, foram registradas quedas reais significativas de R\$ 30,2 milhões do ITCD (-20,8%) e R\$ 20,4 milhões do ISS (-1,2%).

SEPLAG

Em 2016 e 2017 a SUCAP/SEPLAG contribuiu para alcance do Objetivo Específico, captando recursos para investimentos nas áreas de Saneamento Básico, Infraestrutura Urbana e Social, gestão tributária e fiscal e mobilidade.

Em 2016:

✓ PRODEFAZ/PROFISCO: Valor: R\$ 146,8 milhões - Projeto financiado pelo BID, para realizar investimentos na gestão tributária e fiscal, contemplando a modernização dos instrumentos arrecadatórios, de modo a garantir o equilíbrio das contas públicas do GDF.

✓ Valor: R\$ 146,1 milhões - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos para realizar obras viárias na Saida Norte de Brasília, para as seguintes obras:

- Trevo de Triagem Norte - TTN prevê a execução de um complexo viário composto por três grandes intersecções, com cruzamentos da DF-002 com as vias W1/W3 no Plano Piloto, e de seu prolongamento, a DF-007, com as vias DF-009 e DF-006. Em outras palavras, são obras que permitirão uma melhor fluidez no trânsito do final do Eixão Norte; Avenida das Nações e respectivas intersecções com a Ponte do Braghetto, entrada do Lago Norte e acesso à Granja do Torto.
- A obra de Ligação Torto-Colorado – LTC, por sua vez, envolve um complexo viário que se estenderá entre o Balão do Torto e o Balão do Colorado, por meio da construção de pista marginal à DF 003 e novos acessos aos condomínios situados as suas margens, diminuindo os constantes engarrafamentos existentes naquela via.

✓ Programa de Infraestrutura Urbana e Social – Valor: R\$ 600 milhões - destinados a financiar aporte de contrapartida de recursos do tesouro distrital; infraestrutura urbana e social; e, desenvolvimento institucional. Os recursos vão oferecer suporte a uma série de projetos em andamento envolvendo mobilidade, agregando projetos de transporte público integrado, melhorias na utilização do espaço e acessibilidade; Saneamento Básico com a melhoria dos sistemas de abastecimento d'água, de esgotos sanitários, de drenagem pluvial e de tratamento de resíduos; Infraestrutura Social com a construção e a ampliação dos equipamentos sociais; e, Desenvolvimento Institucional com a implantação de projetos que garantam a melhoria dos sistemas de gestão e dos serviços à população; e

✓ Programa Nacional de Apoio a Gestão Fiscal dos Municípios – PNAFM - Valor R\$ 30 milhões - contratado com a Caixa Econômica Federal, destinado a custear, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, despesas com aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática, aquisição de licenças de softwares, implantação e melhoria de sistemas de tecnologia da informação e treinamento de servidores.

Valor total de Captação em 2016: R\$ 922,9 milhões.

Em 2017, com a publicação do Decreto nº 38.144, de 20 de abril de 2017, que altera a estrutura administrativa da SEPLAG, foi criada a Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos da SUCAP, que atuou de forma ativa na gestão do restante dos recursos a serem executados no Contrato de Mobilidade Integrada, bem como dos recursos do Contrato de Mobilidade Urbana e Social, assinado no mês de dezembro de 2016, que contemplou o valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) disponibilizados em 3 (três) parcelas, sendo a 1ª parcela de até R\$ 300.000.000,00 até 30/12/2017; 2ª parcela de até R\$ 200.000.000,00 até 30/12/2018 e 3ª parcela de até R\$ 100.000.000,00 até 30/12/2019.

O desembolso de R\$ 300 milhões contemplou cerca de 35 (trinta e cinco) projetos distribuídos entre 13 (treze) órgãos e entidades do Distrito Federal, nas áreas de Infraestrutura Urbana e Social e de Desenvolvimento Institucional.

Devido à dinâmica do setor público e das peculiaridades que envolvem a execução das obras, em alguns casos, no decorrer dos desembolsos e da execução das obras, é necessário promover ajustes ou até mesmo complementações orçamentárias.

Esses ajustes e remanejamentos são decididos em reuniões estratégicas que acontecem com a participação do Chefe do Executivo e da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, secretários de estados e/ou representantes de todos os órgãos executores das obras, objetivando a melhor qualidade do gasto.

Foram promovidas articulações necessárias ao acompanhamento do andamento dos projetos, o que possibilitou aos órgãos maior agilidade no desembolso dos recursos, bem como na efetivação da prestação de contas.

No mês de dezembro de 2017, ocorreu o último desembolso do Contrato de Mobilidade Integrada num valor de aproximadamente R\$ 49 milhões , os quais deverão ser gastos e comprovados até dezembro de 2018.

A SUCAP atuou fortemente na gestão da liberação de recursos dos Contratos do GDF com a Caixa Econômica Federal – CEF e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES por meio de ações na melhoria da execução de tais contratos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – EFICIÊNCIA DA GESTÃO: Promover a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade pela implementação de uma estrutura mais enxuta e ágil, de melhores práticas de gestão e governança com foco na otimização dos processos críticos à estratégia do Governo Brasília.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	1	Implementar, nas unidades do Governo, a metodologia de gestão para resultados (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	100	100	100		100,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	2	Identificar o perfil profissional necessário para as funções e atividades mapeadas – exercício 2018 (SEPLAG) <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	3	Identificar os principais gargalos e vulnerabilidades para as quais serão necessárias a realização de concurso público ou terceirização de mão de obra – exercício 2018 (SEPLAG) <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	4	Concluir a mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0	0		0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	5	Definir os novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	5	5	0		0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	6	Instituir controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	5	5	0		0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	7	Estudar, mapear e elaborar normativos para desburocratizar os gargalos das ações de licenciamento (exercício de 2016 e 2017) (SEPLAG) <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	8	Monitorar e avaliar as ações de desburocratização de atividades de licenciamentos e administrativas (exercício de 2018 e 2019) (SEPLAG) <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	9	Realizar auto avaliação assistida (2º semestre de 2016) (SEPLAG) <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	10	Implantar, monitorar e avaliar o Plano de Excelência da Gestão (exercício de 2017 a 2019), respectivamente (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	11	Implementar 01 sistema de informação, monitoramento e avaliação da SEDHS com três Subsistemas (SEDESTMIDH);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	37	46	51		51,0

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	12	Implementar 01 subsistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social no DF; 01 subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF; 01 subsistema de Transferência de Renda (SEDESTMIDH);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	37	46	51		51,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	13	Implementar 01 Sistema de Vigilância Sócioassistencial (SEDESTMIDH);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0	0		0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	14	Realizar 24 estudos e 09 pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento humano e às políticas de proteção social no DF (SEDESTMIDH);	33	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	3	5		15,2
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	15	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF. (CODEPLAN);	48	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	12	36	77		160,4
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	16	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades e indicadores sociais, subsidiando o Governo de Brasília nas ações de planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas. (CODEPLAN);	48	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	9	23	39		81,3
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	17	Realizar 24 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais. (CODEPLAN);	24	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	16	34	46		191,7
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	18	Gerar 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas. (CODEPLAN);	2	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	2	12	13		650,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	19	Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) atendimentos telefônicos/mês através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias. (CODEPLAN);	150.000	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	186.068	394.898	883.515		589,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	20	Gerar 4 (quatro) consultorias técnicas em gestão pública nas prefeituras dos municípios localizados na região metropolitana de Brasília. (CODEPLAN). (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	4	UNID	ANUAL	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0

Análise Qualitativa

1. Implementar, nas unidades do Governo, a metodologia de gestão para resultados (SEPLAG);

2016

O Governo do Distrito Federal publicou o Decreto 37.621, de 14 de setembro de 2016, o qual prevê a implantação do Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal.

O ano de 2016 foi de aprimoramento da estratégia. Fixado para o período de 2016 a 2019, o mapa estratégico foi construído com base no Plano de Governo, no diagnóstico realizado durante a transição da gestão do Executivo e por meio das reuniões do secretariado e norteou a apuração dos projetos estratégicos para o Acordo de Resultados de 2016, que continha metas e indicadores.

Com o apoio técnico e metodológico da Secretaria-Adjunta de Gestão da Estratégia e da Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos, 46 órgãos e entidades da Administração Pública do DF iniciaram a adesão ao Modelo de Gestão para Resultados por meio da assinatura de 20 Acordos de Resultados.

Ao final do ano foi realizado balanço dos acordos de resultados pactuados, que serviu para avaliação das melhorias a serem implementadas pelos órgãos.

A metodologia de gestão para resultados foi implementada em 100% dos órgãos do Distrito Federal. Cada órgão possui um acordo de resultados composto por projetos e indicadores estratégicos. O acordo de resultados é monitorado semanalmente presidido pelo Governador do Distrito Federal com a participação das secretarias e órgãos vinculados.

2017

Em 2017, foram elaborados os Acordos de Resultados com órgãos e entidades do GDF, instrumentos de contratualização de metas de realizações para o ano. A SUPPE realizou trabalho de articulação para pactuação das metas relativas aos projetos estratégicos do Governo enquanto a Unidade de Gestão da Estratégia e Informação ficou responsável pela pactuação de metas para indicadores.

No total, foram celebrados 27 Acordos, assinados em 13 de fevereiro de 2017 por secretarias e órgãos vinculados. No segundo semestre de 2017, foram articuladas reuniões de revisão dos Acordos para repactuação das metas propostas. Com isso, o total pactuado passou para 29 Acordos. Os acordos são subscritos pelos dirigentes de secretarias e pelos responsáveis pelos órgãos vinculados.

A metodologia de gestão para resultados foi implementada em 100% dos órgãos do Distrito Federal. Cada órgão possui um acordo de resultados composto por projetos e indicadores estratégicos.

2018

O primeiro quadrimestre de 2018 foi destinado à preparação do portal do portal balanço de prioridades, que envolveu a construção da plataforma, o levantamento, a qualificação e a validação de informações sobre entregas estratégicas de governo que estavam concluídas ou em andamento no período.

A partir de abril, foi retomado o processo de monitoramento de projetos prioritários e das entregas previstas nos acordos de resultados repactuados no ano anterior com previsão de metas para o período 2017-2018. O sistema Gestão-DF foi utilizado como ferramenta de monitoramento e de consolidação de informações estratégicas. Foram monitorados 231 projetos, dos quais foram gerenciados 12 considerados prioritários; foram realizadas 361 reuniões de monitoramento e 19 reuniões de avaliação do acordos de resultados.

Em setembro foi realizado, em parceria com a EGOV, curso de capacitação para Assessores de Gestão da Estratégia e de Projetos – AGEP's, com duração de 20 horas, no qual foram capacitados 34 servidores com conteúdo elaborado e aulas ministradas por servidores da Subsecretaria de Programas e Projetos e da Estratégicos – SUPPE - e da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação - UGEI.

Em dezembro, foi realizado evento de balanço de governo, envolvendo a elaboração de um portal (Portal Gestão 2015-2018), novamente com apoio dos servidores da SUPPE e UGEI para construção da plataforma, levantamento, qualificação e validação de informações estratégicas de Governo.

A metodologia de gestão para resultados foi implementada em 100% dos órgãos do Distrito Federal, por meio da capacitação de AGEP's e de servidores de 29 órgãos e respectivos vinculados envolvidos no processo de gestão estratégica e com as metas previstas nos acordos de resultados.

2. Identificar o perfil profissional necessário para as funções e atividades mapeadas – exercício 2018 (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Para esta meta não houve análise, devido a mesma, ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta, extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, onde a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

3. Identificar os principais gargalos e vulnerabilidades para as quais serão necessárias a realização de concurso público ou terceirização de mão de obra – exercício 2018 (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016

Importante dizer que esta meta está associada à ação descrita no PPA 2016-2019 “mapeamento de competências”, tendo sido formulada pela extinta Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização – SEGAD a qual teve por finalidade a execução de ações envolvendo a contratação de consultoria com capacitação em mapeamento de competências, as quais estavam previstas para serem realizadas no ano de 2015. Em sequência, seriam realizadas outras contratações no sentido de prover a capacitação de servidores e melhoria de processos e, ainda, uma terceira contratação para capacitação e dimensionamento da força de trabalho. A partir desses levantamentos, realizado por meio das citadas contratações, estava previsto dispor de informações a respeito de quais gargalos e vulnerabilidades estariam sendo superadas por meio de concurso público, isso em 2018.

Ocorre que não houve nenhuma destas capacitações pretendidas, tendo em vista a incorporação da SEGAD pela SEPLAG. Em virtude de contenção de recursos financeiros, as metas, previstas para serem cumpridas pela SEGAD, não foram alcançadas. Está-se diligenciando no sentido de promover a execução destas ações ainda este ano, porém, por meio da EGOV ou ENAP. Sendo assim, considera-se necessária a revisão das metas estabelecidas para os projetos previstos, anteriormente, com execução pela extinta SEGAD.

4. Concluir a mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo (SEPLAG);

2016

Não foi iniciada a mudança das estruturas administrativas do Distrito Federal para o Centro Administrativo do Distrito Federal – CADF, pois depende da solução de divergências contratuais, tais como medidas mitigadoras do Relatório de impacto de Transito (RIT), infraestrutura de energia elétrica e aditivos, bem assim da emissão da Carta de Habite-se.

Ressalte-se, entretanto, que esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), com o objetivo de avaliar o Contrato do CADF e solucionar suas divergências, firmou Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Projeto UNOPS 16/01) em 11 de agosto de 2016 com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS).

Além disso, destaque-se que a Concessionária do Centro Administrativo (CENTRAD) solicitou rescisão amigável do Contrato, o que vem sendo negociado, inclusive com base nos estudos que estão sendo apresentados pelo UNOPS.

Em 2017, foram divulgadas pela mídia, no âmbito da Operação Lava-Jato, notícias envolvendo o Centro Administrativo do Distrito Federal, no que se refere à corrupção durante o processo licitatório do empreendimento, passíveis de ocasionar a anulação do contrato da PPP. Inobstante, a Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 42, de 17 de abril de 2017, instituiu o Grupo de Ações Integradas de Controle (GAIC), com o objetivo de avaliar e propor ações quanto aos ilícitos administrativos ocorridos no âmbito do Governo do Distrito Federal, a despeito de colaborações premiadas em depoimentos tornados públicos na “Operação Lava-Jato”. Ressalta-se que foi editada a Portaria Conjunta nº 35, de 30 de junho de 2017, posteriormente reconduzida pela Portaria nº 76, de 21 de dezembro de 2017 por meio da qual a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Controlador-Geral do Distrito Federal instituíram Comissão para “I - apurar os indícios de fraude à Concorrência nº 01/2008-Codeplan; e II - instaurar procedimento administrativo para, observados o contraditório e a ampla defesa, avaliar a recomendação de declaração de nulidade da Concorrência nº 01/2008-Codeplan e do Contrato de Concessão Administrativa”. A Comissão instituída pela Portaria nº 76/2017 tem o prazo de 90 dias, prorrogáveis, para conclusão e apresentação dos trabalhos, que podem ensejar a anulação do Contrato de PPP. Nesse contexto o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), com a qual a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) firmou Acordo de Cooperação Técnica Internacional, com o objetivo de avaliar o Contrato do CADF e solucionar suas divergências, vem desenvolvendo suas atividades, junto com a Seplag, no sentido de buscar a melhor solução para o desfazimento do contrato.

2017

Em 2017, foram divulgadas pela mídia, no âmbito da Operação Lava-Jato, notícias envolvendo o Centro Administrativo do Distrito Federal, no que se refere à corrupção durante o processo licitatório do empreendimento, passíveis de ocasionar a anulação do contrato da PPP. Inobstante, a Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 42, de 17 de abril de 2017, instituiu o Grupo de Ações Integradas de Controle (GAIC), com o objetivo de avaliar e propor ações quanto aos ilícitos administrativos ocorridos no âmbito do Governo do Distrito Federal, a despeito de colaborações premiadas em depoimentos tornados públicos na “Operação Lava-Jato”. Ressalta-se que foi editada a Portaria Conjunta nº 35, de 30 de junho de 2017, posteriormente reconduzida pela Portaria nº 76, de 21 de dezembro de 2017 por meio da qual a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Controlador-Geral do Distrito Federal instituíram Comissão para “I - apurar os indícios de fraude à Concorrência nº 01/2008-Codeplan; e II - instaurar procedimento administrativo para, observados o contraditório e a ampla defesa, avaliar a recomendação de declaração

de nulidade da Concorrência nº 01/2008-Codeplan e do Contrato de Concessão Administrativa”. A Comissão instituída pela Portaria nº 76/2017 tem o prazo de 90 dias, prorrogáveis, para conclusão e apresentação dos trabalhos, que podem ensejar a anulação do Contrato de PPP. Nesse contexto o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), com a qual a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) firmou Acordo de Cooperação Técnica Internacional, com o objetivo de avaliar o Contrato do CADF e solucionar suas divergências, vem desenvolvendo suas atividades, junto com a Seplag, no sentido buscar a melhor solução para o desfazimento do contrato.

2018

A ausência da Carta de Habite-se combinada com a manutenção das divergências contratuais sobre as medidas mitigadoras do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), a infraestrutura de energia elétrica e os aditivos contratuais, impediram a ocupação do CADF. O Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Projeto UNOPS 16/01) foi concluído em dezembro de 2018, e resultou na entrega de avaliação multidisciplinar para nortear futuras ações governamentais sobre a utilização do CADF.

5. Definir os novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção (SEPLAG);

2016

Por meio da Portaria Conjunta nº 05, de 17 de agosto de 2016, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT-DOC) para promover estudos e propostas relacionadas ao processo de mudança para a ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), no que se refere ao arquivo e protocolo. As indicações de membros e atividades do referido Grupo de Trabalho estão registradas no Processo SEI nº 00410.000.11050/2017-56.

2017

Em, 17 de agosto de 2016, foi editada a Portaria Conjunta nº 05, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT-DOC) para promover estudos e propostas relacionadas ao processo de mudança para a ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), no que se refere ao arquivo e protocolo. As indicações de membros e atividades do referido Grupo de Trabalho estão registrada no Processo SEI nº 00410.000.11050/2017-56. Os trabalhos foram desenvolvidos e coletados nas unidades que seriam transferidas para o CADF, baseados na ocupação definida pelo Conselho Gestor responsável pela definição da ocupação do empreendimento. No decorrer do ano de 2017, a mídia divulgou, no âmbito da “Operação Lava Jato” delações de corrupção durante o processo licitatório do empreendimento, passíveis de ocasionar a anulação do contrato da PPP, conforme mencionado na meta nº 04 da presente avaliação. Dessa feita foi sugerida, no Processo SEI nº 00410.000.11050/2017-56, a suspensão dos trabalhos enquanto não houver uma solução para o Contrato da Parceria Público-Privada do Centro Administrativo do Distrito Federal.

2018

Os entraves no processo de ocupação do CADF impediram avançar na modelagem de novos processos integrados de administração.

6. Instituir controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado (SEPLAG);

2016

O Grupo de Trabalho GT-DOC, instituído pela Portaria Conjunta nº 05/2016, foi criado para promover estudos e propostas relacionados ao processo de mudança para ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), no que se refere ao arquivo e protocolo.

2017

Em 2017, trabalhos foram desenvolvidos e coletados nas unidades que seriam transferidas para o CADF, baseados na ocupação definida pelo Conselho Gestor responsável pela definição da ocupação do empreendimento entretanto, os trabalhos foram suspensos conforme razões apresentadas anteriormente, nas metas nºs 04 e 05. Ademais em 2017 houve a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em quase totalidade dos órgãos passíveis de ocupar o CADF, o que ensejaria uma nova coleta de dados para continuidade dos trabalhos. Dessa feita foi sugerido, no Processo SEI nº 00410.000.11050/2017-56, a suspensão dos trabalhos enquanto não houver uma solução para o Contrato da Parceria Público-Privada do Centro Administrativo do Distrito Federal.

2018

Os entraves no processo de ocupação do CADF impediram avançar na modelagem de novos controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado.

7. Estudar, mapear e elaborar normativos para desburocratizar os gargalos das ações de licenciamento (exercício de 2016 e 2017) (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Para esta meta não houve análise, devido ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, onde a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

8. Monitorar e avaliar as ações de desburocratização de atividades de licenciamentos e administrativas (exercício de 2018 e 2019) (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Para esta meta não houve análise, devido, a mesma, ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta, extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, onde a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

9. Realizar auto avaliação assistida (2º semestre de 2016) (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Para esta meta não houve análise, devido, a mesma, ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta, extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, quando a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

10. Implantar, monitorar e avaliar o Plano de Excelência da Gestão (exercício de 2017 a 2019), respectivamente (SEPLAG);

2016

Para esta meta não houve análise, devido, a mesma, ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta, extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, onde a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

2017

Para esta meta não houve análise no exercício de 2017, devido, a mesma, ter sido definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, Subsecretaria esta, extinta na junção da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, onde a SEPLAG incorporou a SEGAD por meio da publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015.

11. Implementar 01 sistema de informação, monitoramento e avaliação da SEDHS com três Subsistemas (SEDESTMIDH) (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

2016

Sistema em implementação, sua consolidação constitui desafio, face limitação de recursos orçamentários, financeiros e humanos, em termos quantitativos e qualitativos. Em relação aos recursos humanos, destaca-se a necessidade de perfil adequado às atividades requeridas pela implementação de um sistema de informação, monitoramento e avaliação, complexo, por abranger políticas de proteção social com lócus específico (assistência social) e políticas transversais (segurança alimentar), que requerem alinhamento conceitual, disponibilização de dados e informações por várias áreas de políticas públicas, numa relação dialógica, Inter sistemas, ainda insipiente e em construção.

2017

Foram realizadas ações que incidem no monitoramento e avaliação, tais como: Publicação da Portaria nº 239, de 09 de outubro de 2017 da Política de Monitoramento e Avaliação da SEDESTMIDH; Instituição do Comitê Permanente de Gestão da Informação; Tramite para aquisição de TVs para acompanhamento de indicadores por parte dos gestores da SEDESTMIDH; Reuniões técnicas e elaboração do processo para realização de Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade de Brasília – UNB, o qual permitirá parceria na produção de estudos e pesquisa a partir dos dados e ações da SEDESTMIDH; Participação em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN na elaboração do questionário de pesquisa em relação ao público alvo dos restaurantes comunitários; Participação na elaboração do Plano Distrital de Segurança Alimentar na perspectiva de subsídio ao planejamento em relação a gestão da informação, assim como em posterior monitoramento com informações para acompanhamento, planejamento e tomada de decisão; Elaboração e apresentação do plano de ação. Os avanços e desafios dos 3 subsistemas que formam o sistema de informação, monitoramento e avaliação está especificado na meta 12.

É importante ressaltar a limitação de recursos orçamentários e humanos que dificulta significativamente a execução do projeto. Em relação aos recursos humanos existe um número insuficiente para o tamanho e complexidade do projeto em questão. Além disso, vale destacar a necessidade de perfil adequado dos servidores às atividades requeridas por se tratar de políticas de proteção social e políticas transversais. Encontra-se ainda dificuldades de padronização nos processos de trabalho, desalinhamento conceitual e insuficiência de recursos humanos. Tal padronização de processo e conceitos é essencial em todo o processo de implementação, especialmente nas fases de levantamento de requisitos, homologação, capacitação e implantação dos módulos do Sistema.

2018

Apesar de melhorias feitas nos módulos dos subsistemas, não houve grandes avanços na parte de monitoramento e avaliação das políticas. Ainda assim, novo projeto de monitoramento e avaliação está em estudo e programado para iniciar em 2019.

12. Implementar 01 subsistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social no DF). 01 subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF; 01 subsistema de Transferência de Renda (SEDESTMIDH);

2016

Meta em processo de Implementação, prevista sua consolidação em 2019. Em 2016 foi priorizado o Subsistema de Assistência Social, que integrado ao Subsistema de Transferência de Renda apresenta 60% de consolidação, enquanto o Subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional apresenta 36 % de consolidação do trabalho de desenho e implementação, perfazendo juntos, os três módulos, percentual de implementação de 37% em sua totalidade. Constitui desafio para os próximos exercícios a garantia de recursos orçamentários e financeiros necessários à consultorias e capacitação de servidores – busca da excelência técnica - para realização das atividades requeridas ao processo de implementação dos subsistemas e consequente alcance da meta no prazo previsto.

2017

Foram realizadas as seguintes ações de implementação e respectivos percentuais: 1 - Subsistema de Assistência Social – 40% a) Cesta Emergencial/Cesta Verde Orgânica: Viabilização da concessão de cestas orgânicas de alimentos, possibilitando a coleta dos registros da concessão do benefício e do beneficiário; b) Automatização Parcial das Sinopses de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Os dados de atendimento não são mais computados/coletados manualmente; c) Benefício Excepcional: O processo ganhou agilidade e transparência, o usuário passou a receber o benefício em menor tempo; d) Fase 1 da Reformulação do Cadastro de Usuários da Assistência Social: Incluídas variáveis para o atendimento nas unidades de média e alta complexidade, tornando possível traçar o perfil de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. 2 - Subsistema de Transferência de Renda – 60% a) Agendamento Setor de Cadastros e Transferência de Renda (SECAT): Registro das atividades relativas ao Cadastro Único, contempla a geração e disponibilização das vagas, atendimento nas unidades e as informações do atendimento do cidadão via telefone 156. Possibilita à identificação da demanda reprimida para agendamento, dados de atendimento das unidades, identificação do público prioritário, cancelamento e reagendamento do atendimento, consoante os dados na evolução do histórico detalhado do cidadão. b) Folhas de pagamentos do PBF e DFSM foram integradas ao Sistema. 3 - Subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional – 40% a) Relatório de Pagamento e Controle de Acesso: A implantação fomentaram o acompanhamento, monitoramento e controle dos serviços dos restaurantes comunitários, e facilitaram o acesso dos usuários do Cadastro Único à Tarifa Reduzida, o controle em tempo real por meio do painel de gestão do quantitativo de refeições servidas, a coleta de informações por tipo de refeição e tipo de tarifa, relatórios de usuários e de refeições servidas por período, relatório de pagamento e lista de cartões extraviados, e controle e monitoramento na produção de alimentos. Entre os 14 restaurantes, 11 já estão com o novo modelo de Controle de Acesso implantado. Constitui desafio a garantia de recursos

orçamentários e financeiros para realização das atividades requeridas ao processo de implementação dos subsistemas e alcance da meta no prazo previsto. Dessa forma, a porcentagem parcial dos três subsistemas nos leva a uma implementação total de 46%.

2018

Implementação do Sistema de Controle dos Restaurantes Comunitário em todas as 14 unidades da SEDESTMIDH. Reformulação da gestão de cestas emergenciais em substituição ao antigo. Desenvolvimento do novo sistema 156 com possibilidade de remarcação de vagas, deverá ser finalizado em 2019.

Implantação do junto com a Secretaria de Planejamento e Gestão do APP "NA HORA DF" com as funcionalidades de consulta ao Auxílio Natalidade, Auxílio por morte, Vulnerabilidade Temporária e Benefício Excepcional

13. Implementar 01 Sistema de Vigilância Sócioassistencial (SEDESTMIDH);

2016

Meta não implementada, prevista consolidação até 2019. Depende da implementação das metas 12 e 14 (consolidação do sistema de informação, monitoramento e avaliação e dos três subsistemas - assistência social, segurança alimentar e transferência de renda - e da implementação da meta 14 – realização de estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento humano e às políticas de proteção social no DF – para sua consolidação. Meta referenciada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – constitui compromisso do GDF, pactuado com o Governo Federal, com impacto significativo na identificação de vulnerabilidades (população/território) e potencialidades (pessoas/instituições), por Região Administrativa do DF. O mapeamento das vulnerabilidades e potencialidades por território, resultante dos dados e informações consolidados a partir do atendimento à população em situação de vulnerabilidade e os estudos e pesquisas, deles decorrentes, constitui ação relevante para a garantia de proteção social, enfrentamento das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população do DF. Constitui, ainda, desafio e condição para adequação da oferta de serviços e benefícios sócio- assistenciais ao perfil da população em cada território – Região Administrativa do Distrito Federal.

2017

Meta não implementada de acordo com o descrito no ano de 2016 e prevista consolidação até 2019.

2018

Foi iniciado estudo e descrito um modelo de vigilância socioassistencial, para efetivação no Distrito Federal. O referido processo encontra-se no SEI para análise e implementação em 2019. A meta não implementada de acordo com o descrito no ano de 2016 e prevista consolidação até 2019.

14. Realizar 24 estudos e 09 pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento humano e às políticas de proteção social no DF (SEDESTMIDH);

2016

Em 2016 não foram implementadas ações relacionadas à meta 14 – Realização de 06 Estudos e 02 Pesquisas - observado o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros. Contudo, foi consolidado o estudo iniciado em 2015 – “Diagnóstico da gestão das Unidades Descentralizadas responsáveis pela execução da Política de Assistência Social no DF”, base para identificação de variáveis e construção de indicadores, que permitam mensurar, monitorar e avaliar o desempenho das Unidades e da Secretaria na implementação de serviços e benefícios da Assistência Social, ou seja, na garantia à população do DF do direito à proteção social, mediante um atendimento de qualidade em sintonia com suas demandas e necessidades. O estudo “Diagnóstico da Gestão das Unidades Descentralizadas” possibilitou identificar a necessidade de capacitação para gerentes, subsidiando a realização do 1º Curso de Formação para Gerentes, numa parceria Secretaria e Escola de Governo – EGOV, com a capacitação de 157 servidores e previsão de continuidade em 2017, mediante realização de curso de formação para ocupação de cargo de gerente, diretor e coordenador. Previsto para o primeiro semestre de 2017 o mapeamento de estudos e pesquisas a serem implementados no período de 2017 a 2019, com definição de prioridades e busca de interlocução e parcerias com Instituições públicas e privadas em âmbito local e nacional. Prevista a realização em 2017 de duas (02) pesquisas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (“Pesquisa de satisfação dos usuários dos Restaurantes Comunitários”) e à Assistência Social (“População em situação de rua”). As pesquisas subsidiaram a análise da adequação de serviços, redesenho de atividades, revisão e projeção de metas.

2017

Em 2017 houve a realização de 02 Estudos e 01 Pesquisa – relacionada à meta 14. As demais ações para cumprimento da meta não ocorreram observando o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros. Contudo, foi consolidado o estudo do “Perfil do Negro no DF Escolaridade, Ocupação e Rendimento e Inclusão Digital”, uma reflexão sobre a condição dos negros

comparados aos não negros no que se refere à escolaridade, ocupação e rendimento. Além disso, foi apresentado o Estudo “Um olhar sobre a população LGBT do Distrito Federal”, que expôs os dados escassos e falhos existentes sobre esse público. Foi aplicada em 2017 a pesquisa relacionada à Segurança Alimentar e Nutricional (“Pesquisa de satisfação de usuários dos Restaurantes Comunitários”). Prevista a realização em 2018 da pesquisa relacionada à Assistência Social (“População em situação de rua”). As pesquisas visam subsidiar a análise da adequação de serviços, redesenho de atividades, revisão e projeção de metas.

2018

Em 2018 foi publicada a **2ª Pesquisa de Identificação e Percepção Social dos Usuários** das 14 unidades de Restaurante Comunitário espalhadas no Distrito Federal. A pesquisa subsidia a análise da adequação de serviços, redesenho de atividades, revisão e projeção de metas. Realizado estudo para desenvolvimento de um sistema para a Secretaria da Mulher, nomeado EMPODERA-DF. O estudo realizou grupos focais, entrevistas semi-estruturadas e elaborou fluxos. Além, em cooperação técnica com a FAP-DF, termo em finalização para pesquisas sobre igualdade racial.

15. Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF. (CODEPLAN);

2016

A meta foi plenamente atingida, uma vez que foram desenvolvidas as 12 pesquisas e estudos de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica, previstas: 1. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD; 2. Pesquisa Complementar; 3. Índice de Desempenho Econômico – IDECON; 4. Projeções Populacionais do DF; 5. Produto Interno Bruto do DF; 6. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF; 7. Anuário Estatístico do DF; 8. Migração, Fecundidade e Mortalidade no DF e da Área Demográfica; 9. Estudos Área de Influência Regional de Brasília – PERGEB; 10. Eixo de Estudos Brasília/Anápolis/Goiânia; 11. Pesquisa de Emprego e Desemprego – Periferia Metropolitana do DF; 12. Estudos Metropolitanos e Regionais.

A disponibilização de informações socioeconômicas para o planejamento governamental vem a contribuir com a eficiência e eficácia da máquina pública, permitindo que sejam implementadas políticas públicas adequadas e possibilitando atingir melhores resultados na gestão pública.

2017

Em relação à referida meta, foram desenvolvidas 24 pesquisas e estudos de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica, sendo: - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2017; -. Pesquisas Complementares da PDA/2017, realizadas no complexo do Morar Bem no Riacho Fundo, no Paranoá Park e no Setor Noroeste do Plano Piloto; - Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED. Foram realizadas 12 pesquisas mensais e um balanço anual; - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios – PMAD 2017 realizadas coletas de dados mediante amostra probabilística em 7 municípios; - Produto Interno Bruto do Distrito Federal – PIB/DF; - Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal – IDECON; - Implantação de Painel de Indicadores da Economia Criativa do Distrito Federal (ACT Secretaria de Estado de Cultura do DF).

2018

Durante o exercício de 2018 foram realizadas 41 pesquisas pertinentes à Meta 15, entre as quais encontra-se a PDAD – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, realizada nas 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas do Distrito Federal. Além da PDAD, a CODEPLAN realizou a PMAD – Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios em 5 (cinco) municípios da Região Metropolitana: Águas Lindas, Cocalzinho, Padre Bernardo, Planaltina e Valparaíso. Foram desenvolvidas, ainda, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, o Produto Interno Bruto – PIB/DF, o Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal – IDECON, cuja periodicidade é trimestral, além do desenvolvimento de aplicações e infraestrutura de dados.

Deste modo, a meta 15, que prevê a realização de 48 pesquisas até o final de 2019, já foi superada, uma vez que o valor executado acumulado entre 2016 e 2018 equivale a 77 pesquisas.

16. Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades e indicadores sociais, subsidiando o Governo de Brasília nas ações de planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas (CODEPLAN);

2016

A meta estabelecida para o exercício de 2016 foi de 13 estudos e análises de políticas sociais, não obtendo o alcance desejado. A meta atingida mostrou-se inferior ao quantitativo previsto, sendo realizados 9 estudos e análises e acompanhamento de políticas sociais de governo: 1. Perfil do Afroempreendedor no Distrito Federal; 2. Trajetória das Mulheres no Distrito Federal – 50 anos de conquistas; 3. Aplicação do Critério Brasil aos dados da PDAD 2013 e 2015; 4. Motivações para o Consumo de Alimentos Orgânicos – Possibilidades do Distrito Federal; 5. Levantamento de Base de Dados/2º semestre de 2016 – Notas Fiscais Eletrônicas; 6. O Perfil dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2015 – 2019; 7. Estrutura dos Conselhos Tutelares do DF; 8. Perfil da Juventude do DF – Uma análise a partir dos dados da PDAD 2015/2016; 9. Conhecimento tecnológico e Inovação para o Desenvolvimento de Brasília.

A realização de estudos e análises sobre as políticas sociais implementadas pelo governo, serve de instrumento para o planejamento governamental, contribuindo para corrigir distorções e atingir melhores resultados sobre a sociedade como um todo, possibilitando atingir melhores resultados na gestão pública.

2017

Em relação à referida meta, foram desenvolvidos 14 estudos, pesquisas e diagnósticos de políticas sociais, sendo: 1. Pesquisa de identificação e percepção Social dos Usuários do Restaurantes Comunitários do DF; 2. Pesquisas de Percepção da Violência Escolar por Alunos e Professores; 3. Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Paranoá Parque; 4. O Perfil dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2015/19; 5. Os Desafios de ser Mulher no Distrito Federal; 6. Um Olhar Sobre a População LGBT; 7. A Importância da Articulação Intersetorial na Administração Pública; 8. Defasagem Escolar no Distrito Federal; 9. Estudos de Acompanhamento das metas 1 e 2 do Plano Distrital de Educação- PDE; 10. Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal; 11. Nascidos Vivos no Distrito Federal – 2000 a 2015; 12 – Indicadores demográficos do Brasil Central – 2000/2010/2015; 13. Pesquisa Sobre o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; 14. Estrutura dos Conselhos Tutelares do DF.

2018

Durante o exercício de 2018, a Companhia desenvolveu 16 (dezesesseis) estudos e análises de políticas sociais, conforme detalhamento a seguir: 1. Violência de Gênero e Desconstrução de Crenças; 2. Pesquisa de satisfação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida; 3. Plano Distrital de Políticas para Mulheres; 4. Pesquisa de Satisfação “Estratégia Saúde da Família no DF”; 5. Um Olhar sobre a Violência Contra o Idoso no DF 2011 a 2017; 6. Projeção da Capacidade /Necessidade de Leitos Hospitalares; 7. Planos Setoriais; 8. Estudo – Educação em Perspectiva; 9. Busca Ativa de Crianças na Educação Infantil no DF; 10. Educação Especial no Distrito Federal: Um Panorama da Demanda e Atendimento; 11. Violência Escolar; 8. Cenários Demográficos, Educacionais e de Saúde para o ano de 2015; 12. Desigualdade Intraurbana da Fecundidade no DF; 13. A Natalidade no DF entre 1999 e 2016; 14. Evolução/Características – Projeção da Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis entre 2015 e 2013 – Uma Análise para o DF e Brasil; 15. Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010/2030; 16. A Natalidade no DF entre 1999 e 2016.

17. Realizar 24 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais (CODEPLAN);

2016

A meta atingida superou em 11 o quantitativo previsto, sendo realizados 16 estudos e pesquisas urbano e ambientais: 1. Estudos urbanos e Ambientais de 18 Regiões Administrativas do DF e Estudo Urbano e Ambiental Consolidado do DF; 2. Estudo urbano e Ambiental da Unidade de Planejamento Territorial UPT SUL; 3. Informalidade Territorial e Mercado de Terras Urbanas no DF; 4. Densidades Urbanas das Regiões Administrativas do DF; 5. Estudos Urbanos e Ambientais dos Municípios da Periferia Metropolitana de Brasília; 6. Novas Áreas de Centralidade e Mobilidade Urbana no DF; 7. Estudo de Diagnóstico Físico, de Acessibilidade e Demográfico na Região de Influência da Rodoferroviária de Brasília, para possível instalação de posto do NA HORA; 8. Identificação de Intermodalidade nas estações do Metrô em Águas Claras e Samambaia; 9. Estacionamento em Quadras Comerciais do Plano Piloto. O caso da Entrepraça 207/208 Norte “Rua da Informática”; 10. Estudo das paradas de ônibus na via W3 Sul; 11. Transporte Noturno para Pessoas que Trabalham nos Bares e Restaurantes do Plano Piloto; 12. Estudos das Crenças Salientes e da Intenção do Condutor em respeitar as Velocidade Limite em Vias Urbanas; 13. Análise Sobre recursos Hídricos no DF; 14. Construção de Indicadores de Qualidade Ambiental e Urbana; 15. Análise Sobre Energia e Uso de Energias Alternativas no DF; 16. Pesquisa: Brasília Resiliente – Desastres Ambientais.

A realização de estudos e pesquisas urbano e ambientais servem de forte instrumento para o planejamento governamental, contribuindo com o ordenamento territorial e a preservação do meio ambiente, fornecendo subsídios para implementação de políticas públicas adequadas e possibilitando atingir melhores resultados na gestão pública.

2017

Em relação à referida meta, foram realizados 18 estudos e pesquisas urbano e ambientais, sendo: 1. Caracterização Urbana e Ambiental da Unidade de Planejamento Territorial – UPT Sul; 2. Caracterização Urbana e Ambiental da Unidade de Planejamento Territorial – UPT Norte; 3. Estudo Urbano e ambiental do Município de Águas Lindas de Goiás; 4. Estudo Urbano e Ambiental do Município de Padre Bernardo – GO; 5. Texto para Discussão “ Densidades Urbanas das regiões Administrativas do DF”; 6. Estudo do Desempenho de uma Interseção da Via W3 Sul após implantação da faixa exclusiva de ônibus; 7. Plano Diretor de Transportes e Mobilidade do Distrito federal – PDTU DF: Instrumento de Mobilidade Urbana Sustentável; 8. Indicador de Mobilidade - Taxa de Mobilidade da População do Distrito Federal; 9. Aplicação da Moderação do Tráfego no Distrito Federal; 10. Nota Técnica DFTRANS; 11. Estudo das Crenças Salientes e da Intenção do Condutor em Respeitar a Velocidade limite em Vias Urbanas; 12. Indicadores de Qualidade Ambiental Urbana; 13. Recursos Hídricos no Distrito federal; 14. Zoneamento ecológico Econômico do Distrito federal; 15. Desastres Naturais – Brasília Resiliente; 16. Atlas Temático do Distrito Federal; 17. Construção de Indicadores de Qualidade Urbana e Ambiental para o DF; 18. Cenários de Longo Prazo para a Coordenação do ZEE.

2018

Em relação à referida meta, foram realizados 12 (doze) estudos e pesquisas urbano e ambientais, sendo: 1. Caracterização Urbana e Ambiental – UPT Norte; 2. Caracterização Urbana e Ambiental – UPT Leste; 3. Caracterização Urbana e Ambiental UPT Central ADJ 1; 4. Caracterização Urbana e Ambiental UPT Central 2; 5. Foram ao todo 7 (sete) Estudos Urbanos e Ambientais da Área Metropolitana do Distrito Federal e, 6. Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios nos aspectos urbanos e ambientais.

18. Gerar 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas (CODEPLAN);

2016

A meta de gerar 2 plataformas foi atingida, sendo: 1. Brasília em Números e 2. Brasília em Mapas.

2017

Em relação à referida meta, foram geradas 10 (dez) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas, sendo: 1. Portal “Brasília em Números” – melhorias; 2. Portal “Brasília em Mapas”; 3. Geocode (antigo OpenLBS); 4. Codeplan na WEB; 5. Morar bem; 6. Questionários Codeplan; 7. Monitor do Mercado de Trabalho; 8. Geoserviços; 9. PROCULT; 10. Brasília Metropolitana.

2018

A nova plataforma denominada Portal “Sistemas de Informações Estatísticas do Distrito Federal – SIEDF” integrou dois portais – o Portal “Brasília em Mapas” e o Portal “Brasília em Números” e, deste modo, tornou mais ágil o acesso a informações relevantes para os gestores públicos. A ferramenta ganhou novas aplicações e um novo modelo de gestão. Aplicações: Brasília Metropolitana, Brasília em Painéis, Pesquisas SIEDF, Monitor do Mercado de Trabalho, Portal Brasília em Mapas, Geoserviço (ortofoto), Catálogo, Geocode.

19. Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) atendimentos telefônicos/mês através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias (CODEPLAN);

2016

A meta atingida superou em 36.068 o quantitativo de ligações recebidas/atendidas.

2017

No que se refere à esta meta, em 2017 foram recebidas/atendidas 394.898 ligações telefônicas através das centrais 156, 160, 162 e 192, na prestação de informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, além de reclamações, sugestões e denúncias.

2018

Em decorrência da edição do Decreto nº 38.952, de 26 de março de 2018, a gestão da Central de Atendimento telefônico ao Cidadão passou para a SEFP/DF, sendo que suas atividades se mantiveram na Codeplan até o mês de Julho de 2018. Durante tal período, foram recebidas/atendidas pela CODEPLAN 302.549 ligações telefônicas.

20. Gerar 4 (quatro) consultorias técnicas em gestão pública nas prefeituras dos municípios localizados na região metropolitana de Brasília. (CODEPLAN). (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17).

2016

A meta prevista não foi atingida, não sendo realizadas consultorias técnicas.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	Desejado 2018	2018 Alcançado	Desejado 2019	Fonte Informação
1442	SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSOLIDADO (Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	0	31/12/2016	60	37	90	50	100	50	100	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 3
1445	ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA SOCIAL, ECONÔMICA, DEMOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	UNIDADE	14	31/01/2015	12	12	20	23	21	41	22	CODEPLAN / DIEPS / UO 32201 / OE 3
1446	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE GOVERNO	UNIDADE	12	31/01/2015	13	9	11	14	12	16	12	CODEPLAN / DIPOS / UO 32201 / OE 3
1447	ESTUDOS E PESQUISAS URBANO E AMBIENTAIS (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	UNIDADE	5	31/01/2015	5	16	8	18	8	12	8	CODEPLAN / DEURA / UO 32201 / OE 3
1449	MANTER E OPERACIONAR A CENTRAL ÚNICA DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO GOVERNO DE BRASÍLIA (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	LIGAÇÕES REC/ ATEND	230.000	31/01/2015	150.000	186.068	230.000	394.898	230.000	302.549	230.000	CODEPLAN / GECAC / UO 32201 / OE 3
1699	ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS ACORDOS DE RESULTADOS (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	100	31/12/2016	-	-	100	100	100	100	100	SAGE / SEPLAG / UO 32101 / OE3
1700	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE AGEPS (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	100	31/12/2016	-	-	100	100	100	100	100	SUPPE / SAGE / SEP 32101 / OE 3
1701	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS – PRÉRARS (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	100	31/12/2016	-	-	100	100	100	100	100	SUPPE / SAGE / SEP 32101 / OE3
1702	PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)	UNIDADE	2	30/06/2015	-	-	2	10	2	2	2	CODEPLAN / UO 32201 / OE 3
1703	TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	74,39	31/12/2016	-	-	80	95,5	85	75,5	90	COPLAM / SCG / SEP 32101 / OE 3
1756	ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	14,86	02/01/2018	-	-	-	-	15	17	20	CODEPLAN / SCG / SEPLAG

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	Desejado 2018	2018 Alcançado	Desejado 2019	Fonte Informação
1757	PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM LICITAÇÕES HOMOLOGADAS (EM VALOR) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	30	30/04/2018	-	-	-	-	30	25	35	COPLAM / SCG / SEPLAG

Justificativas 2016

Indicador 1442 - Justifica-se pela insuficiência e ou ausência de condições técnicas operacionais: aporte de recursos orçamentários e financeiros, recursos humanos em termos quantitativos e qualitativos, observada especificidade e complexidade das atividades requeridas à consolidação de um Sistema Integrado de Informação, Monitoramento e Avaliação de políticas sociais.

Indicador 1443 - O indicador em questão foi proposto pela extinta Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST e não é operacional. O resultado destes indicadores depende exclusivamente do desempenho da Secretaria signatárias do Acordo de Resultados. Por essa razão, o índice não pode ser alcançado pela Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica.

Indicador 1444 - O indicador em questão foi proposto pela extinta Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST. O resultado deste indicador depende exclusivamente do desempenho da Secretaria signatárias do Acordo de Resultados. Por essa razão, o índice não pode ser alcançado pela Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica.

Indicador 1445 - Foram realizados 12 (doze) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico, pesquisas na área de economia, comércio, serviços, indústria, turismo, trabalho, setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do DF e da RIDE.

Indicador 1446 - Mudanças na gestão da unidade responsável, cargo do diretor vago e evasão de técnicos requisitado, levaram ao não alcance do índice desejado. Foram realizados 9(nove) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades, etc.

Indicador 1447 - Equipe reconstituída e gestão determinada. Foram realizados 5 (cinco) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais.

Indicador 1448 - Implementadas as plataformas: Brasília em Números e Brasília em Mapas.

Indicador 1449 - Sistema de atendimento ao cidadão, melhorado. Foram atendidas 186.068 ligações telefônicas/mês, através das Centrais 156, 160 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal, bem como, registros e reclamações, sugestões e denúncias.

Justificativas 2017

Indicador 1442 - O índice parcial não foi alcançado face a limitação e a não disponibilidade de recursos financeiros, impactando em termos quantitativos e qualitativos na área de recursos humanos, acrescido pela aposentadoria de servidores, alterações da estrutura orgânica das unidades diretamente envolvidas na ação, além da redução de equipe e movimentação do pessoal alocado no projeto. A especificidade e complexidade das atividades requeridas à consolidação de um Sistema Integrado de Informação, Monitoramento

Indicador 1445 - A Empresa não somente alcançou como ultrapassou em 3 (três) o quantitativo de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas realizados no decorrer do exercício, resultado de esforço conjunto e dedicação da equipe que compõe a atual gestão.

Indicador 1446 - A Companhia ultrapassou a previsão de estudos e pesquisas realizadas em Políticas Sociais, tendo alcançado 14 (catorze) estudos e pesquisas realizadas. Tal resultado decorre de esforço e dedicação da equipe de técnicos e gestores.

Indicador 1447 - Os resultados alcançados em estudos e pesquisas urbano e ambientais, ao ultrapassar em mais que o dobro o quantitativo previsto inicialmente, demonstram que a Companhia, em seu processo de reestruturação, tem aumentado, significativamente, o número de informações disponibilizadas ao GDF, para implementação de políticas públicas.

Indicador 1449 - O Serviço de Atendimento ao Cidadão, mantido sob a coordenação da Codeplan, tem sido objeto de crescente demanda por parte do cidadão residente no Distrito Federal e da Região adjacente. Em 2017, passou a ser usado, complementarmente, como instrumento nas pesquisas da Codeplan (Pesquisa por telefone - CATI), para diversos órgãos do GDF, como a Secretaria de Segurança Pública, Serviço de Limpeza Urbana, Secretaria de Mobilidade, Secretaria de Fazenda e outros, elevando o número de ligações.

Indicador 1699 - Todos os 240 indicadores pactuados nos Acordos de resultados foram monitorados pela Coordenação de Acompanhamento de Indicadores, com frequência mínima mensal. Alguns indicadores possuem periodicidade bianual, como o IDEB por exemplo, porém os mesmos foram monitorados via reporte no sistema Gestão DF.

Indicador 1700 - Todos os 58 Ageps responsáveis pelas informações de seus respectivos órgãos receberam ao menos uma capacitação em 2017, seja em gestão de projetos ou em alimentação de indicadores, tendo como base o sistema Gestão DF o que reflete 100% da meta cumprida.

Indicador 1701 - Um total de 30 reuniões preparatórias foram realizadas no ano de 2017, com vistas a subsidiar e preparar não apenas as reuniões de Acordo de Resultados, mas também Reuniões dos Projetos especiais e Reuniões de Alinhamento da Estratégia.

Indicador 1702 - 1. Portal "Brasília em Números (melhorias) A ferramenta ganhou novas aplicações e um novo modelo de gestão; 2. Portal "Brasília em Mapas" A ferramenta abrigará todas as plataformas de dados espaciais disponíveis na Codeplan; 3. Geocode; 4 Codeplan Web; 5. Morar Bem; 6. Questionários Codeplan; 7 Monitor do Mercado de trabalho; 8 Geoserviço (ortofoto); 9 API SIEDF; 10 Brasília Metropolitana; e, PROCULT.

Justificativas 2018

Indicador 1442 - Justifica-se pela insuficiência e ou ausência de condições técnicas operacionais: aporte de recursos orçamentários e financeiros, recursos humanos em termos quantitativos e qualitativos, observada especificidade e complexidade das atividades requeridas à consolidação de um Sistema Integrado de Informação, Monitoramento e Avaliação de políticas sociais.

Indicador 1445 - Foram realizadas 12 (doze) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio, serviços, indústria, turismo, trabalho, cidades e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do DF e da RIDE.

Indicador 1446 - Mudanças na gestão da unidade responsável, cargo do diretor vago e evasão de técnicos requisitados, levaram ao não alcance do índice desejado. Foram realizados 9 (nove) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades etc...

Indicador 1447 - Equipe reconstituída e Gestão determinada. Foram realizados 5 (cinco) estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais.

Indicador 1449 - Sistema de atendimento ao cidadão melhorado. Foram atendidas 186.068 ligações telefônica/mês, através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias.

Indicador 1699 – Não Informado pela Unidade no SIGGO

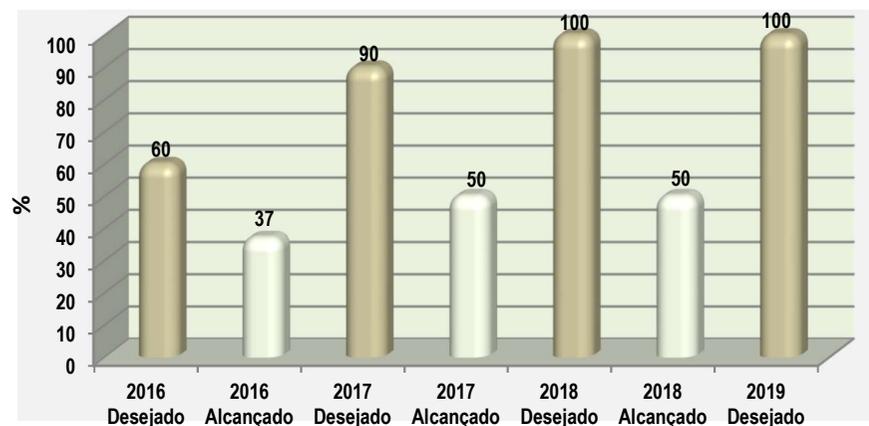
Indicador 1700 - Não Informado pela Unidade no SIGGO

Indicador 1701 - Não Informado pela Unidade no SIGGO

Indicador 1702 - Não Informado pela Unidade no SIGGO

Indicador 1703 - Não Informado pela Unidade no SIGGO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSOLIDADO



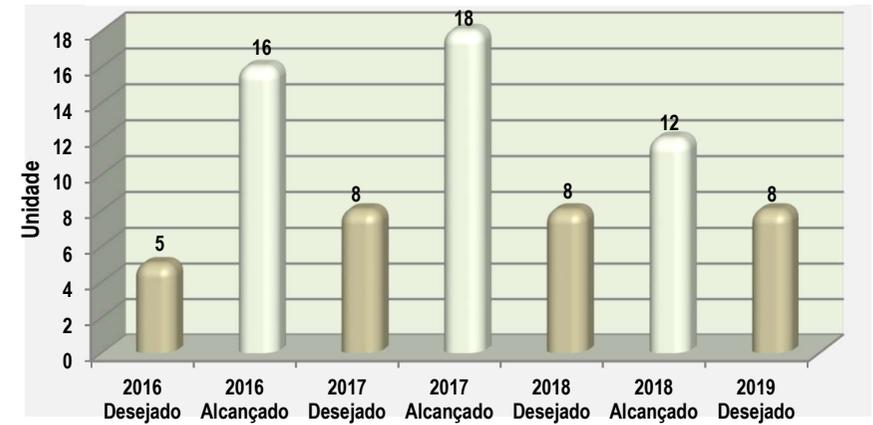
ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA SOCIAL, ECONÔMICA, DEMOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA



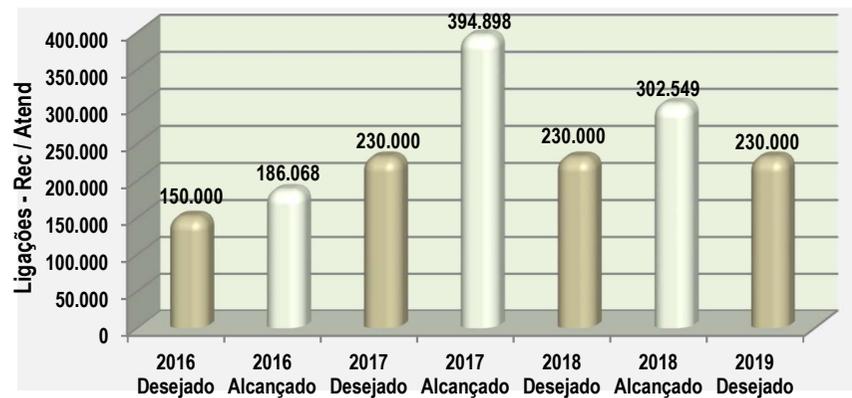
ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS SÓCIAS DE GOVERNO



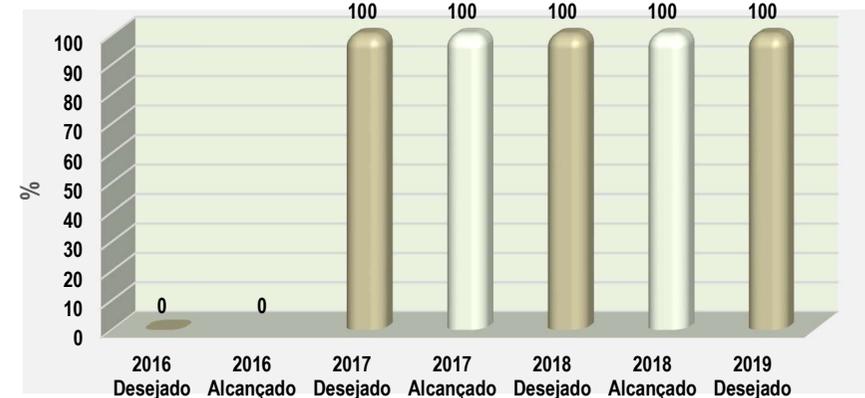
ESTUDOS E PESQUISAS URBANO E AMBIENTAIS



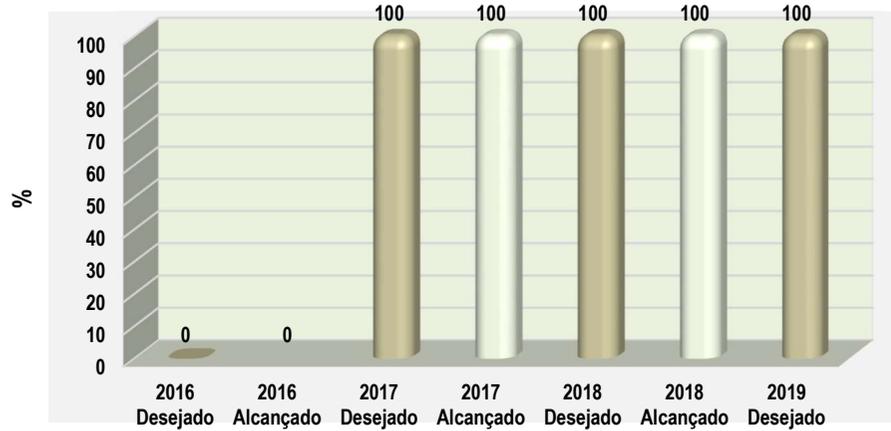
MANTER E OPERACIONAR A CENTRAL ÚNICA DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO GOVERNO DE BRASÍLIA



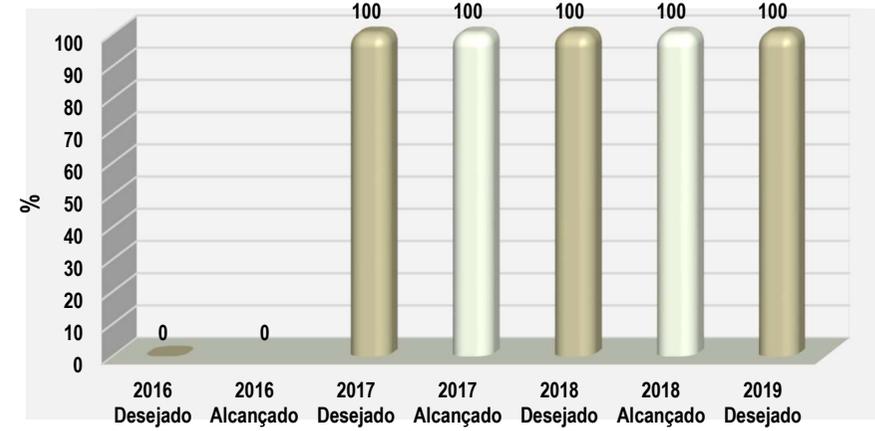
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS ACORDOS DE RESULTADOS



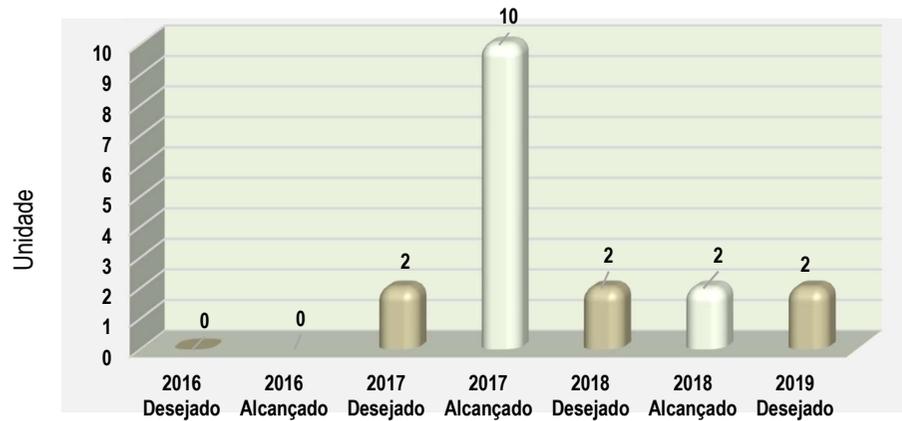
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE AGEPS



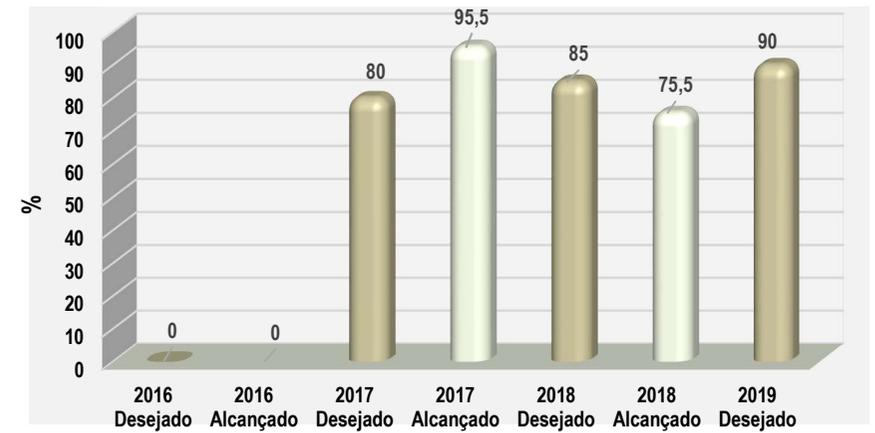
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS - PREPARS



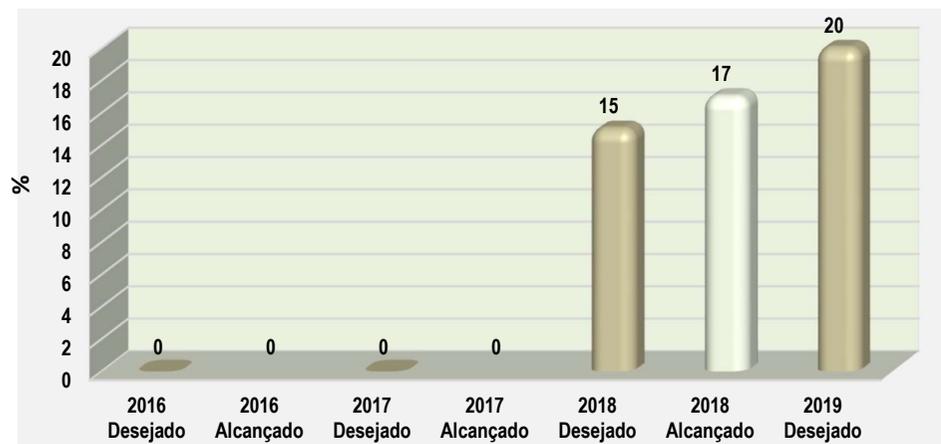
PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS



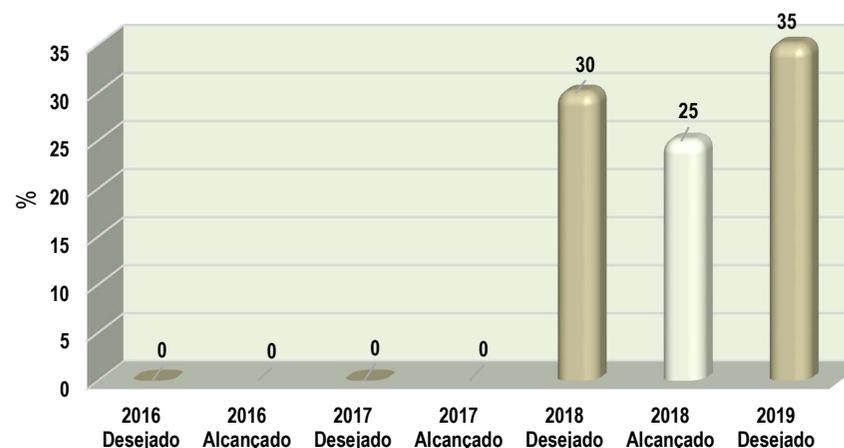
TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG



ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO



PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM LICITAÇÕES HOMOLOGADAS (EM VALORES)



ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	3	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);	32101	0	<p>2016</p> <p>- Por meio da Portaria Conjunta nº 5, de 17 de agosto de 2016, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT-DOC) para promover estudos e propostas relacionadas ao processo de mudança para ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), no que se refere ao arquivo e protocolo;</p> <p>- Por meio do processo SEI nº 00410.00011050/2017-56, foi solicitada a indicação de servidores para compor grupo de discussão a fim de estudar solução viável para o almoxarifado do CADF;</p> <p>2017</p> <p>Por meio do processo SEI nº 00410.00011050/2017-56, foi sugerida a suspensão dos trabalhos enquanto não houver uma solução para o Contrato da Parceria Público-Privada do Centro Administrativo do Distrito Federal.</p> <p>2018</p> <p>A ausência da Carta de Habite-se combinada com a manutenção das divergências contratuais sobre as medidas mitigadoras do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), a infraestrutura de energia elétrica e os aditivos contratuais, impediram a ocupação do CADF. Dessa forma, fica impossibilitada a análise dos resultados dos objetivos específicos, uma vez que o projeto não foi executado.</p>
6203	3	2	Criação de Grupo de Trabalho, por meio de Portaria, para a desburocratização de licenças para obras e	32101	X	<p>2016</p> <p>Não houve a implementação dessa ação, pois a mesma foi prevista pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, a qual foi extinta das competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, devido a junção da SEGAD e SEPLAG, que com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015 e republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015,</p>

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
			atividades econômicas e administrativas (SEPLAG); <i>(Ação excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>			Artigo 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, passou a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.
6203	3	3	Monitoramento e avaliação dos resultados das ações de desburocratização de licenciamentos (SEPLAG); <i>(Ação excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	32101	X	2016 Não houve a implementação dessa ação, pois a mesma foi prevista pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, a qual foi extinta das competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, devido a junção da SEGAD e SEPLAG, que com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015 e republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, passou a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.
6203	3	4	Criação de Comitê Gestor do Plano de Excelência da Gestão com pontos focais em todos os órgãos (monitoramento das ações previstas no Plano) (SEPLAG (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);	32101	X	2016 Não houve a implementação dessa ação, pois a mesma foi prevista pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD, a qual foi extinta das competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, devido a junção da SEGAD e SEPLAG, que com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015 e republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, passou a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal. 2017 Não houve a implementação dessa ação durante o exercício de 2017, pois a mesma foi prevista pela extinta Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional/SEGAD.
6203	3	5	Capacitação de Pessoas no MEG – Modelo de Excelência da Gestão (SEPLAG) (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);	32101	X	2016 Quanto à capacitação de servidores, a Escola de Governo do Governo do Distrito Federal (EGOV) buscou suprir as necessidades de capacitação dos órgãos do Governo, com o total de 16.982 servidores certificados no exercício de 2016. 2017 Houve um total de 18.937 servidores inscritos NA Escola de Governo do Distrito Federal, sendo 3.030 na modalidade EAD e 15.907 em cursos presenciais.
6203	3	6	Padronização dos conceitos necessários à implementação dos requisitos do sistema integrado (SEDESTMIDH);	25101	85	2016 A interlocução estabelecida com Unidades finalísticas responsáveis pela execução das políticas de assistência social, transferência de renda e segurança alimentar, oportunizou a identificação de inconsistências e/ou divergências na apreensão e aplicação de conceitos necessários à implementação dos requisitos do Sistema Integrado de informação, monitoramento e avaliação, o que resultou na busca por revisão dos conceitos adotados, a serem consolidados em um caderno de terminologias, em execução, referência para o mapeamento de processos de trabalho e melhoria da qualidade da oferta de serviços, junto à população do DF, contribuindo para um melhor desempenho dos servidores públicos e unidades, responsáveis pelo atendimento à população no âmbito das políticas de assistência social, transferência de renda e segurança alimentar no Distrito Federal. 2017 Em relação a padronização dos conceitos estabelecidos em 2016 houve pouco avanço no ano de 2017, isto devido a mudança de pessoal e não continuidade do trabalho de interlocução com as unidades finalísticas na metodologia de trabalho que vinha sendo implementado até então. Porém, com o avanço da meta 12, sucedeu a padronização de conceitos para implementação dos requisitos do sistema e o avanço no trabalho de definição de conceitos por parte da gestão administrativa. 2018 Em relação a padronização dos conceitos estabelecidos em 2016 houve pouco avanço no ano de 2018, isto devido a mudança de pessoal e não continuidade do trabalho de interlocução com as unidades finalísticas na metodologia de trabalho que vinha sendo implementado até então.

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	3	7	Revisão e mapeamento dos processos de trabalho (SEDESTMIDH).	25101	75	<p>2016 A implementação vem ocorrendo de modo sistemático, embora impactada pela fragilidade das Unidades - finalísticas e centrais – no que tange à disponibilidade de Recursos Humanos, necessários à sua realização. A implementação da revisão e mapeamento dos processos de trabalho tem possibilitado conhecer, mapear e aprimorar o desenho das ações desenvolvidas por Unidades finalísticas, o que certamente resultará em maior eficiência e eficácia na resposta às demandas da população, com otimização da gestão de recursos físicos, humanos, orçamentários e financeiros, possibilitando maiores e melhores resultados e, conseqüentemente, maior efetividade, ou seja, impacto na ampliação e garantia da qualidade de vida da população atendida nas unidades integrantes do Sistema Único de Assistência Social - /SUAS e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Distrito Federal.</p> <p>2017 O mapeamento dos processos de trabalho também foi impactado pela mudança de pessoal e metodologia de trabalho em relação ao ano anterior, assim a progressão percentual, que se deu neste item, refere-se ao avanço da meta 12 e conseqüente padronização dos processos de trabalho.</p> <p>2018 O mapeamento dos processos de trabalho também foi impactado pela mudança de pessoal e metodologia de trabalho em relação ao ano anterior. Porém, os avanços percentuais decorrem dos fluxos de trabalho implementados e nas melhorias de processo efetuados no desenvolvimento do sistema EMPODERA-DF, na Secretaria da Mulher.</p>

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

2016/2018

SEPLAG

Em relação ao Objetivo Específico EFICIÊNCIA DA GESTÃO, no período sob análise, a SEPLAG desenvolveu diversas atividades no sentido de profissionalizar a gestão pública no âmbito do GDF. Com o apoio técnico e metodológico da Secretaria-Adjunta de Gestão da Estratégia e da Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos – SUPPE, dos 53 órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, 46 iniciaram a adesão ao Modelo de Gestão para Resultados por meio da assinatura de 20 Acordos de Resultados agrupados por temáticas que envolvem secretarias de estado e suas respectivas entidades vinculadas.

A partir dos Acordos de Resultado assinados em 2016, foram pactuadas 574 metas, que foram monitoradas pela SUPPE e apreciadas em 44 Reuniões de Acordos de Resultados – RAR's, presididas pelo Exmo. Sr. Governador, com a presença dos signatários dos respectivos acordos, além da SEPLAG, que atua como interveniente e da Casa Civil.

Importante ressaltar que, antecedendo cada RAR, a SAGE e SUPPE realizaram pelo menos uma reunião prévia no órgão monitorado com a presença dos dirigentes e principais colaboradores dos projetos.

Em 2016, foram realizadas mais de 400 agendas com representantes de órgãos do DF e instituições diversas para:

1. Articulação para realização de projetos.
2. orientação sobre as ferramentas de gestão.
3. levantamento de informações.
4. preparação para as reuniões de avaliação dos Acordos de Resultados.
5. reuniões para tratar de obras sob responsabilidade da Novacap e de interesse de diversos órgãos do DF.
6. Levantamento e demanda de ajustes e melhorias no Sistema Gestão DF.

No exercício sob análise, a Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos participou de reuniões de articulação de projetos com a Caixa relativas à execução de empreendimentos da carteira do PAC – obras de saneamento, educação, infraestrutura e moradia.

Também foram monitoradas, pela SUPPE, outras ações e obras relacionadas a Políticas Sociais (Ex.: Unidades de internação, reforma e ampliação de penitenciárias etc.).

Em 2017 a SUPPE realizou trabalho de articulação para pactuar as metas relativas aos projetos estratégicos do Governo. Nesse sentido foram confeccionados, em conjunto com os órgãos e instituições vinculadas, 27 Acordos de Resultados para o ano de 2017, assinados em 13 de fevereiro de 2017 por secretarias e órgãos vinculados, totalizando 565 metas.

No segundo semestre de 2017, foram articuladas reuniões de revisão dos Acordos para repactuação das metas propostas. Com isso, o total pactuado passou para 29 Acordos e 335 metas. Destas, 138 foram concluídas.

Em relação ao Planejamento Governamental, as principais contribuições da SEPLAG para o alcance do Objetivo Específico se refere à elaboração dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de governo, realizadas em conjunto com os Órgãos e Entidades do GDF e sua disponibilização à apreciação dos Órgãos de Controle Interno, Externo e à população do DF.

O Plano Plurianual PPA 2016-2019 (aprovado pela nº 5.602, de 30/12/2016 e suas alterações), define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores do governo para o período de quatro anos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Para o acompanhamento das ações e dos recursos previstos no PPA e na LOA, a SEPLAG publica bimestralmente o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, documento que consolida as informações dos órgãos governamentais e visa dar transparência à execução do orçamento do DF. Em 2016 foram acompanhadas 1.983 etapas cadastradas no Sistema de Acompanhamento Governamental-SAG que abrangem tanto ações relativas a pagamento de pessoal, manutenção das unidades do governo, obras e serviços em andamento ou concluídas no período de janeiro a dezembro. Do total de etapas cadastradas, 1.713 foram concluídas e 141 estavam em andamento normal no final do exercício. Em 2017 foram acompanhadas 2.303 etapas cadastradas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG que abrangem tanto ações relativas a pagamento de pessoal, manutenção das unidades do governo, obras e serviços em andamento ou concluídas no período de janeiro a dezembro. Do total de etapas cadastradas, 226 estavam em andamento normal no final do exercício, 10 paralisadas e 19 não iniciadas e 1.854 foram concluídas.

A Avaliação do Plano Plurianual – 2016 e 2017 tem por finalidade identificar os resultados alcançados pelas políticas públicas. Nesta fase do processo de planejamento foram analisados os resultados dos Programas Temáticos, Objetivos Específicos, Metas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias em coerência com as diretrizes do planejamento estratégico de governo. A Avaliação do PPA é parte fundamental do ciclo de planejamento e sua elaboração tem por principais objetivos, acompanhar a execução do PPA identificando os avanços ou não das Políticas Públicas, retroalimentar o ciclo para manutenção, adequação ou redefinição de rumos em busca de um aperfeiçoamento contínuo do desenvolvimento das Políticas Públicas.

Ainda em consonância com o Objetivo Geral desse Programa, foram elaborados o Relatório de Atividades do Governo e de Indicadores de Desempenho que integram a Prestação de Contas Anual do Governador. Os documentos refletem as realizações do Governo durante o exercício e conferem transparência às ações governamentais, demonstrando como o governo aplicou os recursos durante o ano, tendo como parâmetros as metas estipuladas no Plano Plurianual e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

A SEPLAG, em conjunto com os órgãos e Entidades do GDF elaborou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e realizou audiências públicas com a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal para apresentação e discussão da LDO/2017, LDO/2018, da Lei Orçamentária/2017 e da Lei Orçamentária/2018 à sociedade civil e a representantes de comunidades ligadas às Regiões Administrativas.

Durante os exercícios de 2016 e 2017 foram realizadas orientações às unidades do GDF quanto às alterações do orçamento e sua execução e ainda, o acompanhamento e controle dos recursos aplicados nas áreas de Educação e Saúde do Distrito Federal, objetivando o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e aos limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29/2000, respectivamente, tanto no processo de elaboração do orçamento para os exercícios de 2017 e 2018, quanto na execução orçamentária dos 02 exercícios.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão através de sua Escola de Governo – EGOV desenvolveu ações que buscaram ampliar a capacidade do governo na gestão das políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para a melhoria dos serviços públicos e buscou suprir as necessidades de capacitação dos órgãos do Governo. Em 2016 foram 16.982 servidores certificados e em 2017, houve um total de 18.937 servidores inscritos, sendo 3.030 na modalidade EAD e 15.907 em cursos presenciais.

Na Ouvidoria foram recebidas durante o exercício de 2016 o total de 1.088 (mil e oitenta e oito), manifestações superando em 64% (sessenta e quatro por cento) os resultados esperados.

Em 2017 foram 1.261 manifestações, sendo 665 registradas no Sistema de Ouvidoria – DF.

Em 2016, o Programa COMPRASDF, que preconizou uma nova metodologia para o ciclo de compras, está em desenvolvimento e será doravante aperfeiçoada por meio de utilização de consultorias, bem como pela contribuição motivada das partes interessadas. Será este o legado da SCG/SEPLAG para as futuras administrações das compras do GDF.

Em 2017 houve grandes avanços de planejamento e de modernização, destacando-se a implementação do Sistema e.PACC, acompanhado do seu Plano de Gerenciamento de Riscos; elaboração do Guia de Compras Públicas Sustentáveis (GCPS); elaboração do Caderno Técnico de Transportes de Passageiros e Caderno Técnico de Eventos; acompanhamento da parceria com a CAESB para a customização e implantação do Sistema de Gestão do Contrato (e-Contratos DF).

Entre os meses de janeiro até o final do mês de novembro de 2016 ocorreu a fase de implantação, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, do Sistema Eletrônico de Informação SEII. Nesta fase, foram adotadas ações focadas especialmente na parametrização desse sistema, na elaboração de normas, manuais e instrumentos de gestão internas, no planejamento e acompanhamento do projeto nos órgãos e entidades aderentes ao SEII.

A Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE atuou em 2016 de maneira proativa, buscando um atendimento ágil no cumprimento de suas obrigações. O foco dos trabalhos da Subsecretaria foi a saúde do servidor, mediante inovações como: o agendamento das perícias por meio eletrônico e informatizado; atendimento aos periciandos por perfis (sistema senhas); a ampliação do horário de atendimento aos servidores para homologação de licenças; e por meio de uma Gestão participativa e compartilhada.

A Secretaria por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP atuou na atividade de captação de recursos financeiros, nas modalidades de transferências voluntárias do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União e de operações de créditos (internas e externas), para suporte financeiro aos projetos do Governo de Brasília, em benefício à população do Distrito Federal e áreas de influência.

A Seplag, por meio da Governança-DF atuou de forma a contribuir para o objetivo específico que trata da Eficiência da Gestão buscando “promover a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade pela implementação de uma estrutura mais enxuta e ágil, de melhores práticas de gestão e governança com foco na otimização dos processos críticos à estratégia do Governo de Brasília”, considerando as premissas então utilizadas para criação dos Colegiados:

1. estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública distrital, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços públicos prestados;
2. necessidade de manter as obras e os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;
3. preservar os empregos públicos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos do Distrito Federal.

A partir destas premissas destaque-se que nos últimos dois anos a Câmara de Governança e seus Comitês: Políticas de Pessoal, Empresas Públicas e Qualidade do Gasto Público vêm estabelecendo parâmetros de gestão orçamentária e financeira, com o intuito de criar condições para garantir o seu equilíbrio, de acordo com os Decretos publicados, como se segue:

- Decreto nº 36.240/2015 (alterado pelo Decreto nº 37.173/2016), que dispõe sobre os mecanismos de Governança no âmbito do Distrito Federal;
- Decreto nº 37.121/2016 que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal;
- Decreto nº 37.427/2016 que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal ;
- Decreto nº 37.594/2016 que dispõe sobre o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores;
- Instrução Normativa Governança nº 01/2016, que trata da tramitação dos processos enviados à Câmara e seus Comitês, bem como estabelece procedimentos de análise pelas áreas técnicas das diversas matérias: pessoal, orçamento, financeiro, licitações e contratos, dentre outros.

Dentre as atribuições dadas à Câmara, destacam-se as reprogramações orçamentárias, realizadas em 2015, 2016 e 2017, cujo resultado foi satisfatório do ponto de vista de ajuste orçamentário sempre em busca do equilíbrio.

Outro importante destaque foram as reestruturações publicadas a partir de outubro de 2015, fazendo com que reduzisse os valores de pessoal e auxiliando na redução do percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal de 50,08% para 46,93% naquele exercício, porém ainda acima do Limite Prudencial que é de 46,55%, permanecendo nesta faixa, encerrando o 1º Quadrimestre de 2017 em 47,19%.

Com relação aos contratos e convênios houve significativa redução com base nas decisões do Colegiado, a exemplo da Decisão 01/2016: *“Considerando a situação econômica brasileira de grande recessão, aliada à queda do PIB, bem como às restrições orçamentárias do Distrito Federal, a GOVERNANÇA-DF decidiu comunicar a todas as unidades orçamentárias que tenham contratos de serviços terceirizados, que o percentual de repactuação concedido aos contratos deverá corresponder a uma redução de igual proporção no contrato, a fim de manter o equilíbrio das contas*

públicas. Tal medida se faz necessária tendo em vista a dificuldade de conceder suplementação orçamentária às unidades. As unidades gestoras deverão repassar esta informação a todas as empresas que tenham contratos com o poder público do Distrito Federal”.

Em 2017, foram realizadas 113 reuniões da GOVERNANÇA-DF, com 1.075 propostas analisadas.

Quanto à conclusão da mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo, em 02 de fevereiro de 2016, foi publicado o Decreto nº 37.097, o qual deu nova estrutura do Conselho Deliberativo do CADF. O Decreto transferiu a gestão da parceria a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG). Todavia, em 18 de outubro de 2016, o Decreto foi revogado pelo de nº 37.713, o qual, em que pese dissolvendo referido Conselho, manteve a gestão do Contrato nesta Pasta.

Com a revogação, a competência para o tratamento da parceria retornou ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGP), o qual, por meio da Resolução nº 81, de 28 de setembro de 2016, criou, em sua estrutura, o Comitê Deliberativo do CADF (CD-CADF), com competência para deliberar sobre as questões afetas ao Contrato do CADF. Também a coordenação deste Conselho é atribuída a SEPLAG. Assim, atribuiu-se a Unidade de Parceria Público-Privada (UPPP) subsidiar a SEPLAG na gestão do Contrato ora em comento.

Em 2016, ainda, a SEPLAG firmou com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Agência da Organização das Nações Unidas (ONU), em 11 de agosto de 2016, Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Projeto UNOPS 16/01). O acordo visa à avaliação do Contrato, permeando a avaliação do seu equilíbrio econômico-financeiro, a ocupação racional do CADF e a capacitação de servidores tanto para lidar com reequilíbrios em PPPs, quanto para gerir o empreendimento.

Em 2017, a SEPLAG juntamente com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), visando a avaliação do Contrato da PPP do CADF vem desenvolvendo suas atividades com objetivo de buscar a melhor solução para o desfazimento do contrato.

Além disso, destaque-se que a Concessionária do Centro Administrativo (CENTRAD) solicitou rescisão amigável do Contrato, o que vem sendo negociado, inclusive com base nos estudos que estão sendo apresentados pelo UNOPS.

Em 2017, a definição dos novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção, e ainda da Instituição dos controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado, aguarda-se a definição quanto uma solução para o Contrato da Parceria Público Privada do Centro Administrativo do Distrito Federal.

A Unidade do Terceiro Setor da SEPLAG atendeu diversas demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios em decorrência do interesse do Governo de Brasília em firmar contratos de gestão, mais especificamente, na área de Saúde. Atualmente existem 01 (uma) entidade qualificada como Organização Social na área de Saúde e 01 (uma) na área de Ciência e Tecnologia no âmbito do Distrito Federal. Apenas o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Organização Social, está com o contrato de gestão em vigor com o Governo do Distrito Federal.

No final de 2017 foram confeccionados, em conjunto com os órgãos e instituições, os Acordos de Resultados, com metas para o período 2017/2018.

Para 2018, foram pactuadas 178 metas, das quais 42 foram concluídas até 29/11/2018.

São monitorados, atualmente, 231 projetos previstos nos Acordos de Resultados, que possuem diferentes níveis de gestão.

Em 2018, até o mês de novembro, foram realizadas 361 reuniões para gerenciamento de projetos especiais, sendo algumas organizadas pela Subsecretaria e outras convocadas pelo órgão executor:

- Hospital da Criança: 85 reuniões organizadas pela SUPPE.
- CEUs das Artes – QNR 02 e QNM 28: 34 reuniões organizadas e participação em outras 22.
- Criança Candanga: 39 reuniões organizadas e participação em outras 11.
- Construção de 04 novos CDPs: 08 reuniões organizadas e participação em outras 04.
- Videomonitoramento: 17 reuniões organizadas e participação em outras 11.
- Trevo de Triagem Norte e Ligação Torto-Colorado (LTC e TTN): participação em 62 reuniões.
- Implantação das Estações do Metrô – 106 Sul, 110 Sul e Estrada Parque: 08 reuniões organizadas e participação em outras 39.
- Implantação da Penitenciária do Distrito Federal III – 21 reuniões organizadas.

Até novembro de 2018, foram obtidos os seguintes resultados nos projetos gerenciados/monitorados pela Subsecretaria: implantação de dois CEUs das Artes em Ceilândia, um na QNR 02 e outro na QNM 28; abertura do Bloco II do Hospital da Criança; entrega parcial das obras do Trevo de Triagem Norte; início das obras de implantação das estações 106 Sul, 110 Sul e Estrada Parque; conclusão da instalação das 400 câmeras de Videomonitoramento; Confecção da cartilha do Programa Criança Candanga.

Como parte do Modelo de Gestão, são realizadas periodicamente Reuniões Periódicas de Avaliação de Resultados - RAR, as quais são coordenadas pela Secretaria de Planejamento e organizada pela SUPPE. Tais Reuniões e destinam-se a apresentar ao Governador, diante dos dirigentes dos órgãos selecionados, informações acerca do andamento das entregas previstas nos acordos, eventuais entraves identificados durante a execução dos projetos e soluções formuladas, bem como obter diretrizes para a tomada de decisão.

No início deste ano, as Reuniões de Avaliação de Resultados - RAR's - foram suspensas devido ao trabalho de estruturação do Portal Balanço de Prioridades, que ficou a cargo da equipe desta SUPPE.

Após o lançamento do Portal, foram realizadas 19 Reuniões de Avaliação de Resultados (RAR's), divididas entre reuniões organizadas por esta Subsecretaria e outras promovidas pela Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos. A SUPPE coordenou, ainda, oito reuniões prévias de alinhamento de informações com dirigentes.

Em abril, em razão da necessidade de afastamento dos dirigentes que concorreram às eleições, houve grande mudança no secretariado de Governo, havendo necessidade de apresentação do Modelo de Gestão para Resultados aos novos dirigentes.

Por fim, em razão da priorização de agenda do Governador, as reuniões de projeto especiais e as RAR's, desde junho, passaram a ser coordenadas pelo Secretário Chefe da Casa Civil e Chefe de Gabinete da Governadoria.

Em novembro, a SUPPE foi designada para colaborar com o evento de prestação de contas dos 4 anos de Governo na condição de responsável pela consolidação de informações e provedora de subsídios para a criação de portal de realizações contendo os principais resultados da gestão 2015-2018.

A Subsecretaria utilizou como base os dados do portal de balanço de prioridades e, por meio da rede de gestão, validou as informações junto aos gestores de cada área. Em parceria com a UGEI/SEPLAG, também colaborou com a formatação da estrutura do site e reuniu, ainda, outros materiais relevantes para publicação no referido portal.

O portal foi publicado em 14/12/2018 e encontra-se disponível no link: <http://gestao2015-2018.df.gov.br/>

Quanto à ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, a ausência da Carta de Habite-se combinada com a manutenção das divergências contratuais sobre as medidas mitigadoras do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), a questão da infraestrutura de energia elétrica e dos aditivos contratuais, impediram a ocupação do CADF. Dessa forma, fica impossibilitada a análise dos resultados dos objetivos específicos, uma vez que o projeto não foi executado.

CODEPLAN

Entre os anos de 2016 e 2017, a CODEPLAN disponibilizou ao Governo do Distrito Federal de informações atualizadas, decorrentes de estudos e pesquisas socioeconômicas, estudos e análises de políticas sociais e estudos e pesquisas urbano e ambientais, voltadas para o planejamento governamental, retratou a situação atual em que se encontra o Distrito Federal e Região de Desenvolvimento Integrado – RIDE, contribuindo sobremaneira, com a promoção da eficiência da máquina pública, elevando a capacidade do Estado de implementar políticas públicas mais adequadas à realidade territorial, urbana, social, econômica, populacional e ambiental do Distrito Federal e de sua RIDE, permitindo, ainda, melhorar os resultados dos serviços públicos prestados à sociedade e alcançar melhores práticas de gestão e governança, otimizando e agilizando a tomada de decisão e os processos críticos, identificando os desafios que se apresentam e as potencialidades a serem exploradas e, delineando os rumos a serem tomados de forma integrada e estratégica pelos gestores públicos.

Para o alcance das metas estabelecidas pelos diversos órgãos do GDF, melhora da capacidade de gestão e resultados, contribuindo com maior eficiência da máquina pública, a Companhia disponibilizou informações decorrentes de pesquisas e estudos socioeconômicos, estudos e análises de políticas sociais, urbano e ambientais sobre o Distrito Federal e de sua Região

Metropolitana. Tais informações contribuíram para melhorar os resultados dos serviços públicos prestados à sociedade, tornando mais eficientes as políticas públicas implementadas. Também participou efetivamente da construção e definição de indicadores para o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal.

SEDESTMIDH

Maior conhecimento do processo de gestão no âmbito da SEDESTMIDH, com identificação de problemas e busca de alternativas e/ou estratégias de solução, que signifiquem respostas mais efetivas à população em sua necessidade de proteção social.

Ampliação do compromisso Institucional com o processo de coleta e tratamento de dados, mediante disponibilização de informações quantitativas e qualitativas, necessárias ao processo de gestão e a transparência na implementação de serviços e benefícios sociais, base do controle social sobre a aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas no Distrito Federal.

Construção do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação, com base em relação dialogada, interna e externa, consolidando o processo de participação e compromisso de servidores e gestores com a entrega de serviços e benefícios de qualidade à população do Distrito Federal. “Compromisso com a qualidade dos serviços e a garantia de direitos”.

Os avanços dos subsistemas em desenvolvimento possibilitaram eficiência e evolução na coleta de dados e na qualidade de atendimento ao público, resultando em agilidade e transparência no processo de trabalho, além da recepção dos benefícios e do atendimento ao cidadão em menor tempo. A coleta de dados via sistema também agilizou a produção de informações que podem subsidiar a gestão no alcance dos benefícios aos usuários da política social do Distrito Federal. Semelhantemente, as pesquisas e os estudos realizados contribuem para nortear a implementação de atividades no âmbito do serviço público, principalmente no que se refere à gestão de políticas públicas voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esses avanços são essenciais e necessários ao processo de gestão, transparência e governança na implementação de serviços aos usuários objeto das políticas sociais.

Os subsistemas desenvolvidos até o momento estão passando por reformulação dos seus fluxos e processos, visando o atendimento mais ágil e eficiente a população do Distrito Federal. Apesar dos percentuais não mostrarem avanços significativos no desenvolvimento dos sistemas existentes, a busca pela maior gestão e governança com o auxílio dos dados coletados estão em execução.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – GESTÃO DE PESSOAS: Implementar uma política que vise a readequação de pessoas com base no perfil de competências, necessidades das unidades, buscando ainda a valorização por resultado, mérito e qualidade dos serviços prestados.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	1	Definir metodologia de mapeamento de competências e respectivos indicadores de avaliação – 2016-2019 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	20	25	25		25,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	2	Traçar perfil profissional necessário às funções e atividades estratégicas da administração pública – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	20	25	25		25,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	3	Propor diretrizes para adequação e lotação de servidores nos locais de trabalho, observando-se a escolaridade, o perfil profissional e as atividades a serem executadas – 2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	-	50	50		50,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	4	Elaborar cronograma para constituição do acervo documental relativo aos assentamentos funcionais do servidor, para atualização de dados no Novo Sistema de Gestão de Pessoas do GDF – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	50	70	70		70,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	5	Apresentar projeto de lei instituindo Plano Geral de Carreiras do Governo do Distrito Federal com base em estudos técnicos para ajustamento das carreiras públicas – 2017-2018 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	50	60	60		60,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	6	Definir diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos – 2017 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	100	100	100		100,0

Análise Qualitativa

1. Definir metodologia de mapeamento de competências e respectivos indicadores de avaliação – 2016-2019 (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Considera-se o andamento regular da ação, posto ser a meta de execução até 2019.

No início do ano de 2016 foi elaborado o termo de referência para contratação de consultoria especializada, com definição do escopo e abrangência da ação de mapeamento de competências. O termo foi submetido à Subsecretaria de Compras Governamentais para revisão. Ainda no ano de 2016, em vista da escassez de recursos financeiros, optou-se por sobrestar a licitação. Importante mencionar que uma das razões para o sobrestamento do referido procedimento licitatório foi o fato de ter havido tratativas no sentido da utilização de recursos do *FCO Strategic Programme Fund*, da Inglaterra. O projeto foi selecionado para provável financiamento internacional, tendo restado prejudicado em virtude do contexto nacional, à época. Após resposta negativa ao financiamento pretendido, a minuta do Termo de Referência foi encaminhada à Subsecretaria de Compras Governamentais, para contratação com recursos próprios, momento em que não houve oportunidade para prosseguimento do pleito, posto o cenário financeiro do Distrito Federal.

2017

Em 2017 foi elaborada pela Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras – COGEC e Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP documentação relativa a capacitação em análise profissiográfica e mapeamento de competências dos servidores do Governo do Distrito Federal, a ser ministrada na Escola de Governo - EGOV. Tal capacitação será realizada por meio da metodologia de “mentoring” no qual as técnicas devem ser repassadas aos alunos, que além de aplicar a metodologia poderão ser multiplicadores nos diversos órgãos do GDF.

2018

As metas 1 e 2 foram descritas separadamente e, em 2017 foi decidido contemplar as duas temáticas numa única contratação, conforme segue a análise qualitativa na meta 2.

2. Traçar perfil profissiográfico necessário às funções e atividades estratégicas da administração pública – 2017-2018 (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Considera-se o andamento regular da ação, posto ser a meta de execução até 2018.

Dada a proximidade de temas entre as metas 1 e 2 e o cenário fiscal, optou-se por capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, junto com servidores de outros órgãos, na metodologia de análise de perfil profissiográfico e proposição de diretrizes para melhor alocação de pessoal nas funções e atividades consideradas estratégicas, para que atuem como multiplicadores para execução da ação. Assim, houve antecipação de atividades relacionadas à meta, tendo sido iniciadas tratativas junto à Escola de Governo – EGOV. Neste ano de 2017 foi elaborada minuta de “Plano de Curso” para execução pela EGOV, com previsão de realização do curso no segundo semestre de 2017.

2017

A temática constante desta meta 2 será objeto de capacitação em conjunto com a meta 1, considerando a consonância entre ambos, bem como a inegável importância de execução do processo de forma a implantar ações orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais, ampliação do nível de escolaridade e profissionalização da gestão, bem como a formação de equipes preparadas para o desempenho da missão institucional, metas e objetivos visando adequar o perfil do servidor às demandas relacionadas ao ambiente de trabalho e aos processos de forma a possibilitar que a atividade seja executada em termos de competências e resultados esperados.

2018

Em setembro de 2017, foi aberto processo SEI nº 00410-00018567/2017-76 para tratar da proposta de contratação de capacitação em Análise Profissiográfica e Mapeamento de Competências, por inexigibilidade, no valor total de R\$ 83.200,00. Após análise da Assessoria Jurídico Legislativa – AJL, da Subsecretaria de Compras Governamentais/SCG e da Unidade do Fundo Pró-Gestão, os autos foram encaminhados ao Gabinete da Pasta para análise final da demanda. Após tal análise foi solicitada à SUGEP apresentação do quadro resumo com a relação de contratos já utilizados anteriormente como referência para a pesquisa de preços, além do valor global das propostas, conforme recomendação do Parecer Jurídico 773/2017 – PRCON/PGDF. Em atenção à solicitação da AJL, foram acrescentadas aos autos as tabelas solicitadas, ressaltando que a proposta apresentada para contratação era “diferenciada do que vem sendo feito na esfera de cursos de gestão de pessoas”, reiterando-se a inviabilidade de comparação, uma vez que se trata de produto “distinto das propostas encontradas no mercado”, atendendo ao inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Contudo, a AJL e o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa consideraram que não fora possível atender aos requisitos apontados pela AJL e, tendo em vista o contexto de final do governo, foi

decidido pelo Gabinete que a demanda não seria atendida naquele momento. Muito embora não tenha havido prosseguimento na contratação, foi considerado nos anos de 2016 e 2017 o esforço para execução da ação.

3. Propor diretrizes para adequação e lotação de servidores nos locais de trabalho, observando-se a escolaridade, o perfil profissional e as atividades a serem executadas – 2018 (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Ação não iniciada – a ser executada no ano de 2018 por depender das ações anteriores. Considera-se o andamento regular da ação, posto ser a meta de execução em 2018.

2017

Ação iniciada por meio de contratação de consultoria especializada em Dimensionamento da Força de Trabalho, para capacitação, transferência de conhecimento da metodologia e execução conjunta do dimensionamento da força de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. A fase I que constava de elaboração de plano de trabalho para execução de todas as atividades/etapas já foi concluída e, no momento (2018), encontra-se na fase II onde serão capacitados 40 (quarenta) servidores da SEPLAG para aplicação, transferência da metodologia e execução conjunta do dimensionamento da força de trabalho da SEPLAG. As fases seguintes dizem respeito ao levantamento das competências organizacionais, gerenciais e técnicas da secretaria, bem como elaborar “manual” a ser utilizado pela SEPLAG contendo especificações de todos os passos, fluxograma, formulários, tabelas e critérios a serem observados para dimensionamento da força de trabalho ideal e mínima, por unidade de trabalho, o qual poderá ser multiplicado para outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

2018

Foi realizada a contratação de consultoria especializada em Dimensionamento da Força de Trabalho para dimensionar a força de trabalho da extinta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, atual Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP. A empresa RHUMO Consultoria Empresarial Ltda., foi contratada mediante processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, conforme Processo SEI nº 00410-00016224/2017-77. A execução do referido dimensionamento foi realizada em 3 etapas: elaboração de plano de trabalho, capacitação de 40 servidores, identificação da quantidade ideal e a mínima de servidores em cada unidade da Secretaria e elaboração de relatório de execução e, por fim, elaboração de Manual contendo as especificações de todos os passos e critérios a serem observados no dimensionamento da força de trabalho. Conforme relatório de execução, Processo SEI nº 00410-00003387/2018-71, o dimensionamento da força de trabalho da SEPLAG foi finalizado em DEZ/2018. A elaboração de proposta de diretrizes conforme disposto na Meta 3 não foi contemplada na contratação referida acima.

4. Elaborar cronograma para constituição do acervo documental relativo aos assentamentos funcionais do servidor, para atualização de dados no Novo Sistema de Gestão de Pessoas do GDF – 2017-2018 (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

Considera-se a ação em atraso, com nova meta de execução para o segundo semestre de 2017.

Esta ação é vinculada ao recadastramento dos servidores, conforme processo n 0410.001037/2016. A minuta de Decreto foi elaborada, entretanto ainda não foi submetida à autoridade competente.

2017

Foram realizadas reuniões entre o órgão central e unidades setoriais de Gestão de Pessoas, para levantamento da documentação necessária à constituição do acervo documental do servidor, desde sua entrada no serviço público até a aposentadoria. Foi elaborada minuta de Decreto referente ao Recadastramento Anual de servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas, que se encontra em trâmite de aprovação pelas autoridades competentes.

2018

Foi publicado o Decreto nº 39.276 de 06 de agosto de 2018, que instituiu o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas. Entretanto, a realização do recadastramento ficou marcada para se iniciar em 2019. Cumpre salientar que o referido decreto não abarca a reorganização do acervo documental relativo aos assentamentos funcionais dos servidores, atendo-se à obtenção de dados e documentos de forma eletrônica que subsidiarão a migração de dados para o novo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF), em fase de implantação.

5. Apresentar projeto de lei instituindo Plano Geral de Carreiras do Governo do Distrito Federal com base em estudos técnicos para ajustamento das carreiras públicas – 2017-2018 (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17).

2016

Considera-se a ação em atraso, com nova meta de execução para o segundo semestre de 2017.

Foi elaborada a proposta preliminar com base em estudos de outras normas similares existentes nos diversos Estados brasileiros, além de algumas experiências internacionais. Observou-se necessidade de aprimoramento da proposta.

2017

Elaborado projeto Básico para capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG com o objetivo de elaboração do Plano Geral de Carreiras e Cargos – PGCC, com a respectiva proposta sobre a estrutura normativa das carreiras do GDF.

2018

Considera-se a ação em atraso. Foi elaborada a proposta preliminar com base em estudos de outras normas similares existentes nos diversos Estados brasileiros, além de algumas experiências internacionais. Observou-se necessidade de aprimoramento da proposta. Foi elaborado projeto Básico para capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG - com o objetivo de elaborar do Plano Geral de Carreiras e Cargos – PGCC - com a respectiva proposta para estrutura normativa das carreiras do GDF.

Não houve licitação devido ao término da gestão e às alterações significativas ocorridas na estrutura administrativa, uma vez que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão foi absorvida pela Secretaria de Fazenda, fato que fez surgirem novas prioridades e tratativas. Por isso, projeto segue aguardando.

6. Definir diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos – 2017 (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17).

2016

Sugere-se que seja adotada uma interpretação para este descritor de forma que se tenha a seguinte meta: “Definir diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos”.

2017

Ação iniciada no primeiro semestre de 2017. Foram estabelecidas as diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos. Considera-se o andamento regular da ação, posto ser a meta de execução em 2018.

2018

Ação concluída no segundo semestre de 2018. Foram estabelecidas as diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos. Projeto concluído mediante publicação do Decreto nº 39.614, de 4 de janeiro de 2019.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	Fonte Informação
1450	SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOA			6.000	14.226	7.000	11.861	7.000	11.044	7.000	EGOV / SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 /OE 4
1452	ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUV-DF) (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	PESSOA			700	1.088	750	1.261	750	918	800	OUVISER/SEPLAG / UO 32101 / OE 4

Justificativas 2016

Indicador 1450 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD): Cursos presenciais: 12.407 servidores capacitados; Cursos a distância: 1.859 servidores capacitados.

Indicador 1452 - Durante o exercício de 2016 as manifestações direcionadas a Ouvidoria da SEPLAG atingiu o total de 1.088 (mil e oitenta e oito) atendimentos: - Atendimentos aos servidores: 535; - Atendimentos aos cidadãos: 553.

Justificativas 2017

Indicador 1450 - Em 2017, a EGOV capacitou 11.861 servidores que concluíram as atividades e receberam certificados. Isso representa um resultado 68% maior do que a meta, de 7.000 capacitações. Desses, 9.766 foram capacitados em cursos presenciais e 1.456 em cursos de EaD. Também integram o número de capacitações os 639 servidores que participaram do X Consad com recursos do Fundo Pró-Gestão.

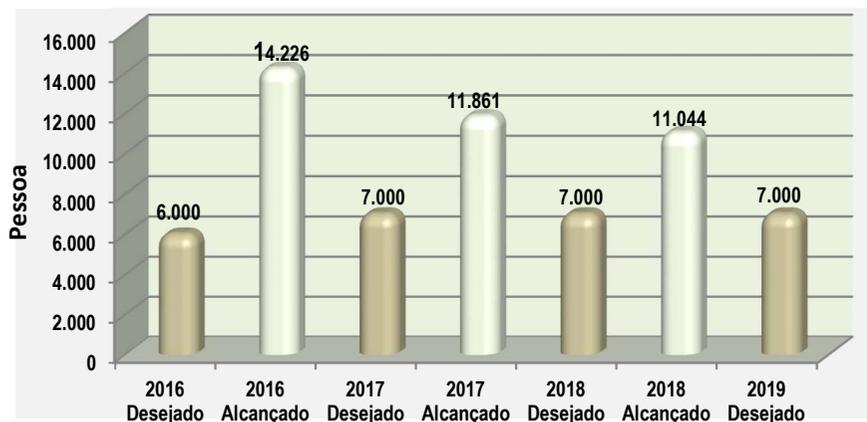
Indicador 1452 - Os atendimentos da Ouvidoria-SEPLAG contemplam, não apenas as demandas provenientes dos servidores do GDF, mas todos os atendimentos à população do DF. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram recebidas 1.261 manifestações na Ouvidoria-SEPLAG, sendo 665 registradas no Sistema de Ouvidoria-DF e 596 registradas no Sistema e-SIC. Do total de atendimentos de 2017, 220 foram reencaminhadas para outros órgãos do Distrito Federal e 1.041 direcionadas para áreas técnicas da SEPLAG.

Justificativas 2018

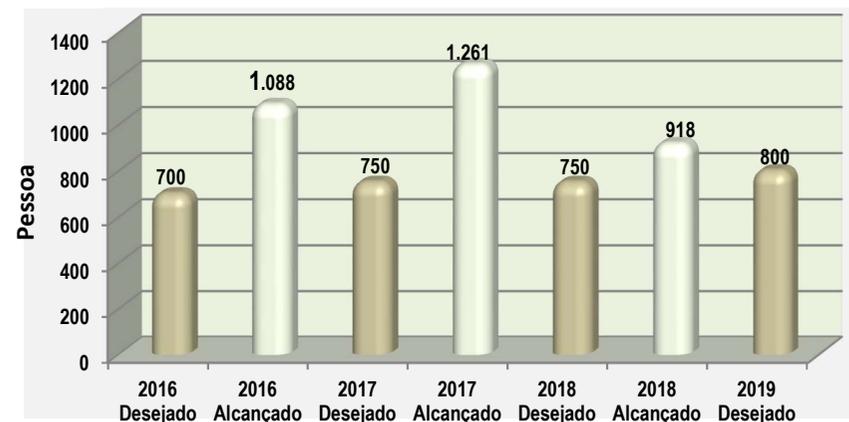
Indicador 1450 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD):Cursos presenciais: 12.407 servidores capacitados;Cursos a distância: 1.859 servidores capacitados.

Indicador 1452 - Em 2018, a Ouvidoria recebeu 498 protocolos pelo Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal-Ouv-DF e 420 protocolos pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)..

SERVIDORES CAPACITADOS



ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUV-DF)



ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	4	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);	32101	10	<p>2016 Apenas a meta de nº 4 requer norma específica para sua execução. A minuta de norma consta do processo 0410001037/2016, não tendo sido, entretanto, levada à consideração superior.</p> <p>2017 A minuta do Decreto referente ao Recadastramento Anual de servidores públicos já foi elaborada e encontra-se em trâmite de aprovação pelas autoridades competentes.</p> <p>2018 Em relação ao Recadastramento, foi publicado o Decreto nº 39.276 de 06 de agosto de 2018 que instituiu o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal.</p>
6203	4	2	Definição de equipe para execução dos trabalhos com envolvimento de sindicatos das carreiras (SEPLAG).	32101	0	<p>2016 Essa ação se iniciará após conclusão da meta 5, quando deverão ser iniciados os estudos individualizados das carreiras. Previsão de início em 2018.</p> <p>2017 Foi instituído o Ciclo de Debates, entre representantes das carreiras, governo e sociedade civil (acadêmicos, servidores de outras esferas de poder), para discussão dos institutos que fundamentam o Plano Geral de Carreiras. Houve uma rodada sobre Avaliação de Desempenho e uma sobre Reestruturação de Carreiras.</p> <p>2018 O entendimento havido quanto ao Plano Geral de Carreiras foi no sentido de se aguardar contratação de consultoria para colaboração nos trabalhos. Não foram realizadas novas reuniões com grupos de interesse.</p>

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

2016/2018

No exercício de 2016, destacam-se os projetos estratégicos, sob responsabilidade da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, que foram executadas de forma satisfatória: Aprovação de Decreto instituindo a Política de Valorização de Servidores; realização dos jogos dos servidores, elaboração de cartilhas tratando de temas de interesse dos servidores; instituição do Prêmio INOVADF.

Muito embora não tenha havido possibilidade da contratação de consultoria especializada para realização do mapeamento de competências, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG tem interesse na execução do projeto.

Importante destacar que foi elaborado termo de referência para a contratação pretendida, entretanto, não se chegou a constituir processo formal. Também é importante mencionar que uma das razões para não se ter dado prosseguimento ao procedimento licitatório foi o fato de que houve tratativas no sentido de sua apresentação ao FCO Strategic Programme Fund, da Inglaterra, para que concorresse a um financiamento internacional, o que não aconteceu.

Após o recebimento de resposta negativa ao financiamento pretendido, procederão à coleta de preços.

Submetida a minuta do Termo de Referência à Subsecretaria de Compras Governamentais, foram sugeridos alguns ajustes. Considerando, porém, a perspectiva de gastos em torno de um milhão de reais, entendeu-se que não era possível realizar a licitação no ano de 2016.

A SEPLAG está redesenhando o projeto e também buscando proceder à contratação dos especialistas, detentores de metodologia de mapeamento de competências na forma pretendida, são professores e consultores independentes, com a possibilidade de contratação por meio da EGOV/SEPLAG.

Em 2017, foram diligenciados encontros de trabalho para viabilização do projeto. Já houve reuniões prévias e isoladas, entre técnicos da SEPLAG e especialistas da EGOV, quanto a possibilidade de um programa de capacitação específica para servidores do GDF visando a execução do projeto de forma menos onerosa, porém, com a mesma qualidade.

No ano de 2017 instituiu-se o Fórum de Gestão de Pessoas, encontro mensal da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEPLAG com os setoriais de pessoal dos diversos órgãos do GDF onde trata-se de diversos temas importantes de apoio aos servidores que realizam as atividades de gestão de pessoas.

Também, há de se destacar a aquisição do novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE, que se encontra na fase de Prova de Conceito - POC, do Pregão Eletrônico 103/2016, que após finalização de todo processo, visa alcançar os seguintes benefícios: 1. Utilização de tecnologias mais modernas; 2. Portabilidade por ser arquitetura Web; 3. Padronização das telas e interfaces; 4. Automatização e otimização dos processos de trabalho das áreas de recursos humanos; 5. Utilização de boas práticas de mercado no que se refere a gestão de pessoas; 6. Diminuição da probabilidade de inserção de erros e retrabalho; 7. Visão integrada das informações; 8. Mapeamento e padronização dos processos de trabalho; 9. Transparência nos processos de trabalho; 10. Diminuição da dependência da unidade funcional a ferramenta específica; 11. Acesso seguro e controlado às informações; 12. Economia com relação a valores calculados ao invés de informados, o que diminui o risco de falhas humanas e o retrabalho; 13. Economia quanto à automatização da folha e possibilidade de que os processamentos sejam programados e 14. Utilização de ferramentas para implantação da Governança em TI.

No exercício de 2017, o Governador do Distrito Federal nomeou 4.238 candidatos aprovados em concursos públicos para cargos efetivos em diversos Órgãos.

Instituiu-se a revisão e regularização das cessões de servidores dos diversos Órgãos do Governo do Distrito Federal.

Foi realizado o primeiro ciclo do Prêmio Inovação na Gestão Pública do Distrito Federal - INOVA BRASÍLIA, instituído pelo Decreto Nº 34.648, de 22 de setembro de 2016, publicado no DODF Nº 181, de 23/09/2016, que instituiu a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Neste ano foram realizadas, também, revisão e padronização de normas e capacitação das unidades setoriais com cursos referentes ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH (cadastro, ferramenta do SIGRHWEB - Extrator de dados, SIGRHWEB e ferramenta do SIGRHWEB - GFIP – SEFIP).

Realizou-se, ainda, de 24 de novembro a 03 de dezembro, a 7ª edição do Festival Esportivo e Cultural dos Servidores, onde os servidores e empregados públicos do Distrito Federal puderam revelar suas habilidades nas quadras e nos palcos.

Os principais resultados e realizações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em 2018 são:

1. AQUISIÇÃO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEPE-DF

Trata-se da aquisição de solução integrada, parametrizável e customizada de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 103/2016 – SCG/SEPLAG. A ferramenta tecnológica adquirida apresentou-se de forma moderna e segura, com funcionalidades que permitem automatização de processos, vinculação de regras, extração de informações com qualidade, rapidez e precisão, visando subsidiar decisões relativas à Gestão de Pessoas.

Conforme extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 2018, foi firmado o Contrato nº 36930/2018 entre a SEPLAG e a empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA em 24 de agosto do mesmo ano, com vigência de 36 (trinta e seis meses) a contar da assinatura.

Tal aquisição permitirá à SEPLAG, bem como a todos os órgãos integrantes do Sistema de Gestão de Pessoas:

- a) utilização de tecnologias mais modernas;
- b) portabilidade por ser arquitetura Web;
- c) padronização das telas e interfaces;
- d) automatização e otimização dos processos de trabalho das áreas de gestão de pessoas;
- e) utilização de boas práticas de mercado no que se refere à gestão de pessoas;
- f) diminuição da probabilidade de inserção de erros e retrabalho;
- g) visão integrada das informações;
- h) mapeamento e padronização dos processos de trabalho;
- i) transparência nos processos de trabalho;
- j) acesso seguro e controlado às informações;
- k) economia de recursos humanos e precisão no que tange aos acertos de contas, benefícios e vantagens, com automatização de cálculos, diminuindo o risco de falhas humanas e o retrabalho;
- l) economia quanto à automatização da folha e possibilidade programação de processamentos, entre outras vantagens.

Foi constituída a Comissão Executora do Contrato nº 36930/2018, na qual quatro servidores da SUGEP atuam como Fiscais Requisitantes.

No momento, encontra-se em fase de proposição minuta de Decreto que estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF) como sistema oficial para a gestão de pessoal dos órgãos do Governo do Distrito Federal. Após a publicação do referido decreto, deverá ser nomeada a Comissão de Implantação com servidores da SUGEP, além da SUTIC e da UIP, para executarem o processo de implantação, parametrização e customização da solução adquirida.

Situação atual: o sistema SIGEPE-DF encontra-se com o documento de aquisição de licença vitalícia disponibilizado pela empresa, instalado e com configuração de ambientes finalizado.

A instalação do software contemplou as seguintes atividades:

- Planejamento das atividades;
- Dimensionamento do hardware necessário;
- Validação dos hardwares disponibilizados;
- Preparação do Ambiente de Desenvolvimento para contratada e contratante;
- Preparação dos ambientes de Teste, Homologação e Produção;
- Testes do ambiente para liberação da instalação do sistema;
- Validação dos servidores de aplicação e banco de dados;
- Instalação do Sistema em sua versão base;
- Elaboração de artefatos da fase; e
- Manutenção corretiva.

Em novembro iniciou-se a implementação do macroprocesso 1 que consiste na estrutura administrativa, composta pelas estruturas organizacional e funcional.

Nesta fase, a parametrização e customização do sistema terá como principais objetivos:

- Registrar e controlar a estrutura organizacional (Organograma);
- Manter o cadastro da unidade organizacional;
- Vincular cargos e funções comissionadas à estrutura organizacional;
- Gerenciar a estrutura de carreiras, cargos e funções comissionadas; e
- Manter o organograma, com histórico de criação, alteração, fusão, transformação, subdivisão e extinção de unidade.

Em 19/12/2018, foi publicado no DODF nº 240, o Decreto nº 39.533, de 18/12/2018 com a estrutura da equipe que ficará exclusiva para a implantação do SIGEPE

2. FÓRUM DE GESTÃO DE PESSOAS

A realização de reuniões do Fórum de Gestão de Pessoas alinha-se a uma das competências da Subsecretaria de Gestão de Pessoas enquanto órgão de coordenação gerencial do Sistema. Nos termos do Art. 7º do Decreto nº 29.814/2008, trata-se de reuniões de serviços periódicas, para aproximação dos diversos órgãos setoriais de gestão de pessoas, visando à troca de informações e conhecimentos, com vistas à constante modernização e melhoria do Sistema de Gestão de Pessoas.

Em 2018 foram realizadas 8 reuniões do Fórum, que, cada vez mais, se transformam em eventos relevantes no sentido da modernização e uniformização das práticas de gestão de pessoas e, nesse sentido, contribuem para a realização de três outras metas buscadas pela SUGEP:

1. Fomentar a criação de estratégias para que os diversos integrantes do Sistema de Gestão de Pessoas possam contribuir de forma significativa no sentido de permitir que seus respectivos órgãos alcancem suas metas e cumpram suas respectivas missões institucionais;
2. Fomentar a democratização das relações de trabalho e o estabelecimento de processos participativos para solução de problemas relacionados à gestão de pessoas;
3. Fomentar a implantação de planos, programas e projetos relativos às ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho, valorização do servidor e a responsabilidade sócio-ambiental nos diversos órgãos integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

3. MODERNIZAÇÃO DO ARCABOUÇO NORMATIVO

Na esteira das funções de órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas do GDF, foram produzidas diversas normas, orientações e procedimentos, visando aprimorar os processos de trabalho e garantir a padronização de entendimentos, no que tange ao tema, dentre os quais se destacam:

- Decreto nº 39.002, 24/04/2018 – Dispõe de Substituição de ocupante de cargo ou função;
- Decreto nº 39.009, 27/04/2018 – Regulamenta a Cessão e a disposição;
- Decreto nº 39.133, 15/06/2018 - Dispõe sobre a competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências;
- Decreto nº 39.276, 06/08/2018 - Institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas.de Recadastramento;
- Decreto nº 39.282, 09/08/2018 – Dispõem sobre a criação GT para definição das Diretrizes Gerais para implantação de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Decreto nº 39.368, 04/10/2018 – Institui e regulamenta o Teletrabalho e dá outras providências.

4. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG a execução de ações em diversas frentes no âmbito da governança pública, dentre elas, busca-se proceder à adequação dos perfis profissionais dos servidores às atividades, verificando a formação e os conhecimentos necessários à execução dos processos de trabalho, visando à correção dos procedimentos de lotação e redistribuição de servidores, de forma a que se possa colocar o servidor no local mais adequado ao pleno aproveitamento de suas competências, respeitados limites de cada cargo e carreira.

Assim, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 - SEPLAG/DF, com a empresa RHUMO Consultoria Empresarial, de Belo Horizonte/MG, mediante processo licitatório (pregão eletrônico), Processo SEI nº: 00410-00016224/2017-77.

5. CONSULTORIA EM ANÁLISE PROFISSIONGRÁFICA E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

Um dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal é “tornar o servidor público elemento fundamental para implementação da estratégia do Governo”, conforme o Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal, publicado por meio da Lei nº 5.602/2015.

Para tanto, foi elaborado o Programa Temático “Gestão para resultados” com o objetivo geral de “promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo”.

Decorrente do objetivo geral acima citado foi inserido o objetivo específico Gestão de Pessoas que pretende “implementar uma política que vise a readequação de pessoas com base no perfil de competências, necessidades das unidades, buscando ainda a valorização por resultado, mérito e qualidade dos serviços prestados”.

6. CAPACITAÇÃO: GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Em 11/08/2018 foi encaminhado o Projeto Básico para realização do Curso Gestão por Competências, destinado à capacitação de servidores que atuam nas Subsecretarias de Gestão de Pessoas e nas Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos do GDF, conforme Processo SEI nº 00410-00011252/2018-89.

O objetivo da capacitação é o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais dos servidores, bem como a formação de equipes preparadas para o desempenho da missão institucional, metas e objetivos do Distrito Federal. Tal capacitação visa adequar o perfil do servidor às demandas relacionadas ao ambiente de trabalho e aos processos, de forma a possibilitar que a atividade executada gere os resultados esperados com excelência na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O curso deverá ser realizado na Escola de Governo - EGOV para 30 servidores indicados pelos setoriais de gestão de pessoas e com carga horária de 40 horas. O processo foi analisado pelo Gabinete/SEPLAG e pela EGOV/SEPLAG.

Situação atual: Aguarda disponibilidade orçamentária.

7. TREINAMENTO EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Trata-se da realização do Curso de Gestão de Processos de Negócio - Business Process Management (BPM) - Básico para servidores do Governo do Distrito Federal, prioritariamente, para servidores das áreas de Gestão de Pessoas, visando o mapeamento de processos inerentes às atividades desses setoriais e que os servidores sejam capazes de replicar a técnica aprendida em suas respectivas unidades.

O Gerenciamento de Processos de Negócios utiliza as melhores práticas de gestão, tais como: mapeamento de processos, modelagem, definição de nível de maturidade, documentação, plano de comunicação, automação, monitoramento mediante indicadores de desempenho e ciclo de melhoria e transformação contínua. O objetivo é a melhoria e transformação contínua dos processos para se atingir os resultados esperados.

Dessa forma, a capacitação em Gestão de Processos de Negócio, para os servidores do Governo do Distrito Federal, foi estruturada da seguinte forma:

1. Parte teórica com aulas presenciais para apresentação e discussão do tema.
2. Parte Prática: Atividade de dispersão para a aplicação do aprendizado em análise de processos.

O curso foi composto por 7 módulos, desenvolvidos em 40 horas, conforme descrito no Plano de Curso e Cronograma apresentados no processo SEI 00410-00019662/2017-97.

A capacitação foi ministrada por meio de instrutoria interna, mediante os serviços de servidores do Governo do Distrito Federal nas instalações da EGOV/SEPLAG para 20 servidores.

Ao final do curso, os servidores apresentaram como produto os seguintes processos mapeados: Concessão de Auxílio Funeral, Averbação de Tempo de Serviço, Controle de Frequência e Concessão de férias, como forma de atividade prática do treinamento.

8. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Visando contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais relacionadas à temática de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, a Gerência de Qualidade de Vida da SUGEP/SEPLAG instituiu um Fórum de Discussão sobre QVT, solicitando a indicação de um servidor de cada órgão e entidade para atuarem como agentes de QVT.

Mensalmente o Fórum reúne todos os agentes a fim de tratar assuntos como: atualizações sobre a QVT e palestras com estudiosos ou com servidores de órgãos que já desenvolvem a QVT.

No ano de 2018 foram realizados 05 encontros com os Agentes de QVT,

Foi proposto, também, Decreto para criação de Grupo de Trabalho para discutir e definir as diretrizes gerais para formulação de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Governo do Distrito Federal. O Decreto nº 39.282, de 09 de agosto de 2018, foi publicado no DODF Nº 152, de 10 de agosto de 2018. Como produto deste grupo de trabalho foi proposta

minuta de Decreto com as diretrizes gerais da QVT. Esta minuta foi encaminhada aos setoriais de gestão de pessoas a fim de obter sugestões e envolvê-los, além de dar ciência da importância da temática.

9. TELETRABALHO

O Governo do Distrito Federal, após estudo e proposição de minuta por parte da SUGEP, publicou no Diário Oficial de 5 de outubro do corrente ano, o Decreto nº 39.368, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Executivo local.

A norma traz as diretrizes para que os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal implementem experiência-piloto.

A proposta da modalidade de teletrabalho é promover melhor qualidade de vida ao servidor que apresente aumento de produtividade, com qualidade das atividades. Nessa modalidade, o servidor economiza tempo e reduz custo de deslocamento, além de outros ganhos. Ganha também a administração com o aumento da produtividade e redução de gastos de consumo.

Essa modalidade de trabalho é facultativa e poderá ser desempenhada em regime parcial, por servidores efetivos que tenham perfil com capacidade de organização e autodisciplina, proativos na resolução de problemas e na orientação para resultados. Para os participantes, a produtividade em regime de teletrabalho deve ser, no mínimo, superior a 20% dos servidores que trabalham nas dependências do órgão.

10. PAINEL ESTATÍSTICO DE PESSOAL - PEP-DF

Com o objetivo de dar maior transparência e facilitar o acesso às informações de pessoal, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG desenvolveu o Painel Estatístico de Pessoal - PEP-DF, utilizando como fonte os dados do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, de forma prática e moderna. Tal ação proporciona maior autonomia nas buscas às informações por parte dos gestores públicos e público interno da SUGEP, subsidiando a tomada de decisão.

Os benefícios alcançados com a implantação do PEP-DF são diversos: desde a forma intuitiva de acessar as informações sem a necessidade de que a pessoa seja especialista em ferramentas de estratificação de dados, até o grande ganho de eficiência na consulta de grandes volumes de dados, o que facilita o agrupamento e o cruzamento das informações. As visualizações dos dados em formatos de gráficos dinâmicos também facilitaram a identificação de situações pontuais e interpretação das informações com maior acuidade. Também é possível visualizar séries históricas, analisando a evolução dos gastos de folha de pagamento e quantitativo de servidores no decorrer dos últimos anos.

Situação atual: O PEP-DF foi disponibilizado para a sociedade como um todo, no sítio da SEPLAG na internet, na primeira quinzena de novembro/2018.

11. eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 2014, e Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, que teve sua redação atualizada pela Resolução nº 5, de 05 de outubro de 2017, onde estabeleceu o cronograma de implementação do eSocial, conforme figura abaixo. Este sistema deverá ser utilizado para que os empregadores comuniquem ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

De acordo com cronograma do Comitê Gestor do eSocial, a implantação do sistema foi dividida em cinco fases. Desde 1º de janeiro de 2018, a obrigatoriedade de utilização do eSocial Empresas foi para os empregadores e contribuintes com faturamento apurado, no ano de 2016, superior a R\$ 78 milhões. A partir de 1º de julho de 2018, a obrigatoriedade foi estendida aos demais empregadores e contribuintes, independentemente do valor de faturamento anual.

No caso dos órgãos públicos, excetuando-se as empresas públicas que passaram a utilizá-lo no segundo semestre deste ano, o prazo para aderir ao novo sistema é janeiro de 2020 para a primeira fase que consiste no cadastro do empregador e tabelas. As fases subsequentes deverão ser implementadas nos meses seguintes, conforme cronograma: trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS do empregado e empregador, integrando e compartilhando com todos os órgãos competentes como Secretaria da Receita Federal (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Justiça do Trabalho.

Em novembro de 2017, constituiu-se comissão, com representantes de vários órgãos do Distrito Federal, coordenada pela SUGEP, com o objetivo de apresentar e propor as medidas necessárias visando à implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, no âmbito do Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, conforme portaria nº 593.

Em fevereiro de 2018, encerrou-se o trabalho da comissão, com a elaboração de relatório que identificou importantes informações, visando apoiar os órgãos do Governo do Distrito Federal durante a fase de preparação para o novo cenário com a implementação do eSocial.

Em março de 2018, após apreciação do relatório da comissão, o gabinete da SEPLAG solicitou à SEPLAG/SUTIC o desenvolvimento de ferramenta para extração de dados do SIGRH, geração de arquivos no formato XML, sistema de mensageria e controle de envio de arquivos dos eventos exigidos pelo eSocial.

Vencida a etapa de informações de cadastros, a ferramenta foi publicada para uso pelas empresas públicas e, paralelamente, já se trabalha no levantamento de regras de negócios e mapeamento das informações existentes no SIGRH dos eventos de dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), fase se inicia em Outubro de 2018, identificada como a etapa mais complexa do projeto.

Diante da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, o Governo do Distrito Federal - GDF tem envidado esforços no sentido de instruir os diversos órgãos que compõem o seu complexo administrativo acerca da legislação e operacionalização do referido sistema. Nessa busca, foi identificada a disponibilização do curso online “eSocial Ponto a Ponto” produzido pela ENIT, ligada à Secretaria de Inspeção do Trabalho, órgão do Ministério do Trabalho, que apresenta uma série de vídeos produzidos em conjunto com os Auditores-Fiscais do Trabalho integrantes da equipe de desenvolvimento do eSocial, que abordam todos os aspectos, com explicações detalhadas, fruto das principais dúvidas dos usuários. No entanto, os vídeos do curso encontram-se hospedados no Canal da ENIT no YouTube e, em razão da política de segurança utilizada pelo Governo do Distrito Federal, tal plataforma tem seu acesso restrito na rede de computadores, GDFNet.

Assim, diante da importância de que as Unidades de Gestão de Pessoas do GDF acessem o material e inteiram-se a respeito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, solicitou-se autorização da ENIT para disponibilização dos vídeos diretamente na página da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (<http://www.seplag.df.gov.br/>), no link “Apoio aos Setoriais”, disponível na aba Gestão Administrativa – Gestão de Pessoas, informando a fonte de onde foram extraídos, bem como os créditos de produção destes.

Situação atual: Adaptação do sistema no campo nome de 50 caracteres para 70, conforme padrão utilizado pelo eSocial, para posterior envio aos órgãos públicos do governo do Distrito Federal os cadastros de servidores que apresentam inconsistências nas bases de dados da Receita Federal e entes participantes do projeto eSocial.

12. RECADASTRAMENTO ANUAL DE SERVIDORES

Por iniciativa da SUGEP, em conjunto com o IPREV, foi elaborado e publicado o Decreto Nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, que institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas, no DODF Nº 151, de 9 de agosto de 2018.

Este decreto busca a atualização constante dos dados dos servidores e terá importância ímpar neste primeiro ciclo, em 2019, pois contribuirá para a higienização dos dados cadastrais dos servidores a serem migrados para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEPE-DF. O recadastramento ocorrerá em três fases:

I – Primeira: recadastramento realizado pelo servidor ou empregado público no período estabelecido no Decreto nº 39.276/2018;

II – Segunda: confirmação de lotação por parte da chefia imediata, superior hierárquico ou servidor indicado em submódulo próprio, no mesmo período estabelecido para o recadastramento;

III – Terceira: homologação do recadastramento pelas unidades de gestão de pessoas, por meio do SIGRHWEB no prazo de até 30 dias, após o recadastramento realizado pelo servidor.

O recadastramento será realizado por meio do módulo “Recadastramento”, no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH no SIGRHNET, disponível no portal oficial de informações e serviços do servidor, no sítio: www.seplag.df.gov.br/recadastramento.

O referido módulo está dividido em três submódulos principais: Recadastramento de Ativos, Imprime Comprovante e Confirma Lotação do Servidor. Situação atual: O módulo "Recadastramento" encontra-se em fase de homologação e foi disponibilizado em dezembro um projeto piloto com a empresa NOVACAP. No DODF nº 247, de 31/12/2018, foi publicado a portaria que prorroga o recadastramento para março/2019.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA: Utilizar tecnologias de informação e comunicação (TIC) adequadas para gerar valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções governamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	1	Garantir a disponibilidade de 97% ao ano de todos os sistemas e serviços dos órgãos do GDF hospedados e gerenciados pelo CeTIC (SEPLAG) (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	97	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	99,56	99,84	99,78		102,9
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	2	Ativar 100% do Data Center Planejado até 2019, com site secundário de Backup (SEPLAG)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	15	40	50		50,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	3	Realizar cruzamento de dados, auditorias, otimização dos recursos disponibilizados, abrangendo todos os órgãos do GDF (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	4	Implementar, homologar o Sistema de Contratos do GDF, em pleno funcionamento (100% do planejado até 2019) (SEPLAG)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	30	100	85		85,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	5	Expandir a infraestrutura de comunicação de alta velocidade da Rede GDFNet que permita a prestação de serviços públicos por meio digital e o acesso a Internet para órgãos do governo (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	6	Expandir a Rede GDFNet em 100% do planejado até 2019 (SEPLAG);	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	20	35	80		80,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	7	Permitir ao GDF a gestão e controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente (SEPLAG)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	75,68	95,5	46		75,5
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	8	Agilizar a Atividade de Licenciamento de Obras (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6060, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	9	Redefinir os processos e a legislação referente ao licenciamento de obras e implantação de sistema eletrônico para sua operação (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6060, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	10	Implementar governança corporativa de TIC que permita a estruturação da política e da unidade central de TI (SEPLAG)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	60	70	85		85,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	11	Estruturar política e unidade central de TI, com sistemas eficientes e informação avaliável em 100% do planejado até 2019, no âmbito do GDF e da SEPLAG	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X	0,0

COD PROG	PROGRAMA	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% DE ALCANCE TOTAL (D/A)
				(SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)									
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	12	Implantar Sistema Eletrônico de Informações - SEI na SEPLAG, ArPDF, CAP/SEGETH e CBMDF (novembro de 2015); implantar SEI nas restantes Secretarias e órgãos (até julho/2016); manter e monitorar as ações do SEI nos órgãos (2017 a 2019) (SEPLAG)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	12	86	100		100,0
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	13	Proporcionar a virtualização de novos processos e de novos documentos, permitindo a atuação simultânea de várias unidades, reduzindo o tempo de realização das atividades (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	12	X	X	X	0,0

Análise Qualitativa

1. Garantir a disponibilidade de 97% ao ano de todos os sistemas e serviços dos órgãos do GDF hospedados e gerenciados pelo CeTIC (SEPLAG). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

A continuidade dos serviços prestados pelo CeTIC foram realizadas a contento no ano de 2016, garantindo a integridade, segurança e alta disponibilidade de todos os sistemas e serviços hospedados e gerenciados. Todavia, cabe evidenciar que a SUTIC tem como meta interna de disponibilidade dos serviços prestados pelo CeTIC o percentual de 97% e obteve os seguintes percentuais no decorrer de 2016.

Indicadores	Meta	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC - Taxa de Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC	97%	99,76%	99,78%	99,81%	99,84%	99,86%	99,87%	99,89%	99,90%	99,91%
Análise do Indicador:										
O Tempo Total - TT considerado para o período de 365 dias de 2016 corresponde a 8.760 horas. Neste mesmo período foram contabilizadas 8 horas de indisponibilidade dos serviços de TI prestados pelo CeTIC. Dessa forma, o Tempo de Funcionamento Sem Falhas para o período-base - TFSF foi de 8.752 horas (8.760 - 8). Sendo assim, aplicando-se a fórmula $(8.752 / 8.760) * 100$, é obtido o percentual de 99,91% de disponibilidade.										

2017

No ano de 2017 a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados pelo Data Center Corporativo – CeTIC foram aferidos de acordo com a tabela abaixo:

Indicadores	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC - Taxa de Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC	97%	99,81%	99,81%	99,81%	99,79%	99,79%	99,79%	99,63%	99,63%	99,63%	99,89%	99,89%	99,89%
Análise do Indicador:													
O Tempo Total - TT considerado para o período de 365 dias dos meses de janeiro a dezembro de 2017 correspondem a 8.760 horas. Neste mesmo período foram contabilizadas 14 horas de indisponibilidade dos serviços de TI prestados pelo CeTIC. Dessa forma, o Tempo de Funcionamento Sem Falhas para o período-base - TFSF foi de 8.746 horas (8.760 - 14). Sendo assim, aplicando-se a fórmula $(8.746 / 8.760) * 100$, obtemos o percentual de 99,84% de disponibilidade para o ano de 2017.													

Dessa forma, observa-se o alcance da meta, não apenas no exercício de 2017, como em todos os meses daquele ano, garantindo a integridade, segurança e alta disponibilidade de todos os sistemas e serviços hospedados e gerenciados.

2018

No ano de 2018 a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados pelo Data Center Corporativo – CeTIC foram aferidos trimestralmente de acordo com a tabela abaixo:

Indicadores	Meta	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-Set	Out-Dez
Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC - Taxa de Disponibilidade de Serviços e Recursos de TIC	97%	99,81	99,81	99,73	99,77
Análise do Indicador:					
O Tempo Total - TT considerado para o período de 365 dias dos meses de janeiro a dezembro de 2018 correspondem a 8.760 horas. Neste mesmo período foram contabilizadas 19 horas de indisponibilidade dos serviços de TI prestados pelo CeTIC. Dessa forma, o Tempo de Funcionamento Sem Falhas para o período-base - TFSF foi de 8.741 horas (8.760 - 19). Sendo assim, aplicando-se a fórmula $(8.741 / 8.760) * 100$, obtemos o percentual de 99,78% de disponibilidade para o ano de 2018.					

Dessa forma, observa-se o alcance da meta no exercício, como em todos os meses daquele ano, garantindo a integridade, segurança e alta disponibilidade de todos os sistemas e serviços hospedados e gerenciados.

2. Ativar 100% do Data Center Planejado até 2019, com site secundário de Backup (SEPLAG);

2016

A SUTIC promoveu a expansão do ambiente do CeTIC, localizado no Ed. Sede CODEPLAN – 1º andar, com um aumento considerável da área útil para alocação de equipamentos, a fim de receber novas demandas e possibilitar a expansão dos serviços do Sistema Eletrônico de Informações – SEII. Entretanto, em virtude do grande investimento necessário, a construção de novo ambiente foi despriorizada no âmbito desta SEPLAG, não fazendo mais parte do escopo dos projetos desta SUTIC até 2018, tendo toda a atenção da equipe direcionada para a implementação de soluções de melhoria no atual CeTIC.

2017

Após a expansão física do ambiente do CeTIC em 2016, foi realizada a aquisição de equipamentos e o licenciamento de softwares que permitiram um aumento em 40% na capacidade de processamento e armazenamento do Data Center Corporativo. Com relação aos equipamentos, foram adquiridos Servidores High End, Storage e Robô de Backup. O licenciamento de software foi realizado para Sistemas Operacionais, Servidores de Aplicação, Banco de Dados e Solução de Monitoramento de Aplicações. Como alternativa ao ambiente secundário, foi realizado acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado da Fazenda do DF para o compartilhamento do seu ambiente localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), por meio da Portaria Conjunta nº10, de 20 de junho de 2017.

2018

Em 2018, a SUTIC adquiriu licenças de software de virtualização, item essencial para a expansão dos serviços prestados às unidades administrativas usuárias do Data Center e implantação do site secundário.

Outrossim, a SUTIC migrou um conjunto de equipamentos para o Datacenter da Secretaria de Estado da Fazenda do DF, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), conforme o Acordo de Cooperação Técnica formalizado por meio da Portaria Conjunta nº10, de 20 de junho de 2017.

A unidade logrou êxito também na destinação de área para a construção do seu ambiente secundário. Entretanto, devido a ausência de tempo hábil, as iniciativas para a contratação de serviços de construção/adequação da área não puderam ser iniciadas no exercício, o que impactará diretamente no pleno cumprimento da meta em 2019.

3. Realizar cruzamento de dados, auditorias, otimização dos recursos disponibilizados, abrangendo todos os órgãos do GDF (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17);

2016

A meta proposta é inadequada às competências regimentais desta SUTIC. A possibilidade de realizar o cruzamento de dados, auditorias, otimização dos recursos disponibilizados, abrangendo todos os órgãos do GDF será o resultado da implementação de um sistema de Contratos e Convênios, sendo este a meta nº 4 dessa relação.

4. Implementar, homologar o Sistema de Contratos do GDF, em pleno funcionamento (100% do planejado até 2019) (SEPLAG);

2016

A SUTIC produziu internamente para atendimento do pleito o Sistema de Contratos e Convênios – SISCON, que encontra-se implantado e em uso no GDF. Todavia, a Subsecretaria de Compras Governamentais entende que o sistema não atende as necessidades de Governo e solicitou a substituição do SISCON por solução que disponha de mais recursos e funcionalidades.

2017

Para êxito da solução acertadamente escolhida (e-ContratosDF), inicialmente, desenvolvido e implantado na CAESB, a SEPLAG optou por implantá-lo em dois módulos sequenciais, em razão das integrações com outros sistemas de grande repercussão e complexidade funcional (SIGRH, SEI, SFCC e SIGGO).

O primeiro de Gestão Contratual ou Gestão Administrativa, encontra-se em perfeito funcionamento na SEPLAG e SEF desde 15/01/2018, com a expansão do Piloto em todas as Secretarias e algumas entidades. Na SEPLAG e SEF, inclusive, os contratos em vigor estão todos sendo operacionalizado no Sistema e-ContratosDF. Já o segundo módulo, é o de faturamento cuja especificação de demanda de serviços foi finalizada dia 28/02/2018, com perspectiva de desenvolvimento e implantação a partir da segunda quinzena de MAIO/2018.

2018

O sistema e-ContratosDF foi implantado no GDF após a publicação do Decreto Nº 39.211 de 5 de Julho de 2018 e Portaria 314, de 6 de Julho de 2018. Até o dia 28/12/2018 o sistema contabilizava 1835 contratos cadastrados que equivalem a 85% dos contratos informados pelos órgãos (2.159) em resposta a circular desta Pasta. No período foram envidados esforços no sentido de ampliar o alcance do sistema, bem como realizar governança dos dados através de cruzamentos de informações do SIGGO com o e-ContratosDF.

Após análise das informações prestadas em 2016 e 2017 verifica-se que, de acordo com a fórmula de cálculo adotada, há discrepâncias nos valores informados, uma vez que o sistema e-ContratosDF foi cedido, sem ônus, apenas em outubro de 2017, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2017, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

5. Expandir a infraestrutura de comunicação de alta velocidade da Rede GDFNet que permita a prestação de serviços públicos por meio digital e o acesso a Internet para órgãos do governo (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016

As metas nº 5 e nº 6 tratam de um mesmo assunto, a expansão da Rede GDFNet, sendo a meta nº 5 apenas uma descrição mais detalhada da meta nº 6. A expansão da rede GDFNet no segmento fibra ótica não obteve o êxito esperado no ano de 2016, considerando as dificuldades orçamentárias e as dificuldades da contratada em entregar as conexões com a temporalidade adequada. Apesar disso, foram conectados 34 novos pontos a rede GDFNet. A manutenção dos serviços existentes foi realizada a contento.

6. Expandir a Rede GDFNet em 100% do planejado até 2019 (SEPLAG);

2016

As metas nº 5 e nº 6 tratam de um mesmo assunto, a expansão da Rede GDFNet, sendo a meta nº 5 apenas uma descrição mais detalhada da meta nº 6. A expansão da rede GDFNet no segmento fibra ótica não obteve o êxito esperado no ano de 2016, considerando as dificuldades orçamentárias e as dificuldades da contratada em entregar as conexões com a temporalidade adequada. Apesar disso, foram conectados 34 novos pontos a rede GDFNet. A manutenção dos serviços existentes foi realizada a contento.

2017

Novamente, a expansão da Rede Metropolitana de Dados do DF - GDFNet no segmento fibra ótica não obteve o êxito esperado, considerando as dificuldades administrativas para contratação do serviço. Somam-se a isso as dificuldades para execução das ordens de serviço devido à greve da Companhia Energética de Brasília - CEB (Responsável pela aprovação de projetos dessa natureza). Apesar do exposto, foram conectadas 20 novas localidades, incluindo Escolas Públicas, unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, Polícia Militar do DF e Administrações Regionais. Além disso, foram realizados investimentos em equipamentos ativos de rede e contratação do serviço de manutenção da GDFNet no segmento de fibra ótica.

2018

A Rede GDFNet é uma rede metropolitana corporativa em que prevalece a utilização de diversas tecnologias de comunicação interligando todo o GDF, em fibra ótica, rádio, provedores contratados, e também por meio de infraestrutura de redes conveniadas e parcerias com o poder público de um modo em geral.

Com os investimentos realizados em 2018, foi possível aumentar de forma substancial a capilaridade da infraestrutura própria da GDFNet, conectando por fibra ótica 173 novas unidades de governo, substituindo serviços de provedores contratados, proporcionando uma melhoria na qualidade dos serviços e na segurança dos dados e das informações das unidades atendidas.

Expansão do segmento de Fibra Ótica da Rede GDFNet		
ANO	CONSTRUÍDA	
	Rede Ótica construída (KM)	Quantidade de Unidades atendidas
2016	24	19
2017	76	36
2018	132	173
TOTAL	232 (KM)	228 UNIDADES

Com isso, a GDFNet passou a atender um total de 647 unidades de governo, atendendo aproximadamente toda a sua demanda inicial planejada.

Entretanto, dado o aumento visível da qualidade dos serviços prestados pela GDFNet às unidades administrativas atendidas, bem como as determinações de órgãos de controle para adesão à referida rede e utilização dos serviços prestados pela SUTIC, houve um aumento impactante de novas demandas, criando a necessidade de expandir o escopo de atendimento.

Para tanto, esta SUTIC iniciou em 2018 levantamento de novas demandas de unidades do Complexo Administrativo do DF. Até o presente momento, foram mapeadas aproximadamente 1200 novas demandas de unidades/localidades de governo que almejam integrar o rol de unidades atendidas, o que implicará também na necessidade de crescer a velocidade dos links de comunicação.

7. Permitir ao GDF a gestão e controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente (SEPLAG);

2016

A Subsecretaria de Compras Governamentais é responsável pela centralização, padronização e planejamento das compras e licitações do governo de Brasília, levando em conta critérios de sustentabilidade e priorizando micro e pequenas empresas e empreendedores individuais do Distrito Federal.

No exercício de 2016, foram agendadas 93 sessões de pregões eletrônicos. O total de 93 procedimentos agendados corresponderam a 1.860 itens, sendo que 1.539 itens foram efetivamente licitados, dos quais 1.266 foram adjudicados e homologados, o que representa 82% de sucesso nas aquisições/contratações realizadas.

Destaca-se ainda que 41 procedimentos, dos 93 realizados, apresentaram 100% de sucesso na adjudicação dos itens. Com base nessa informação, foi apurado o percentual de 16,25% de economia na realização dos aludidos procedimentos, considerando a redução média dos valores em relação às respectivas estimativas iniciais. Insta esclarecer que as licitações realizadas envolvem objetos diversos, como aquisição de materiais de consumo e permanente, softwares, serviços de manutenção de equipamentos, locação de materiais, prestação de serviços para eventos, contratações de serviços de terceirização, dentre outros e são realizadas por meio dos sistemas e-Compras (www.compras.df.gov.br) e COMPRASNET (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Por fim, cabe mencionar que foi atingida a meta de 75,68% comparando a quantidade de processos licitatórios homologados, 84 (oitenta e quatro) no exercício em avaliação com a quantidade de processos licitatórios demandados, 111 (cento e onze).

2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SEPLAG foi criada com a missão de planejar e implementar as mudanças almeçadas pelo atual governo, a se iniciar pelo compromisso de centralizar e normatizar as compras públicas do governo do Distrito Federal, de forma a que a compra com qualidade contribua para a redução das despesas e o equilíbrio financeiro do GDF.

Tal desafio pode ser avaliado, considerando as dimensões estruturais da administração direta e indireta do GDF, composta por 21 secretarias, 31 Administrações Regionais, 28 entidades e 5 órgãos especializados, alguns dos quais, atualmente, realizam suas compras e contratações, visando atender as demandas da sociedade, utilizando sistemas e metodologias distintos.

Grandes avanços foram realizados no âmbito da SCG/SEPLAG, podendo destacar na Coordenação de Planejamento e Modernização (COPLAM/SCG) as seguintes entregas: implementação do Sistema e.PACC, acompanhado do seu Plano de Gerenciamento de Riscos; elaboração do Guia de Compras Públicas Sustentáveis (GCPS); elaboração do Caderno Técnico de Transportes de Passageiros e Caderno Técnico de Eventos; acompanhamento da parceria com a CAESB para a customização e implantação do Sistema de Gestão de Contrato (e-ContratosDF), que se encontra em testes e será implantado em produção no presente exercício, na SEPLAG e SEF.

No tocante aos procedimentos licitatórios realizados pela Coordenação de Licitações (COLIC/SCG), entre importantes certames para atender de forma eficiente as atividades meio e/ou finalísticas dos órgãos e entidades distritais, o destaque fica para o Pregão nº 15/2017 – SCG/SEPLAG, visando à contratação de serviços de vigilância para diversas unidades do Distrito Federal, que gerou uma economia de R\$ 51.067.452,48 (cinquenta e um milhões sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao ano.

Em relação à Coordenação de Gestão de Suprimentos, os esforços foram concentrados no atendimento às solicitações de compras de itens registrados por esta Pasta para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, ressaltando um acréscimo da ordem de 60% em relação ao exercício anterior (o valor autorizado em 2017, foi da ordem de R\$ 47.228.593,10, os quais se somam ao montante das Atas de Contratos Cooperativos da ordem de R\$ 563.662.509,21), o que reforça a eficiência do Sistema de Compras implantado pela SCG.

No que tange aos contratos corporativos celebrados neste exercício, vale ressaltar a celeridade e assertividade nas instruções processuais implantadas pela Coordenação de Contratos e Convênios, formalizando até a presente data, 47 novos instrumentos, 2 importantes acordos de cooperação técnica (SEBRAE/DF e CAESB), e finalização da instrução de todos os pedidos de repactuação, sobretudo, o levantamento de requisitos do e-ContratosDF, o que possibilitou, entre outras atividades, a homologação do referido sistema antes do prazo acordado, o que demonstra um resultado significativo quando confrontado com os 23 contratos celebrados em 2016.

A adoção de tecnologias de gestão consolidadas pelo mercado (Business Process Management - BPM) segue em 2017 como orientação da SCG/SEPLAG, face aos recursos financeiros reduzidos, ao iniciar o mapeamento de seus processos rumo a melhorias com base no fluxograma otimizado do ciclo de compras e em indicadores quantitativos, projeto conduzido a custo zero, em parceria com a academia (Departamento de Engenharia de Produção da UnB) e a Casa Civil do GDF, mas que já evidencia sua relevância.

O Programa COMPRASDF preconizou uma nova metodologia para o ciclo de compras e vem sendo implementada e será continuamente aperfeiçoada, pela melhor das consultorias - a contribuição motivada das partes interessadas.

O quadro abaixo traz os resultados de alguns dos indicadores do Programa que são parciais frente ao almejado e a SCG/SEPLAG vem monitorando.



Dessa forma, a SCG/SEPLAG vem se empenhando diuturnamente no sentido de implementar um conjunto de sistemas de apoio às compras (e-ComprasDF), de gestão contratual (e-ContratosDF) e de suprimentos no GDF (e-SupriDF), com a finalidade de padronizar as compras públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, primando pela economicidade, controle e transparência, resultando em uma maior eficiência no atendimento às necessidades da população, o que gerou somente no ano de 2017 uma economia aos cofres públicos de R\$ 91.291.657,56 (noventa e um milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2018

A meta reflete a taxa acumulada de execução do desenvolvimento do sistema e-ComprasDF, ainda em desenvolvimento, o qual permitirá ao GDF o controle e gestão de suas compras, garantindo a padronização dos procedimentos licitatórios em uma única plataforma de compras,

Em 2018, verificou-se valor executado acumulado de 46%, razão pela qual as informações prestadas em 2016 e 2017 necessitam de revisão.

8. Agilizar a Atividade de Licenciamento de Obras (SEPLAG); (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6060, de 29/12/17);

2016

Meta excluída, pois foi definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional, subsecretaria da extinta SEGAD, devido a junção da SEGAD e SEPLAG, que, com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015 e republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, passou a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

A referida Subsecretaria era responsável, em articulação com a SEGETH – Secretaria de Estado de Gestão do Território e SEDS – Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, pela gestão de projeto relacionado ao mapeamento de processos de licenciamentos de obras e de atividades econômicas do Governo.

Por este motivo, essa meta restou sem sua devida análise de alcance (quantitativas, qualitativas e das ações não orçamentárias).

9. Redefinir os processos e a legislação referente ao licenciamento de obras e implantação de sistema eletrônico para sua operação (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6060, de 29/12/17);

2016

Meta excluída, pois foi definida pela Subsecretaria de Desburocratização e Modernização Institucional, subsecretaria da extinta SEGAD, devido a junção da SEGAD e SEPLAG, conforme a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015, republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, passou a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

A referida Subsecretaria era responsável, em articulação com a SEGETH – Secretaria de Estado de Gestão do Território e SEDS – Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Econômico e Sustentável, pela gestão de projeto relacionado ao mapeamento de processos de licenciamentos de obras e de atividades econômicas do Governo.

Por este motivo, essa meta restou sem sua devida análise de alcance (quantitativas, qualitativas e das ações não orçamentárias).

10. Implementar governança corporativa de TIC que permita a estruturação da política e da unidade central de TI (SEPLAG);

2016

No ano de 2016, por meio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, foram publicados a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação do GDF e o acolhimento da Instrução Normativa 04/2014, que versa sobre as normas para contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Internamente, a SUTIC iniciou a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC, a ser concluído em 2017.

2017

As principais realizações do CGTIC em 2017, tomando por base as diretrizes estabelecidas na Estratégia Geral de TI do Distrito Federal foram:

-Foco principal na implementação dos projetos de Serviços Eletrônicos ao Cidadão (acesso a serviços públicos via plataformas digitais – app e web) e Nuvem Privada do Distrito Federal (aperfeiçoamento e ampliação dos serviços do Data Center Corporativo do DF);

-Dos grupos temáticos definidos para a atuação do CGTIC, foram feitas as seguintes entregas:

*Portal de Dados Abertos do DF (www.dados.df.gov.br);

*Definição das rubricas orçamentárias de TIC;

*Recepção de Software e Metodologia de Desenvolvimento de Softwares;

*Levantamento dos PDTIC's dos órgãos.

Além disso, foram elaboradas respostas a diversas Decisões do TCDF referentes a Governança e Gestão de TIC no complexo administrativo distrital e, juntamente com as respostas, elaborados planos de ação para orientação dos órgãos sobre a necessidade de observância dos normativos vigentes e da melhoria dos seus processos internos de TIC.

2018

Em 2018, por meio da Portaria nº 484, de 25 de outubro de 2018, a SUTIC normatizou os procedimentos básicos a serem observados pelos órgãos do Complexo Administrativo do DF para solicitação dos serviços providos pelo Data Center Corporativo do GDF e pela GDFNet.

Foi realizada também a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, onde foram indetificadas novas demandas da Secretaria e realizada a avaliação do andamento das ações de TIC.

Quanto ao desenvolvimento da equipe, os servidores da SUTIC foram capacitados no framework de boas práticas COBIT 5.

No tocante ao Comitê Gestor de TIC, cuja Secretaria Executiva é coordenada pela SUTIC, foram as ações realizadas em 2018:

- Revisão e Publicação da Política de Segurança da Informação - POSIC;

- Emissão de circular aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal com alerta sobre a urgência e obrigatoriedade da elaboração dos respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC's) – Observância ao Decreto nº 37.574/2016 (EGTI) e a decisões do TCDF;

- Circular aos órgãos do Distrito Federal orientando sobre a necessidade de adoção de todos os meios que permitam a rastreabilidade dos serviços prestados por empresas contratadas (IN 04/2014, Portal de Compras Governamentais, SISCON etc) – Cumprimento à Decisão nº 4631/2017 do TCDF;
- Levantamento do quantitativo de servidores atuantes na área de TIC no complexo administrativo do Distrito Federal;
- Finalização dos estudos sobre Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas e Recepção de Softwares – Elaboração de cartilhas – Circular aos órgãos do Distrito Federal recomendando a sua observância;
- Circular aos órgãos do Distrito Federal orientando sobre a necessidade de adoção de todos os meios que permitam a rastreabilidade dos serviços prestados por empresas contratadas (IN 04/2014, Portal de Compras Governamentais, SISCON etc) – Cumprimento à Decisão nº 4631/2017 do TCDF.

11. Estruturar política e unidade central de TI, com sistemas eficientes e informação avaliável em 100% do planejado até 2019, no âmbito do GDF e da SEPLAG (SEPLAG) (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016

As metas nº 10 e nº 11 tratam de um mesmo assunto, Estruturação da TIC. Todavia, a meta nº 11 dispõe de um conjunto de ações que agregam todas as demais metas do Objetivo Específico 005, podendo ser considerada, portanto, um projeto.

12. Implantar Sistema Eletrônico de Informações - SEI na SEPLAG, ArPDF, CAP/SEGETH e CBMDF (novembro de 2015); implantar SEI nas restantes Secretarias e órgãos (até julho/2016); manter e monitorar as ações do SEI nos órgãos (2017 a 2019) (SEPLAG);

2016

Para adequar a meta do Projeto de Implantação do SEI, no início de 2016 foi elaborado um novo Termo de Aprovação de Projeto e estabelecidas alterações no Plano de Implantação do SEI. Houve a revisão e elaboração dos instrumentos legais, a definição do método de implantação, o dimensionamento de pessoal e equipamentos e o estabelecimento de órgãos que implantariam até o final de 2016, também foram definidos o Plano de Comunicação, Plano de Capacitação, Plano de Adequação das necessidades de Tecnologia da Informação e foi realizada uma avaliação sobre a integração de sistemas atualmente em uso.

Foi realizada a parametrização e alimentação de tabelas do sistema e a reestruturação da Unidade responsável pela Implantação do SEI-GDF, com alocação de pessoal por meio de chamamento, para gerenciamento e atendimento aos órgãos.

Em agosto de 2016 foi instituída a Unidade de Central de Gestão do Sistema SEI-GDF e em novembro o Projeto passou a ser gerido pela Coordenação de Implantação de Projetos - CPROJ na Secretaria Adjunta de Gestão da Estratégia - SAGE.

Foi definida a Metodologia para a capacitação dos usuários junto à Escola de Governo – EGOV. A EGOV montou laboratório com 20 computadores e foram disponibilizadas turmas para treinamento aos usuários do SEI, bem como do curso à distância SEI-USAR da ENAP.

Foi definida a metodologia de implantação nos órgãos com a assinatura de Portarias Conjuntas entre o órgão que irá implantar o SEI-GDF e a SEPLAG. Esta portaria institui Comitês Setoriais de Gestão do SEI-GDF e apresenta a data da implantação e definem alguns parâmetros do projeto.

Alterações havidas no Projeto fizeram com que o ArPDF realizasse a implantação em 02/01/2017. Entretanto, a SEMOB, IBRAM, Casa Civil, Casa Militar, CGDF, PGDF, SEPLAG e SEGETH implantaram o SEI-GDF entre julho e novembro de 2016, fazendo com que a meta fosse alcançada por meio dessas implantações.

2017

Em 2017 o SEI foi implantado em 30 (trinta) órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal: ArPDF, PMDF, SES, SEF, TERRACAP, SEE, INAS, SINESP, SEDESTMIDT, IPREV, DFTRANS, SECRIANÇA, AGEFIS, SSP, CODEPLAN, DETRAN, SEAGRI, PROCON, SECID, SLU, SEMA, ADASA, SEDICT, SEPE, BRB, SEC, DER, FAP, FEPECS e HEMOCENTRO.

Em agosto de 2017 o cronograma de implantação foi revisto, alterando a previsão de meta do ano de 2017 para 86% e do ano de 2018 para 100%. Ressalta-se que o projeto tem novo prazo de conclusão previsto para 23 de maio de 2018, estando a meta de 2019 antecipada para essa data.

2018

Em 23/05/2018 o cronograma de implantação foi finalizado e os 92 órgãos e entidades que compõem o Governo do Distrito Federal finalizaram a implantação do SEI. Considera-se que todos os órgãos se tornaram 100% eletrônicos. Em 2018 foram implantadas todas as 32 Administrações Regionais e os seguintes órgãos: SETUL, EMATER-DF, PCDF, SEJUS, FJZB, VGDF, SECOM, NOVACAP, FUNAB, FUNAP, METRÔ, DPDF, CEASA, TCB, JBB, CEB, DFGESTÃO, CAESB, SAB S/A e PROFLOSA S/A. Foi dada continuidade às ações de estabilização e sustentação do sistema com as ações de gestão e orientação aos órgãos, foram realizadas visitas técnicas, workshops e ações de monitoramento. Além disso, em 03 e 04 de dezembro de 2018 foi realizado o Seminário: O Impacto da Implantação do SEI e a Preservação Digital. Entre outubro e dezembro de 2018 foram realizadas ações estratégicas de preparação para a transição de governo, de forma a minimizar os impactos causados pelas reestruturações e criação de novos órgãos.

13. Proporcionar a virtualização de novos processos e de novos documentos, permitindo a atuação simultânea de várias unidades, reduzindo o tempo de realização das atividades (SEPLAG). (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17).

2016

As metas nº 12 e nº 13 tratam de um mesmo assunto, a Implantação do Sistema Eletrônico de Informações, sendo a meta nº 13 apenas uma descrição dos resultados a serem alcançados com o sucesso da implementação da meta nº 12.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	Fonte Informação
1453	IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	%			5	0	35	0	40	3	20	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5
1756	Economia do Processo Licitatório do Pregão (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	14,86	02/jan/18	-	-	-	-	15	17	20	COPLAM/ SCG/ SEPLAG OE 5
1757	Participação de microempresas em licitações homologadas (em valor) (Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)	%	30	30/abr/18	-	-	-	-	30	25	35	COPLAM/ SCG/ SEPLAG OE 5

Justificativas 2016

Indicador 1453 - O trâmite de contratação para o desenvolvimento do referido projeto encontra-se no bojo do processo 414.000.869/2015. Em 2016, ocorreu a produção do termo de referência, mas a publicação do Pregão Eletrônico apenas ocorreu no dia 02 de janeiro de 2017, ficando para o novo exercício a aquisição do novo sistema. Por essa razão, o índice não foi alcançado, pois o alcance da meta dependia diretamente da contratação almejada.

Indicador 1454 - O indicador em questão foi definido pela gestão anterior à atual Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), visando acompanhar um projeto de sistema eletrônico de compras, desenvolvido à época, mas que não teve continuidade na mudança de estrutura da unidade, acontecida em março de 2016. Por esta razão não houve acompanhamento do desempenho do referido projeto e resultando no não atingimento da meta.

Justificativas 2017

Indicador 1453 - Realizado o Pregão Eletrônico 103/2016 alusivo a contratação da Solução Integrada de Gestão de Pessoas, que atualmente encontra-se suspenso pela Decisão nº 36/2018, de 18 de janeiro de 2018. Desta forma, considerando que ainda não houve a indicação do vencedor do Pregão 103/2016 e respectivo início do processo de implantação do novo sistema, informamos que não houve avanço em relação a porcentagem informada em 2017.

Indicador 1703 - Os resultados superiores na conclusão de processos de aquisição, observados no período, se devem à implementação de práticas atualizadas de gestão do processo licitatório e da política gerencial em curso da busca permanente por melhorias contínuas.

Indicador 1704 - O Sistema teve sua taxa de conclusão reduzida em razão de propostas de melhorias introduzidas no escopo de funcionalidades e na agenda de desenvolvimento do produto.

Indicador 1705 - A taxa de implantação foi concluída em prazo anterior ao previsto em razão da parceria da SEPLSG/SCG com a CAESB que destinou a sua fábrica para participação no desenvolvimento e customização do sistema, que já se encontra em operação.

Indicador 1706 - A taxa de implantação do e.SupriDF foi ampliada no período em razão da curva de aprendizagem do técnico responsável pelo desenvolvimento do sistema e da maior interação do mesmo com a área deandante.

Justificativas 2018

Indicador 1453 - Em virtude dos diversos recursos impetrados pela Empresa Wipro*, o contrato com a Empresa Digidata somente foi assinado em agosto de 2018.A primeira Ordem de Serviço se deu somente em 21 de setembro de 2018, após definição do planejamento.Em novembro e dezembro de 2018 foi realizado o mapeamento do primeiro Macroprocesso.O projeto do novo Sistema de Gestão de Pessoas possui um total de 29 Macroprocessos.

Indicador 1703 - A SCG/SEFP tem relativo controle sobre todas as variáveis que impactam na taxa de conclusão dos procedimentos licitatórios. São exemplos a paralisação de licitações pelo TCDF e TJDFT, a morosidade na correção de Termos de Referências e/ou outros documentos da fase interna dos processos licitatórios pelos órgãos demandantes, bem como a desistências de processos licitatórios pelos órgãos demandantes da SCG/SEFP.

Indicador 1704 - Não informado pela Unidade no SIGGO

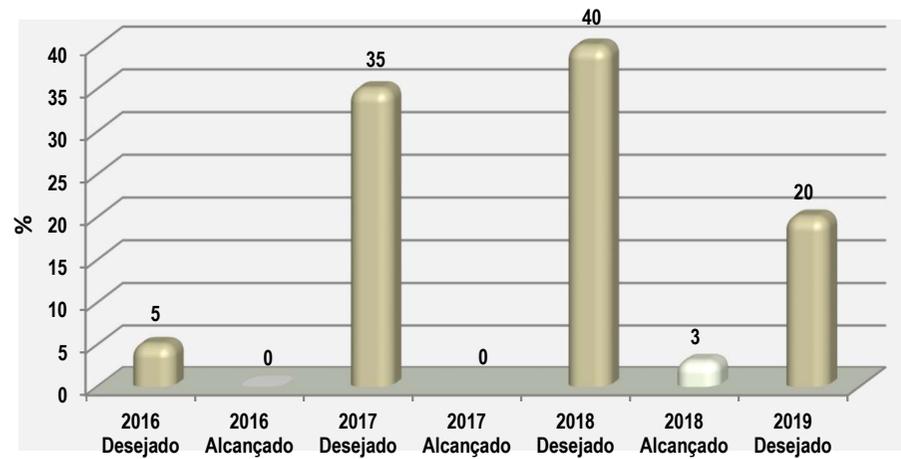
Indicador 1705 - Não informado pela Unidade no SIGGO

Indicador 1706 - Não informado pela Unidade no SIGGO

Indicador 1756 - Os dados que compõem o indicador, extraídos dos Sistemas e-Compras e ComprasNet, evidenciam a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade.

Indicador 1757 - Houve uma redução no percentual em razão da homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2018-SCG/SEPLAG, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e integrado de frota para atender às unidades do GDF. Todavia, empresas enquadradas no perfil de microempresas e empresas de pequeno porte não lograram êxito no referido processo.

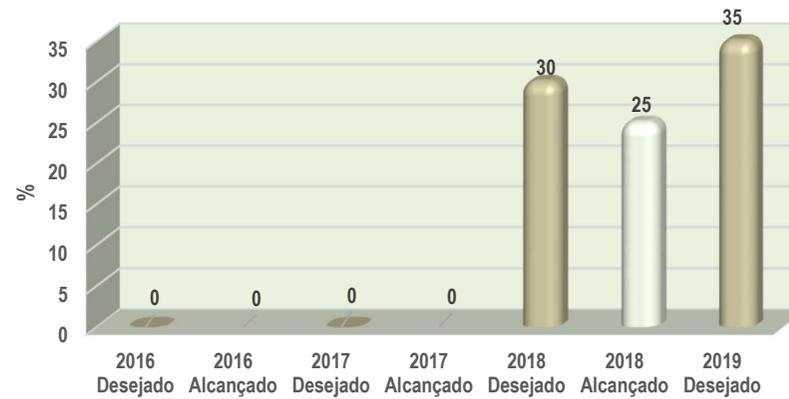
IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS



ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO



PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM LICITAÇÕES HOMOLOGADAS (EM VALORES)



COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	5	1	Elaboração de normas específicas dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);	32101	100	<p>2016 Instrumento legais publicados para a implantação do Processo de Informações SEI-GDF: - Decreto Nº 37.565, de 23/08/2016, altera o Decreto nº 36.756, de 16/09/2015, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial; - Portaria SEPLAG nº 389 de 10/10/2016 - Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações -SEI-GDF; - Portarias Conjuntas que estabelecem procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF): - Portaria Conjunta SEPLAG e CACI nº31, de 14/10/2016; - Portaria Conjunta SEPLAG e CGDF nº26, de 16/09/2016; - Portaria Conjunta SEPLAG e SEMOB nº25, de 09/09/2016; - Portaria Conjunta SEPLAG e IBRAM nº30, de 27/09/2016; - Conjunta SEPLAG e IBRAM nº30, de 27/09/2016; - Portaria Conjunta SEPLAG e SEGETH, nº 34 de 28/11/2016; Além desses atos, foram feitos encaminhamentos dos seguintes produtos: - Portaria SEPLAG nº 459, de 25/11/2016; - Minuta Decreto do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do GDF - Processo SEI nº 00410-00010247/2016-97; - Minuta Portaria Conjunta SEPLAG e CBMDF, SICOP 410.001839/2016; - Minuta Decreto do Número Único de Protocolo - NUP – SICOP nº410.3253/2016; - Minuta de Portaria Conjunta SEPLAG e PGDF – Processo SEI nº 00410-00010063/2016-27 (na AJL/SEPLAG).</p> <p>2017 Portaria nº337, de 11/07/2017, disciplina o uso institucional da Internet por meio da rede GDFNET, estabelecendo o bloqueio e/ou limite de acessos a determinados sítios e aplicações, além de restrições de horários para os acessos.</p> <p>2018 - Meta cumprida em 2017</p>
6203	5	2	Definição de equipe para execução das ações de coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema (SEPLAG);	32101	100	<p>2016 O trâmite de contratação para o desenvolvimento do referido projeto encontra-se no bojo do processo 414.000.869/2015. Em 2016, ocorreu a produção do termo de referência, mas a publicação do Pregão Eletrônico apenas ocorreu no dia 02 de janeiro de 2017, ficando para o novo exercício a aquisição do novo sistema.</p> <p>2017 O Pregão Eletrônico 103/2016 teve o seu primeiro agendamento para 27/01/2017, porém foi impugnado e suspenso pelo TCDF. Após ajustes recomendados pela corte de contas o PE foi realizado no dia 18/10/2017. Atualmente, encontra-se em fase final de habilitação da licitante aprovada na Prova de Conceito. A definição da equipe para execução das ações de coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema já foi realizada, e será oficializada assim que o contrato for assinado.</p> <p>2018 Foi formalizado o Contrato nº 36930/2018 para a substituição do Sistema de Gestão de Pessoas. A execução contratual foi iniciada ainda em 2018 e tem previsão de conclusão em 36 meses. A comissão indicada para a coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema já encontra-se formalmente designada no processo 414.000.869/2015.</p>
6203	5	3	Ajustes da lotação de pessoas para a implantação do SEI (SEPLAG);	32101	100	<p>2016 A unidade responsável pela implantação do SEI, a Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento da Subsecretaria de Administração Geral (CDOC/SUAG) foi reestruturada e realizou chamamento público de servidores efetivos do GDF para alocar novos colaboradores à equipe. Esses novos colaboradores passaram a atuar na implantação, gestão e atendimento do projeto SEI-GDF. Posteriormente foi realizada a reestruturação da gestão do projeto, passando a Coordenação de Implantação de Projetos da Secretaria Adjunta de Gestão da Estratégia da SEPLAG a ser a unidade responsável por toda a gestão e implantação do SEI no âmbito do GDF.</p> <p>2017 A gestão do projeto passou a ser vinculada à Secretaria Adjunta de Gestão da Administrativa (SAGA), tendo sido criada a Unidade de Implantação de Projetos e Inovação.</p>

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
						<p>2018 A gestão do projeto permaneceu na Secretaria Adjunta de Gestão da Administrativa (SAGA), na Unidade de Implantação de Projetos e Inovação.</p>
6203	5	4	<p>Suporte técnico de gestão documental ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (SEPLAG);</p>	32101	100	<p>2016 O SEI está em pleno funcionamento e é mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), unidade técnica de gestão responsável por prover as condições necessárias à implantação, utilização, manutenção e sustentação do sistema. Ainda como suporte técnico na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o projeto conta com o apoio das Unidades de TIC dos órgãos para prover suporte tecnológico local referente à implantação e utilização do SEI-GDF. O suporte aos órgãos que utilizam o sistema é centralizado na CPROJ e ocorre a partir da fase de implantação no órgão com a realização de reuniões, visitas técnicas e atendimento a chamados no sistema Hesk. As principais demandas são relacionadas ao cadastro das tabelas de usuários, unidades, assinaturas, esclarecimento de dúvidas e reporte de erros do sistema. Os arquivistas da CPROJ prestam suporte técnico de gestão documental relacionado ao cadastro de tipos de processos e documentos, atendimento presencial e acompanhamento da implantação.</p> <p>2017 Em 2017 a SUTIC manteve a sustentação do projeto com as atualizações e manutenções necessárias. A Unidade de Implantação de Projetos e Inovação - UIPI manteve as ações de gestão das implantações e o suporte aos órgãos que já utilizam o SEI. Ao todo foram atendidos 3.028 (três mil e vinte e oito) chamados de comitês setoriais de implantação e unidades setoriais de gestão do SEI dos órgãos do Governo do Distrito Federal. Foi iniciada a integração via Webservices do SEI com os Sistemas Corporativos do GDF. A Terracap foi o primeiro órgão a iniciar a integração, além da SEMOB, CGDF, CODAHB e SEPLAG.</p> <p>2018 Foi dada continuidade às ações de estabilização e sustentação do sistema com as ações de gestão e orientação aos órgãos, bem como foram realizadas visitas técnicas, workshops e ações de monitoramento. Além disso, em 03 e 04 de dezembro de 2018 foi realizado o Seminário: O Impacto da Implantação do SEI e a Preservação Digital. Em 2018 a SUTIC manteve a sustentação do projeto com as atualizações e manutenções necessárias. A Unidade de Implantação de Projetos e Inovação -UIPI manteve as ações de gestão das implantações e o suporte aos órgãos que já utilizam o SEI. Ao todo, foram atendidos 4.872 (quatro mil oitocentos e setenta e dois) chamados de comitês setoriais de implantação e unidades setoriais de gestão do SEI dos órgãos do Governo do Distrito Federal. Continuou a integração via Webservices do SEI com os Sistemas Corporativos do GDF dos seguintes órgãos: PCDF, DFTRANS, Agefis, SES, CBMDF, SEF.</p>
6203	5	5	<p>Elaboração de diretrizes, normas e instrumentos controle e procedimentos de gestão de documentos (SEPLAG);</p>	32101	100	<p>2016 Foram elaborados os seguintes normativos para o projeto: - Publicação do Decreto Nº 37.565, de 23 de agosto de 2016 Altera o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal, e dá outras providências. - Portaria Nº 459, de 25 de novembro de 2016 - Define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal. - Portaria Nº 389, de 10 de outubro de 2016 - Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), institui o Comitê Setorial de Gestão do Sistema e dá outras providências. - Portarias Conjuntas entre a SEPLAG e os seguintes órgãos: Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais o Distrito Federal (CACI); Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF); Casa Militar do Distrito Federal (CM); Instituto Brasília Ambiental (IBRAM); Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB); - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação o Distrito Federal (SEGETH); e Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Em relação aos procedimentos de controle, gestão e diretrizes do projeto, foram produzidos os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termo de Abertura do Projeto: contendo as informações estratégicas do projeto; • Canvas: com o detalhamento das principais ações do projeto; • Plano de Capacitação: contendo a metodologia, plano de aula e cronograma de treinamento. Foi encaminhado e aprovado pela Escola de Governo – EGOV e executado pela equipe de gestão do SEI-GDF;

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
						<ul style="list-style-type: none"> • Guia de Implantação: contendo todas as informações para orientação aos órgãos que desejam implantar o Sistema, o guia está publicado no Portal SEI-GDF; • Planejamento do Portal SEI-GDF, com espaço para divulgação das informações do Projeto. (http://www.portalsei.df.gov.br/) <p>2017 Estabelecimento de Portarias Conjuntas entre a SEPLAG e os seguintes órgãos: - Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF); - Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF); - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF); - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP); - Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS); - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP); - Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN); - Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS); - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH); - Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF); - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI); - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF); - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRANÇA); - Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF); - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF); - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF (INAS); - Serviço de Limpeza Urbana (SLU); - Secretaria de Estado de Cultura (SEC); - Banco de Brasília (BRB); - Secretaria de Estado de Cidades (SECID); - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); - Departamento de Estradas de Rodagem (DER/DF); - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE); - Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); - Fundação Hemocentro de Brasília (FHB); - Vice Governadoria do Distrito Federal; - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia (SEDICT); - Administração Regional de Brazlândia – RA IV, Administração Regional de Samambaia – RA XII, Administração Regional de Taguatinga – RA III, Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII, Administração Regional de Santa Maria – RA XIII, Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, Administração Regional do Varjão – RA XXXIII - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS); - Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE); - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF); Publicação de Portaria Conjunta entre a SEPLAG e a Secretaria de Fazenda visando a Cooperação Técnica para fornecimento de equipamentos, softwares e certificados digitais visando apoio ao Projeto de Implantação do SEI. O Portal do SEI (http://www.portalsei.df.gov.br/) foi lançado em março de 2017 com o objetivo de disponibilizar acesso a funcionalidades e informações sobre o projeto SEI-GDF. Por meio do portal é possível realizar pesquisa processual, conferência de autenticidade de documentos, cadastro como usuário externo, acessar notícias sobre o SEI, obter orientações, realizar capacitações, entre outras ações destinadas aos servidores do GDF e a sociedade civil. Além de normativos do projeto, em 2017 a UIPI produziu e divulgou tutoriais de orientação aos usuários do SEI-GDF: - Tutorial para Conversão de Processo Físico para Eletrônico, - Tutorial para Cadastro e Acesso do Usuário Externo,- Tutorial para Liberação de Usuário Externo (Unidade Setorial de Gestão),- Tutorial para Cadastro de Processo com Número Informado, - Tutorial para Utilização de Certificado Digital E-CPF (ICP-Brasil), e - Tutorial sobre Extensões permitidas no SEI-GDF – padrão ePING Montagem e disponibilização de Laboratório de Informática exclusivo para treinamentos do Projeto de Implantação do SEI-GDF, os equipamentos foram doados pela CACI e a sala e móveis foram disponibilizados pela EGOV. Realização de mais de 40 Palestras de Sensibilização nos órgãos que estão implantando o SEI-GDF. Realização de 3 Workshops sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em parceria com a CGDF e o Núcleo de Segurança da Informação da Casa Militar. Apresentação do projeto no X Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad), tendo composto os painéis 31 - Governo Eletrônico & Transparência e 51 – Processo Eletrônico Nacional. O projeto foi apresentado e Habilitado no Prêmio Inova Brasília, ficando em 2º Lugar na categoria “Uso eficiente dos recursos públicos”.</p> <p>2018 Além de normativos do projeto, em 2018 a UIPI produziu e divulgou tutoriais de orientação em manuais aos usuários do SEI-GDF: -Tutorial do Fluxo do Recebimento de Requerimentos de Projetos nas RAs, -Tutorial de Pesquisa, -Manual do Sistema de Permissões (SIP), -Manual de Reestruturação,</p>

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
						<p>-Manual de Padronização de Máquinas de Usuários do SEI-GDF, -Listagem de Códigos de Autuação de Processos. Estabelecimento de Portarias Conjuntas entre a SEPLAG e os seguintes órgãos: Biotic, SECID/RA-XXX, RA-XXV, RA-XI, RA-I, RA-XXII, RAXXIX, CEB, DFGA, FUNAB, DPDF, JBB, SEJUS, SECID/RA-VIII/RA-V/RA-XXVI/RAIX/RAXXXI/RA-XXIV/RA-XIX/RA-VI, TCB, Ceasa, Emater, FJZB, FUNAP, Novacap, SECOM, PCDF, Metrô, Setul, FAPDF. Foram emitidos pela SEF e SEPLAG, conforme Portaria Conjunta SEPLAG/SEF n.º 10, de 20 de junho de 2017, 62 (sessenta e dois) certificados digitais aos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Gestão do Território (SEGETH): 08 (oito) servidores; Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG): 18 (dezoito) servidores; Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF): 31 (trinta e um) servidores; Secretaria de Estado de Saúde (SES): 01 (um) servidor; Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF): 04 (quatro) servidores. Realização de Workshop sobre a Lei de Acesso à Informação para a PMDF, em parceria com o Núcleo de Segurança da Informação da Casa Militar. Realização de 5 (cinco) Workshops sobre a legislação e aplicabilidade da Lei de Acesso a Informação (LAI) em parceria com a CGDF, com o Núcleo de Segurança da Informação da Casa Militar e com a Escola de Governo. Realização do Workshop sobre preservação digital 3/12/2018. Realização do Seminário sobre o impacto da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a preservação digital 4/12/2018. Realização do Workshop sobre o módulo de arquivamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – 22/10/2018; Implantações finalizadas, totalizando 94 órgãos do Governo do Distrito Federal. Abaixo relacionamos 53 órgãos implantados em 2018: 1.Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) 09/01/2018 2.Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer (SETUL) 16/01/2018 3.Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF) 23/01/2018 4.Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) 30/01/2018 5.Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) 06/02/2018 6.Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) 20/02/2018 7.Administração Regional de Samambaia – RA XII 20/02/2018 8.Administração Regional de Santa Maria – RA XIII 20/02/2018 9.Administração Regional de São Sebastião – RA XIV 20/02/2018 10.Administração Regional de Taguatinga – RA III 20/02/2018 11.Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII 20/02/2018 12.Administração Regional do Varjão – RA XXIII 20/02/2018 13.Administração Regional de Brazlândia – RA IV 20/02/2018 14.Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) 27/02/2018 15.Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) 06/03/2018 16.Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) 13/03/2018 17.Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB) 19/03/2018 18.Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) 20/03/2018 19.Administração Regional de Planaltina – RA VI 20/03/2018 20.Administração Regional de Sobradinho I – RA V 20/03/2018 21.Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII 20/03/2018 22.Administração Regional da Candangolândia – RA XIX 20/03/2018 23.Administração Regional do Park Way – RA XXIV 20/03/2018 24.Administração Regional de Ceilândia – RA IX 20/03/2018 25.Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI 20/03/2018 26.Administração Regional da Fercal – RA XXXI 20/03/2018 27.Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ) 27/03/2018 28.Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) 03/04/2018 29.Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA) 10/04/2018 30.Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA (TCB) 17/04/2018</p>

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
						<p>31.Administração Regional do Cruzeiro – RA XI 24/04/2018 32.Administração Regional do Sudoeste e Octogonal –RA XXII 24/04/2018 33.Administração Regional de Aguas Claras –RA XX 24/04/2018 34.Administração Regional de Vicente Pires –RA XXX 24/04/2018 35.Administração Regional do Plano Piloto –RA I 24/04/2018 36.Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento –RA XXIX 24/04/2018 37.Fundação Jardim Botânico de Brasília (JBB) 03/05/2018 38.Companhia Energética de Brasília (CEB) 15/05/2018 39.DF Gestão de Ativos S.A (DFGESTÃO) 17/05/2018 40.Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) 22/05/2018 41.Administração Regional do Gama – RA II 23/05/2018 42.Administração Regional do Guará – RA X 23/05/2018 43.Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII 23/05/2018 44.Administração Regional do Lago Sul – RA XVI 23/05/2018 45.Administração Regional do Jardim Botânico – XXVII 23/05/2018 46.Administração Regional do Paranoá – RA VII 23/05/2018 47.Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV 23/05/2018 48.Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII 23/05/2018 49.Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI 23/05/2018 50.Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (Estrutural) – RA XXV 23/05/2018 51.Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB) – Em Liquidação 23/05/2018 52.PROFLORA S/A –Florestamento e Reflorestamento – Em Liquidação 23/05/2018 53.BIOTIC S/A – Parque Tecnológico de Brasília 06/08/2018</p> <p>Finalizada a implantação do SEI em todos os órgãos do GDF, iniciou-se a atividade de monitoramento visando identificar as necessidades de padronização, mapeamentos e definições de fluxo, capacitação, entre outros encaminhamentos necessários à manutenção do SEI. Foram ainda implantados o SEI na Biotic e DF Previcom.</p> <p>Foram realizadas 17 (dezesete) visitas técnicas à Administrações Regionais.</p> <p>Peticionamento eletrônico: O Peticionamento Eletrônico foi implantado na PGDF, como projeto piloto, tendo sido escolhido para a implantação o Processo de Acordo direto: Precatórios. No total foram gerados 1919 (mil novecentos e dezenove) processos através do módulo.</p> <p>Foram definidos os seguintes processos a serem implantados: Recursos de Multas (DETRAN); Processos da Vigilância Sanitária (SES).</p> <p>Dos processos escolhidos, os dois últimos estão em fase de parametrização e cadastro.</p> <p>Boletim Eletrônico de Atos Oficiais do Distrito Federal (BDF-E)</p> <p>Após a finalização da implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do GDF, foi identificada a necessidade de análise e implementação de Boletim Eletrônico de Atos Oficiais do Distrito Federal (BDF-e), que proporcionará a publicação eletrônica de matérias administrativas, garantindo maior transparência, agilidade e diminuição de gastos para a Administração Pública.</p> <p>Para a execução desta atividade, foi criado um Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 53, de 19 de setembro de 2018 e composto pela Secretariade Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Como resultado dos estudos deste grupo, foi elaborada uma minuta de Decreto que institui o BDF-e. Essa minuta encontra-se em tramitação para publicação.</p> <p>Capacitação</p>

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
						<p>Em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e sob coordenação e execução da UIPI, foram disponibilizadas 40 (quarenta) turmas para capacitação na operacionalização do sistema no período de implantação (janeiro a maio de 2018), tendo sido capacitados aproximadamente 800 (oitocentos) servidores nos seguintes modelos de treinamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ●Curso SEI ADMINISTRAR: 11 (onze) turmas - Treinamento disponibilizado aos servidores membros de Comitês Setoriais de Implantação e Unidades Setoriais de Gestão do sistema; ●Curso SEI MULTIPLICAR: 15 (quinze) turmas - Treinamento disponibilizado aos servidores que atuarão como multiplicadores do conhecimento relacionado à operacionalização do sistema; ●Curso SEI IMPLANTAR: 11 (onze) turmas -Treinamento disponibilizado aos servidores membros de Comitês Setoriais de Implantação e Unidades Setoriais de Gestão do sistema. <p>Além da capacitação voltada à implantação, foi elaborado o Projeto Básico do Curso SEI USAR para a capacitação de usuários do SEI em livre demanda sob coordenação da EGOV e com monitoramento da UIPI.</p> <p>Foram capacitados pela UIPI 13 (treze) servidores do GDF para atuar como instrutores do Curso SEI USAR. Esses servidores ministraram mais de 70 (setenta) turmas até o momento.</p> <p>Preparação para transição de Governo: Realização de reuniões com a nova equipe de governo e elaboração de manuais para a reestruturação.</p>
6203	5	6	Edição de normativos de TIC a serem aprovados pelo comitê interno de TIC da SEPLAG (SEPLAG);	32101	100	<p>2016 A SUTIC encaminhou ao Comitê desta Secretaria a criação de grupo de trabalho para a elaboração do PDTIC.</p> <p>2017 Portaria nº87, de 14/03/2017, dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.</p> <p>2018 Em que pese o atingimento da meta já em 2017, foram aprovados os seguintes normativos em 2018: Portaria nº 484, de 25 de outubro de 2018, que normatizou os procedimentos básicos a serem observados pelos órgãos do Complexo Administrativo do DF para solicitação dos serviços providos pelo Data Center Corporativo do GDF e pela GDFNet; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (revisão), em que foram identificadas novas demandas da Secretaria e realizada a avaliação do andamento das ações de TIC.</p>
6203	5	7	Estudo e proposição de metodologias e normativos de TIC a serem avaliados e aprovados pelo Comitê de governança de TIC do GDF, em consonância com as orientações do TCDF (SEPLAG).	32101	100	<p>2016 A SUTIC coordenou e concluiu dois grupos temáticos no CGTIC-GDF, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rubricas orçamentárias; e 2. Recepção de softwares de terceiros. <p>Resta pendente a publicação dos normativos elaborados.</p> <p>2017 O CGTIC deu início a revisão da Política de Segurança da Informação que deverá ser seguida por toda administração distrital.</p> <p>2018 Em que pese o atingimento da meta já em 2017, foram realizadas em 2018 as seguintes ações: Revisão e Publicação da Política de Segurança da Informação - POSIC; Emissão de circular aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal com alerta sobre a urgência e obrigatoriedade da elaboração dos respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC's) – Observância ao Decreto nº 37.574/2016 (EGTI) e a decisões do TCDF; Levantamento do quantitativo de servidores atuantes na área de TIC no complexo administrativo do Distrito Federal; Finalização dos estudos sobre Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas e Recepção de Softwares – Elaboração de cartilhas – Circular aos órgãos do Distrito Federal recomendando a sua observância.</p>

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

2016/2018

O desafio de aprimorar os usos da Tecnologia da Informação (TI) no Poder Executivo Distrital envolve questões que vão muito além da tecnologia: pessoas, estruturas, processos e, sobretudo, o conhecimento devem ser articulados para que os recursos de informática de fato respondam adequadamente às aspirações da Administração Pública e da Sociedade, seja no que se refere à eficiência/eficácia de processos administrativos, seja na melhoria da prestação de serviços públicos, das condições para exercício do controle social e da participação popular.

A importância da TI na prestação de serviços públicos de qualidade à população é inquestionável. Porém, os investimentos necessários a essa agregação de valor carecem de planejamento e de uma abordagem sistêmica que contemple uma estratégia que tenha foco nos seguintes aspectos: no atendimento às necessidades atuais e futuras do cidadão; na responsabilização dos gestores nas tomadas de decisão; um desempenho que garanta o atendimento dos níveis de serviço requeridos pelas áreas finalísticas; no respeito pelas pessoas no processo; na conformidade com a legislação e os normativos; e em decisões de aquisição que equilibrem benefícios, custos, oportunidades e riscos.

Com o advento e massificação da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, qualquer organização produz uma significativa quantidade de dados e informações, essenciais ao desempenho de suas atividades fins e tomadas de decisão. Estes dados e informações necessitam estar sempre disponíveis, íntegros, seguros, com qualidade e ao menor custo. A TI tornou-se um recurso de grande valor estratégico, possuindo o mesmo status em relação às demais áreas de governo, sendo capaz de proporcionar às áreas de negócios ferramentas para o cumprimento de metas e objetivos organizacionais.

A racionalização da Gestão de TI passa, principalmente, pelo alinhamento das ações da área em relação às ações da organização a qual está inserida, objetivando evitar o desperdício de recursos em projetos que não trarão melhoria à área de negócio e nem em valor ao cidadão.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é a unidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão responsável por gerir as ações de TIC em nível corporativo, tendo recebido a incumbência por meio do Decreto 30.034/2009, de armazenar todos os sistemas e serviços do Complexo Administrativo do Distrito Federal no Datacenter Corporativo e por meio das Decisões nº 1138/2012-TCDF e nº 188/2015-TCDF, de fornecer acesso, sempre que possível, à Rede Metropolitana GDFNet, por quaisquer uma das tecnologias de rede disponíveis.

O Datacenter Corporativo, também conhecido como Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CeTIC), é um ambiente seguro, aparelhado com sistema de combate a incêndios, ar de precisão, energia e segurança, com soluções integradas de hardware e software com a finalidade de prover serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, como: armazenamento de dados, acesso a rede mundial de computadores e hospedagem de aplicações e sistemas, geridos por equipe técnica especializada, com funcionamento 24h por dia, 7 dias na semana.

No Data Center Corporativo, foram realizados investimentos para aumentar a capacidade de processamento e armazenamento de dados, com a aquisição de Storages elevando a capacidade de armazenamento para 2,5 petabytes e aquisição de Servidores High End incrementando em 40% a capacidade de processamento. Além destes, investimentos em licenciamento de software também foram realizados seja para garantir o direito de atualização e suporte das soluções adquiridas anteriormente, seja para obter o direito de uso perpétuo de novas soluções.

A Rede Metropolitana GDFNet é uma rede corporativa de diversas tecnologias de comunicação interligando todo o GDF, em fibra ótica, rádio, provedoras contratadas, e também por meio de infraestrutura de redes conveniadas e parcerias com o poder público de um modo em geral.

Em 2016, a manutenção e continuidade dos serviços e sistemas corporativos, a hospedagem de sistemas do CeTIC e a manutenção do serviço de fornecimento de acesso à Rede GDFNet a seus usuários atenderam aos requisitos do negócio, havendo durante todo o exercício pequenas ocorrências que não trouxeram prejuízos à administração pública.

Com relação a expansão e a manutenção da Rede GDFNet, foram adquiridos 200 switches de borda e contratados serviços especializados tanto para manutenção quanto para expansão do segmento de fibra ótica, possibilitando a conexão de mais 20 unidades administrativas, dentre elas: 14 escolas públicas de Ceilândia, 01 unidade da Secretaria de Estado da Fazenda em Taguatinga, 01 unidade da EMATER no Gama, Administração de Santa Maria, Restaurante Comunitário de Santa Maria, 26º BPM (Santa Maria) e o Presídio Feminino (Colméia).

Com o intuito de aumentar a capacidade de atendimento de novas demandas, foi realizada em 2016 a expansão da sala segura, com o aumento da área de alocação de equipamentos e dos sistemas de sustentação do ambiente (condicionadores de ar de precisão, nobreak e sistema de geração de energia), possibilitando a expansão das unidades atendidas pelo SEII, bem como a expansão do segmento de fibra ótica da Rede GDFNet, provendo nesta fase acesso de qualidade à rede e à internet a escolas e hospitais definidos em conjunto com as Secretarias de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Saúde, respectivamente.

Os serviços ofertados pela SUTIC/SEPLAG de armazenamento de informações e conexões de rede têm como principais beneficiados os demais órgãos de governo. Com isso, esses órgãos reduzem consideravelmente seus custos financeiros e de pessoal com infraestrutura de TI, permitindo o enfoque principal em agregar valor às atividades-fim de suas unidades.

No tocante ao desenvolvimento e implantação de sistemas, foram colocados em produção o Sistema Eletrônico de Informação – SEII, utilizado a pleno vapor na SEPLAG e em outras unidades do Complexo Administrativo. Além desse, foram implementadas as seguintes soluções, desenvolvidas pela equipe técnica desta SUTIC e disponibilizadas para melhoria dos processos de trabalho e o aumento da produtividade dos clientes internos desta SEPLAG: Sistema de Relatórios de Atividades Gerenciais – SISTRAG, Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos – SFCC, Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, SICOPWEB – sistema de tramitação de processos na web, Sistema de Chamados da SEMOB, Sistema de Chamados da Administração Predial e Sistema de Chamados dos Contratos Corporativos.

Em 2017 foram realizadas diversas ações para a manutenção e continuidade dos serviços e sistemas corporativos, hospedagem de novos sistemas e a manutenção e ampliação do serviço de acesso à Rede GDFNet. No tocante ao desenvolvimento e implantação de sistemas, destacam-se o Portal do Voluntariado, o Sistema de Agendamento de Perícias Médicas e o Sistema de Identificação de Concessões e Permissões. O primeiro focado diretamente na população permitindo que ações voluntárias sejam divulgadas e organizadas por qualquer indivíduo/instituição. O segundo voltado para administração pública trazendo eficiência para procedimentos administrativos que antes dificultavam a vida do servidor público afastado por licença médica. E o terceiro, também para uso corporativo da administração pública, com a finalidade de realizar a gestão da concessões e permissões do GDF. Além destes, foram implementadas manutenções evolutivas no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares e no Sistema Eletrônico de Informações. Este último, tem previsão de conclusão de implantação em todo Complexo Administrativo do DF no segundo semestre de 2018.

Dentre as ações da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, coordenada pela SUTIC, destacam-se no Assunto Governança, em 2016 a aprovação da Estratégia Geral de TI, documento norteador das ações de TIC dos órgãos e entidades da Administração Distrital. Foram criados também diversos grupos de trabalho com temas críticos à área, tendo sido concluídos os de Rubricas Orçamentárias e Recepção de softwares de terceiros, que restaram sob a responsabilidade da SUTIC/SEPLAG.

Em 2017, no que diz respeito a Governança de TI, o Comitê Gestor de TIC do GDF, presidido e coordenado pela SEPLAG iniciou estudos para a implementação dos projetos de Serviços Eletrônicos ao Cidadão e Nuvem Privada do Distrito Federal. Realizou o levantamento dos Planos Diretores de TI dos órgãos da administração direta. Implantou o Portal de Dados Abertos do DF (www.dados.df.gov.br), sob coordenação da Controladoria-Geral do DF. No âmbito da SEPLAG, foi aprovado o PDTIC 2017-2019, por meio da Portaria nº 87, de 14/03/2017.

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), essenciais para que empresas, instituições ou órgãos públicos sejam capazes de avançar em seus resultados, otimizar seus custos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou modernizar-se como um todo, têm assumido um papel estratégico na melhoria e na inovação dos serviços.

No decorrer dos últimos anos, o foco da SUTIC esteve voltado principalmente para a expansão da capacidade da infraestrutura corporativa de Data Center e da GDFNet, de forma a atender a diversas unidades do Complexo Administrativo do DF. Como resultado da centralização de infraestrutura, das aquisições corporativas e da extinção da terceirização da gestão de TIC possibilitou-se a geração de economia aos cofres públicos.

O crescimento da TIC Corporativa é sustentado principalmente pelo comprometimento da equipe técnica da SUTIC, pela segurança e pela credibilidade dos serviços do Datacenter e da GDFNet, pelo aumento dos investimentos e pelo entendimento do papel estratégico da TIC, atributos que justificam as demandas remetidas à Subsecretaria, inclusive oriundas de unidades essenciais de governo, como a Secretaria de Estado de Saúde, a Secretaria de Educação e a TERRACAP.

Outrossim, os esforços envidados para o crescimento do segmento de fibra ótica da GDFNet em 2018 merecem grande destaque, uma vez que poderão produzir resultados significativos em políticas públicas de educação, em especial devido ao projeto piloto de conexão de 90 unidades escolares da Ceilândia à referida rede, iniciativa que possibilitará à Secretaria de Estado de Educação do DF o desenvolvimento de atividades educacionais digitais no ambiente de ensino público do DF.

Ademais, a partir de 2018, a modernização de serviços prestados pela administração pública passou a ganhar prioridade no rol de ações da SUTIC, com o incremento de recursos e de pessoas no desenvolvimento de soluções com foco na desburocratização e aproximação do Estado ao Cidadão, bem como na automação e simplificação dos processos de trabalho realizados por

servidores. Neste contexto se insere a implantação de novos sistemas de informação, tais como o projeto piloto do Na-Hora Digital - plataforma de atendimento direto ao cidadão, o novo sistema de RH - adquirido em agosto de 2018 e cuja implantação deverá ocorrer em 3 anos - e as integrações dos sistemas administrativos por meio de serviços web (webservices), dentre outros.

Para que as entregas de sistemas como o Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos - SFCC, o Sistema de Patrimônio Público - SPP e o Sistema de Agendamento de Perícia Médica de Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal – SIAPMED pudessem ocorrer, foram essenciais a adoção de metodologia de desenvolvimento ágil e o comprometimento das áreas de negócio, que resultaram na melhoria da qualidade dos processos de trabalho, na redução de tempo e de custo.

Por fim, deve ser considerado que o crescimento vegetativo dos atuais serviços e o incremento de novos serviços mantidos por essa SUTIC tem demandado um esforço de ampliação da atual área (tanto lógica, quanto física), tornando imperativos o sucesso da expansão dos recursos de Data Center, a melhoria dos processos de trabalho e a continuidade dos investimentos para a sustentação dos serviços prestados.